

os districtos do imperio, e communicar os rudimentos das sciencias; as academias particulares eraõ destinadas para as leis, medecina, e arte militar. O thesouro devia contribuir para o sustento dos Lyceos e academias. Recommendava-se ás municipalidades de varios districtos do imperio, que organisassem o resto, e que tirassem os provimentos necessarios para a sua sustentação dos pais das creanças que os mandassem para ali a educar. Todas as escolas communs em França, são classificadas com o nome de *primarias e secundarias* e inspectadas pelos perfeitos. Nenhum individuo podia emprehender ser mestre sem ser nomeado pela municipalidade. Nenhuma instrução publica de qualquer natureza que fosse, se podia dar por todo o imperio, se não debaixo da authoridade, e immediato poder do governo.

Os primeiros traços que ferem o espirito, neste esboço do novo systema, são o zelozo e universal despotismo que não deixa couza alguma á industria individual, e arroga hum absoluto poder mesmo nos ramos da educação publica, a que recuza soccorros pecunia-rios. As escolas primarias e secundarias, aindaque estabelecidas pelas municipalidades, e mantidas pelas contribuiçoens daquelles que as frequentão, são todavia compellidas a adoptar o curso de estudos e o systema de disciplina prescripto pelo governo, e a submeter-se aos regulamentos, que o perfeito lhe impoem. A indifferença do Governo Francez pela educação das classes inferiores, se ve da appropriação de fundos para a mantença dos collegios e academias exclusivamente. Se o Thesouro Francez não pode fornecer meios para apoio de todos os ramos do systema, he para aquelles que pertencem a exlucação do baixo povo, que a somma concedida devia applicarse. Dr. Smith reprova toda a ingerencia do governo em materias de educação. Duvida da utilidade de erigir ou manter com fundos publicos os estabelecimentos para a instrução da mocidade, mas nota ao mesmo tempo, que hum governo sabio e benefico, preferira sempre, como objectos da sua bondade e attençaõ, os estabelecimentos para a educação do baixo povo. Os governadores Francezes não ignoravaõ esta doutrina, mas naturalmente eraõ mais attentos ao capitulo de Montesquieu que tracta da

educação publica debaixo do despotismo, que as paginas do Dr. Smith.

A situação das classes inferiores em França, relativamente aos meios de educação que possuíam, era tal, na accessão de Buonaparte ao poder, que requeria, os seus mais ardentes esforços em favor d'ellas. Não tinham escolas communs, e estavam tam pobres, que não podiam formá-las, ou mantê-las. O longo desuzo da instrução publica tinha, todavia, creado huma apathia a este respeito, que era necessario para procurar instrução para seus filhos, que fossem alliviados pelo menos de huma parte da despeza. Debalde se authorizavaõ as municipalidades para nomear mestres, sem lhes prover estipendios ao mesmo tempo. Prohibindo igualmente toda a empreza individual em objectos de ensino, e organizando huma policia particular para as escolas inferiores se estorvavaõ taes objectos, e tal era, segundo creio, o verdadeiro intento de Buonaparte.

A exactidão deste raciocinio se mostra pelo resultado. Nada he mais miseravel que o estado da gente ordinaria, neste momento, a respeito de educação. Ler e escrever he rarissimo naquella gente; e esta ignorancia não he compensada por instrução religiosa. N'huma relação feita em 1806, por M. Fourcroy, director general dos estabelecimentos publicos de educação, o numero dos pupilos das escolas primarias e secundarias não excedia setenta e cinco mil cento e outenta e seis. A relação he provavelmente exaggerada, mas admitindo-a como verdadeira, a proporção he miseravelmente pequena em huma população de trinta e dous milhoens de almas, huma quarta parte da qual, pelo menos, consta de crianças. Dous annos depois da instituição das escolas secundarias, estabeleceo-se huma lei, que authorizava o governo a introduzir em cada huma vinte e cinco pupilos, sustentados a custa da caixa geral, os quaes deviaõ ser escolhidos d'entre os filhos dos militares ou dos funcionarios civiz. Foi este hum pezado golpe para os mestres, cujos escassos emolumentos ficavaõ ainda mais acanhados; e hum addicional e atrocissimo acto de violencia, relativamente aos individuos, cujos seminarios particulares foraõ á força incorporados ao novo syste-

ma. Foi tambem pezado para aquelles que educavaõ os filhos a sua custa, realçando o preço do ensino.

Passados dous annos depois da creação das escolas primarias, o director geral, n'humas das suas relações a este respeito, foi obrigado a reconhecer, que este ramo do systema não correspondeo ás espectações. Elle attribuia a demora e difficuldade da sua formação a causas existentes dez vezes mais vexativas. Estas eraõ, primeiro, a pobreza dos districtos ruraes, que não podiaõ fornecer aos mestres huma conveniente habitação, ou pagar o seu equivalente; e em segundo lugar, a falta de mestres capazes. No tempo da minha residencia em França, o empobrecimento das aldeas e districtos agriculturaes era tal que os paizanos não tinhaõ com que pagar para huma decente sustentação dos mestres de seos filhos. Esta circumstancia, junto com outras causas, produzio huma extrema difficuldade em achar pessoas competentes dispostos a emprender huma carreira, que os reduzia a tal escassez de subsistencia, e a condição de meras maquinas, nas mãos dos funcionarios civiz. Estes males que o governo era compellido a reconhecer, e que affectava deplorar, tem, desde 1806, grandemente augmentado, e são inda mais visiveis nas suas consequências. As escolas ordinarias, particularmente do interior, são poucas, e estão n'hum miseravel estado, tanto a respeito do numero e character dos pupilos, como das qualificações moraes e intellectuaes dos mestres. As classes medias que não podem pagar as depezas pela educação de seos filhos nos Lyceos, soffrem severamente por este estado de cousas.

Os Lyceos constituem o ramo mais impórtante do prezente systema de educação em França. He á sua organização que o governo tem dirigido particularmente a sua attenção e he nelles que a mocidade do paiz he moldada aos seos fins. O plano he bastante vizivel, e os detalhes não são menos curiosos. Ha presentemente quarenta e cinco destes collegios por todo o imperio, todos elles regulados pelo governo que nomea os professores, fixa a paga do ensino, inspecta contas, &c. Elles foraõ annunciados no periodo da sua formação como escolas de hum curso completo de estudos liberaes, excluindo o superfluo das antigas

universidades. A lingua Grega he proscripta, entretanto que se daõ tres annos a Latina. Deve haver pelo menos oito professores para cada collegio. O curso dos estudos comprehende o Latim, como disse, a historia antiga e moderna, chronologia, geographia, beilas lettras, philosophia natural, e mathematicas. Estes ramos de saber saõ ensinados desde os seos rudimentos. O pupilo naõ preciza de acquisiçaõ preliminar, senaõ da faculdade de ler ou escrever. As escolas secundarias saõ tambem superfluas para aquellès que podem pagar os despezas dos Lyceos. He so nelles, com effeito, que se pode obter huma solida instrucçaõ.

Huma Livraria composta de quinze mil volumes se concede a cada collegio. Todas as Livrarias constaõ das mesmas obras; e nenhum livro se lhe pode introduzir, sem expressa ordem do ministro do interior. Nenhuma obra ou tractado elementar pode servir às preleçoens do professor, sem ser ordenado por hum *committé*, nomeado pelo governo, para fazer a seleccaõ.

A disciplina interna destes collegios vem minuciosamente traçada nas leis volumosas do seu estabelecimento. Nada se deixa a descripçaõ dos superintendentes, ou dos professores; nem mesmo o regulamento das horas de estudo, os modos de recreio, as formas de vestido, &c. Prohibe-se todo o castigo corporal; e so prizaõ he o castigo que se inflige nos delinquentes. Hum official intitulado, *l'Officier instructeur* pertence a cada collegio, e he encarregado do importante emprego de ensinar aos pupilos o exercicio manual, e evoluçoens militares. Elle deve estar prompto a toda a hora do dia, para os dirigir nas suas varias *marchas*. Elles procedem ao exercicio de qualquer especie que seja, ao toque de tambor, e saõ devidos em companhias de vinte e cinco cada huma. Cada companhia tem hum *sargento* e quatro cabos, escolhidos d'entre os pupilos, e hum Sargento Mor, que faz as vezes do official instructor, na sua ausencia. Os pupilos saõ capitaneados pelo o ultimo, nos seos passeios publicos. Nos dias santos, concede-se hora e meia adicional aos exercicios militares. O mesmo systema prevalece nas escolas secundarias. Os

pupilos dos Lyceos não tem licença para se corresponderem com pessoa alguma, excepto os parentes ou tutores, e as suas cartas são sujeitas a inspeção do *provisor* ou regente do collegio.

Hum estrangeiro vizitando os Lyceos, tem constantemente diante do seu espirito a idea mais de huma barraca, que de hum collegio. Eu não podia desfazer-me desta impressão, quando ouvia o som do tambor, e via as marchas regulares dos pupilos. Tudo o que os cerca, he calculado para lhes infundir a espirito marcial. Ve-se que este he o fim principal destas instituições. Crear huma admiração escrava pelo caracter, e huma inteira devoção pelos interesses do imperador, he outro grande ponto, que se observa mesmo nos mais pequenos detalhes dos exercicios escolasticos e a que se derigem particularmente as exortaçoens dos mestres, e os contentos das Livrarias. O Latim, e as mathematicas se ensinaõ com o maior cuidado possível. Presta-se igualmente muita attençaõ por aquella parte da historia antiga e moderna, que conduz ao principal designio. Os outros ramos scientificos, e numerados na lista dos estudos, so se cultivaõ superficialmente.

Tres inspectores vizitaõ annualmente os departamentos do interior para examinar o estado dos Lyceos, e referi-lo ao governo. Fiz conhecimento com humas pessoas que tinhaõ aquelle encargo. A idea que elle me deo dos resultados do seu exame, a prezentava a pintura a mais desfavoravel e desgostante da condiçaõ daquelles estabelecimentos. Os edificios destinados aos Lyceos, que pela lei deviaõ ser mantidos e mobiliados pelas cidades a que pertencem, estavaõ n'hum ruinoso e grande dezemparo; o numero dos pupilos educados a sua custa era comparativamente pequeno; os professores em geral pessoas de mesquinha habilitade, e sem zelo algum pelo desempenho das suas fõçoens. Este ultimo mal procedia em parte da escassez do seus salarios, e da extrema vigilancia do governo. Hum posto de tam magra subsistencia, e que requer so meros *authomatos* não he para ser procurado por homens de talento, e desempenhado com zelo e actividade.

Os quatro Lyceos de Pariz eraõ de certo mais flo-

recentes que os das provincias. Posso com tudo affirmar de propria observação, que os primeiros não eraõ exemptos das falhas que acima enumei. O Lyceo de Buonaparte, o de Carlosmagno, e os dous collegios inferiores, tinhaõ hum aspeto sombrio, e a todos os respeito eraõ miseravelmente organizados.

Os pupilos dos Lyceos não eraõ exemptos da descripção, no periodo em que fallo. Não sei se depois se concede alguma dispença em seu favor. Tive occasião de observar casos niamente severos desta natureza, mesmo no collegio imperial o principal de Pariz. Muitos mancebos, filhos de paes respeitaveis, rezidentes nos departamentos do Rhin, foraõ arrestados sem misericordia, dos alistamentos do collegio para os do exercito. Elles acabavaõ de completar os seos dezoito annos, e estavaõ a acabar os seos estudos academicos. Hum so cazo de exempção veio ao meu conhecimento. Era hum mancebo de familia muita distincta, cuja educação não estava ainda completa, e não foi sem muito encommodo, e a ingerencia da mais alta authoridade, que elle foi tirado das garras do official recrutador.

O mais importante e politico ramo do systema, que descrevo, he a educação gratuita, que se concede a milhares de pupilos. Pode affoitamente asseverar-se, que alem dos vinte e cinco mil em cada escola secundaria, mais de metade desse numero pertencente a todos os Lyceos, se educa a custa do thesouro, e está portanto á disposição do governo. Pela lei original, o governo era authorizado a educar nos lyceos seis mil e quatro centos pupilos, a custa do publico. Destes dozes mil e quatro centos deviaõ escolher-se, *durante o espaço de dez annos dos territorios estrangeiros annexos a França*. O resto devia constar dos pupilos das escolas secundarias, que mais se distinguissem nos exames feitos perante os juizes nomeados pelo governo para esse fim.

O prospecto que da Fourcroy deste ramo particular do plano, he algum tanto curioso, e claramente deixará ver o espirito com que elle foi construido. Citarei as suas proprias palavras; no começo das suas observaçoens preliminares. "O governo, esclarecido pela experiencia do passado, tem regeitado as velhas formas

das universidades, que ha meio seculo, não eraõ mais compativeis com os progressos da razaõ, e que a philosophia nos convidou a corregir ou a regeitar. Nos temos escolhido o que ellas tinhaõ de bom, e evitado os abuzos que as infectavaõ. Sem ommitir o successo que deve naturalmente esperar-se de bons mestres, e habéis professores, nos temos feito o nosso principal objecto, segurar o sufficiente numero de pupilos ás novas escolas que vamos estabelecer. O governo foi de opiniaõ, que para fixar instituiçoens literarias e scientificas sobre huma baze solida, se devia começar por fornecer-lhes pupilos, parã evitar o risco de ver as classes constar de professores somente. Tal he o fim que temos a preencher, estendendo a bondade do governo a tam grande numero de pensionarios. Nos temos tido em vista a manança dos Lyceos, por meio dos fundos concedidos a estes pensionarios. *O total fundamento do novo systema se estriba nesta idea.* Os defensores do paiz receberaõ a recompensa dos seos trabalhos na educaçaõ de seos filhos. Os paes encherãõ as escolas secundarias de seos filhos, e velaraõ sobre os seos primeiros progressos nos conhecimentos, para os fazerem dignos das ulteriores vantagens, que lhes estaõ preparadas. Os habitantes dos territorios annexos á França, que fallando huma lingoagem, e a costumados a differentes instituiçoens, devem com tudo abandonar os seos antigos usos, e adoptar os do seu novo paiz, não tem em caza os meios necessarios de dar a seos filhos a educaçaõ as maneiras, e o character, que devem identifica-los com os Francezes. Que mais vantajoso destino se lhes podia preparar, do que aquelle que lhes offerece o novo systema, e ao mesmo tempo que recursos mais efficazes se podiaõ dar ao governo, que nada tem mais intimo no coraçãõ, que ligar estes novos cidadãos a França?"

As vistas do governo se de desenvolvem com bastante clareza na citada passagem, e a execuçaõ do plano tem sido estrictamente conforme. "As escolas do imperio servem ao fim importante de assimiihar os habitantes dos territorios extranhos a seos senhores, e de os ligar ao dominio da França pelos mais fortes laços. Em os novos departamentos, de proposito se dezanima toda a

educação domestica, para que não fiquem aos habitantes outros meios senão as instituições de França, onde os seus filhos possam ser imbuidos dos interesses e paixões, que dezeja o conquistador. Afim de perpetuar o dominio Francez e fortificar o despotismo militar, a nascente geração daquelles departamentos deve nutrir-se em viveiros Francezes, e ser fundida no molde Francez.

Pelo systema de educação gratuita, a flor da mocidade Franceza se converte igualmente em meras creaturas do regente, he moldada, e empregada da maneira a mais conveniente aos seus interesses e vistas. Ao mesmo tempo serve em suas maons de precioso penhor á obediencia pessoal de suas numerosas connexoens, sobre cujo zelo e lealdade se funda por este modo a segurança do throno imperial. Tem-se dado por tanto a esta parte do plano toda a possivel extensão. As academias especiaes militares que contem mil e quinhentos pupilos, são sustentadas pelo estado. Na principal d'ellas, o termo da instrução he dous annos, e duzentos e cincoenta rapazes são admittidos cada anno. Estes são tirados dos Lyceos, e da-se a preferencia áquelles que ali são mantidos a sua custa. A razão ostensivel que se dá para esta destinação, he que os paes, que fazem as depezas dos Lyceos, podem de algum modo ter huma compensação pelos sacrificios, que fazem. O verdadeiro motivo he o dezejo de augmentar o numero dos pensionarios sujeitos ao immediato e absoluto poder do governo. Os rapazes educados nos Lyceos a custa do thesouro, estão inextricavelmente prezos nos laços do despota imperial. Depois de acabarem a carreira escolastica de seis annos, são transferidos para as academias militares lancados na conscripção ou alistados no serviço do seu tyrano, como funcionarios publicos nos departamentos, para que parecem adoptadas as suas disposições, e conhecimentos.

Se taes são os motivos que professão os regentes Francezes na formação dos Lyceos, elles indicão hum estado extraordinario de couzas. Deve parecer curioso, que n'hum paiz tam populoso como a França o estado julgasse necessario fornecer pupilos aos collegios publicos no receio de que os professores se achas-

sem sós. He algum tanto novo em lingoagem, que se hajaõ de attrahir paes por artificio, independentemente do merito caracteristico de hum collegio, para que se aproveitem da oportunidade de procurar huma conveniente educaçãõ a seos filhos; que sejaõ em parte indemnizados dos *sacrificios* que fazem, pelo prospecto de verem seos filhos pensionarios do governo. Se fosse preciso empregar tal expediente a respeito daquella classe de paes que podem fazer as despezas de hum lyceo, muito maior estimulo seria preciso para ás ordens mais pobres. He este hum argumento addicional, para que a bondade do governo se estendesse as escolas ordinarias, se elle seriamente quizesse promover a educaçãõ da gente ordinaria.

O facto he, todavia, que a geral diffuzaõ de luzes ou a sua communicaçãõ ás ordens inferiores, esta longe de ser o objecto dos dezejõs e fadigas do governo Francez. Elle sabe que isso he incompativel com a natureza do despotismo militar, e repugnante a seos interesses. Em vez de levantarem com fervor a massa da naçãõ da profunda apathia em que está hoje abismada, relativamente a cultura de espirito, seos esforços se derigem a multiplicar os estorvos ao progresso de hum espirito contrario. He sua politica necessaria, o reter o povo na mais grosseira ignorancia, e na mais abjecta depressãõ. Basta para as fins de Buonaparte, que a mocidade nos Lyceos seja educada ou para a carreira militar, ou administrativa. A instruçãõ religiosa ou moral que recebem será de pouca importancia, huma vez que adquirãõ as disposiçõens necessarias para vigorar o seu poder. Todos os ramos da instruçãõ que tendem a formar o soldado sãõ cuidadosamente ensinados, porque sãõ esses que tem todo o apoio e proteçãõ do governo. A conscripçãõ tem huma tendencia directa a fazer os paes indifferentes ao aproveitamento dos filhos em estudos que não sejaõ militares sabendo que so por elles podem adiantar-se em hum serviço, a que os vem irrevocavelmente condemnados. A não ser assim, os Lyceos estariaõ menos povoados do que estão. Poem-se ali rapazes, não com vistas de geral adiantamento, mas para que melhor se preparem para o seu inalteravel destino por hum bom curso de

estudos mathematicos, e porque não são de outra sorte elegiveis para as academias militares.

Estas academias são preenchidas pelos mais habeis professores, e a todos os respeitos são admiravelmente organizadas. Nada falta ali que possa contribuir para o mais alto aperfeiçoamento do pupilo na theoria da guerra. A disciplina ao passo que dispoem o corpo para os mais rudes exercicios do campo, prepara o espirito para os extremos oppostos de obediencia e commando militar. A escola Polytechnica, o Prytaneo, e a Academia de Fontainebleau, são os mais perfeitos estabelecimentos desta natureza, que talvez tem existido. Elles fornecem annualmente huma quantidade de completos officiaes engenheiros e mechanicos, cujos servicos são de grande efficacia em promover o vasto plano de uzurpação domestica, e estrangeiras conquistas, que o seu potente soberano esta proseguindo, com infatigavel industria, e fatal prosperidade. Devo confessar, que examinando os detalhes das escolas militares, sobre que elle vela com huma especie de paternal cuidado, senti receios pela sorte do Continente não menos vivos que aquelles que tinha excitado o annuncio da victoria de Friedland ou de outro qualquer de seos grandes triumphos.

Receio igualmente, meu bom amigo, ter fatigado a vossa attenção com estas aridas miudezas. Disse mais sobre os principaes topicos desta epistola, do que os seos traçados limites me permittiaõ. Vos não podeis com tudo, deixar de reconhecer a grande importancia de tudo o que diz respeito, nas actuaes circumstancias do mundo, á interna organização de França, e serve a illustrar o character e vistas de seos chefes. Os vastos accessorios feitos ao seu dominio, pronosticão\* ainda hum maior engrandecimento de imperio, e corroboraõ o bem fundado temor, de que todo o

\* O Author destas excellentes cartas escrevia antes da memoravel batalha de Bussaco, em que o despotismo militar Francez, nao obstante a pericia dos seos Generaes, perdeu o character da invencibilidade que se arrogava. Consecutivos triumphos sobre essa tam gabada disciplina, e formidaveis guerreiros tem mudado inteiramente o prospecto do horizonte politico. Não receamos portanto que se realizem as negras profecias, que este esclarecido observador, tinha fundamentos para fazer n'aquella epocha; e cujas mais fesas sombras se tem dissipado, e

continente da Europa será, servindo-me da expressão do poeta,

**Submerso nesse golphaõ devorante  
Que tem potentes povos engolido.**

curto espaço de tres annos, pelos talentos militares do Conde de Wellington, pelo valor Portuguez e energia Britanica.

Dos Redactores.

# SCIENCIAS.

## GEOGRAPHIA.

### REZUMO

De Geographia moderna, compilado segundo hum novo plano; por J. Pinkerton, e C. A. Walckenaer, precedido de huma introduccão á Geographia mathematica, e á Geographia Phisica, por M. Lacroix, Membro do Instituto, e da Legião d'Honra, e seguido de huma recopilação da Geographia antiga, por M. Barbié du Bocage, Membro do Instituto, Professor de Geographia, e de Historia na Universidade Imperial, &c. &c.

Ainda que se dê a esta obra o nome de *Rezumo*, ella merece antes o de *Tratado* de Geographia. Ella he comprehendida em dois volumes em 8. constando cada hum de 530 paginas. "Vendo a extensão deste  
" rezumo, dis Mr. Walckenaer, crer-se-ha talvez que  
" elle he mui longo: mas eu penso que aquelles que  
" attentamente o estudarem formaraõ hum juizo differente. Os homens instruidos conhecerãõ facilmen-  
" te, que eu intentei fazer hum tratado summario,  
" que contivesse o todo da Sciencia debaixo de huma  
" forma restricta, e compendioza, e que fosse igualmente util, e conveniente a todas as idades, a todos os grãos d'instrucção e a todas as condiçoens da vida. Toda a obra elementar, que não pode ser  
" util aos Mestres, taobem não he boa para os discipulos."

Nos estamos de perfeito acordo com o Author sobre este ultimo principio, que nos parece incontestavel; nem mesmo nos parece fundada a critica, que alguns lhe tem feito de se estender muito sobre a parte phisica da Geographia, descripçoens de montanhas, al-

veos de rios, factos relativos a Botanica, e Mineralogia, &c.

A pezar da rivalidade que ha entre as duas Naçoens, Mr. Walckenaer preferio a Geographia de Pinkerton a qualquer outra: mas elle soube refundi-la, e ampliala de maneira, que julgamos a obra daquelle muito superior á deste; e tanto que Mr. Pinkerton julgou que devia aproveitar-se do trabalho do Author Francez na nova edição que deo da sua Geographia em 1807. Seria para dezejar que os Sabios de todas as Naçoens tivessem a mesma conducta, pondo de parte prejuizos Nacionaes, a que os verdadeiros amadores das Sciencias devem ser superiores, e que os Governos, inda que inimigos, se dessem as maons a este respeito.

A vista desta ultima edição Inglesa he que Mr. Walckenaer compos o seu rezumo; ametade porem desta obra he composta de materiaes, que o escriptor Francez possuia, e que Mr. Pinkerton não tinha. “ Nas circumstancias extraordinarias, diz Mr. Walckenaer, em que o mundo se acha, ha tantos annos, o Geographo, que habita no Continente tem huma deciziva vantagem, pelo que pertence á descripção da Europa, sobre o que rezide em Inglaterra; mas este se acha em mais vantajoza situação para descrever as outras partes do globo com as quaes a Grã-Bretanha entretem relações tão faceis, e frequentes; quanto raras, e difficeis para a Europa. Deste estado de coizas resulta que a Sciencia pode com razão esperar alguma vantagem de hum tratado de Geographia escrito em Inglaterra por hum homem sabio, e habil, e reproduzido no Continente por algum outro que esteja ao facto dos conhecimentos geographicos, e familiarizado com a maior parte das linguas Europeas.”

Mr. Walckenaer, e Mr. Pinkerton achão-se felismente nestas circumstancias.

Para fazer mais interessante a obra de que fallamos, Mr. Walckenaer verificou as descripçoens inseridas no seu rezumo tendo á vista as melhores cartas geographicas, e documentos os mais authenticos. “ Na epoca em que eu traduzia o livro de Mr. Pinkerton, diz o escriptor Francez, eu não tinha podido fazer esta verificação, porque não possuia então as car-

“tas Inglezas, segundo as quaes o Author tinha trabalhado, e das quaes não havia nesse tempo humas collecção em Paris: pude depois obte-las, bem como muitas outras, que apparecerão em Inglaterra, e no Continente, muitas das quaes são posteriores á ultima edição de Mr. Pinkerton.”

Nos já dissemos que o escriptor Francez refundio grandemente a obra de Pinkerton, e fez mudanças taes que he antes hum nova obra do que hum traducção. Entre as grandes mudanças, que Mr. Walckenaer fez na Geographia Ingleza, merecem hum particular attenção as que são relativas aos Estados do Continente.—“Todo o Occidente da Europa, diz elle, desde o Cabo-Norte ate ao Cabo S. Vicente, desde a embocadura do Niemen ate á do Tejo, pode ser considerado como hum vasta confederação, cujas differentes partes, bem que formando Estados separados estão ligadas por hum interesse commum, e parecem ter por apoio, e centro das relações politicas, o Imperio Francez situado no meio delles.” O Author discorre como hum Francez, e talvez contra o que elle mesmo sente. Confederação de Estados suppoem liberdade, e reciprocos interesses: mas nem estes, nem aquella existem nos Estados que gemem debaixo do despotismo de Buonaparte. Portugal, e Hespanha lutaõ gloriozamente pela sua liberdade; e em quanto durar o Tyranno da Europa, ou a sua infame politica, a Peninsula não pode ligar os seus interesses aos interesses do Imperio Francez: suas relações politicas longe de terem por apoio, e centro o Imperio de Bonaparte, são perfeitamente excentricas. Nos esperamos que dentro de poucos annos. Mr. Walckenaer se verá obrigado a retocar a sua obra, e a fazer essenciaes mudanças relativamente ao estado em que hoje se acha a Europa.

Com tudo partindo do seu modo de considerar a Europa actual, o Author adopta hum classificação d’Estados que nos parece mais conforme a sua situação presente, e á intelligencia da historia moderna. “Em geral, diz Mr. Walckenaer, eu procurei conciliar a ordem politica, e consequentemente historica, com a ordem natural. A’descripção das cidades capitães, que Mr. Pinkerton mui convenientemente

“arranjou segundo o seu gráo d’importancia relativa, eu ajuntei a breve enumeração dos lugares os mais notaveis, conforme a ordem de sua pozição geographica. Nesta especie de viagem ideal, que eu façoprehender ao leitor em cada contorno, eu tive em vista o dobrado fim de fazer conhecer ao mesmo tempo as grandes, e immutaveis divizoens da Geographia geral, e as minuciozas divizoens da topographia; o que eu tive cuidado de fazer notar por huma differença de caracteres na nomenclatura destas divizoens.”

Para fazer este tratado de Geographia mais exacto, e por consequencia mais interessante, Mr. Walckenaer associou aos seos trabalhos homens conhecidos por seu saber, e reputação nos conhecimentos geographicos, que poderosamente o auxiliaraõ. “Forçado, diz elle a suspender meu trabalho, para me occupar da obra intitulada—*Geographia antiga das Gallias Cizalpina, e Transalpina*, que alcançou o premio no Instituto Nacional, Mr. Eyries, author de muitas, e boas obras de Geographia e da elegante traducção dos *Quadros aa Natureza de Mr. Humboldt*, e da *Via-gem de Broughton*, concluiu o que restava ainda que fazer da America, seguindo o plano que eu me tinha traçado. Elle extrahio taobem da Geographia de Mr. Leopold de Buch, que actualmente está traduzindo, huma descripção dos Alpes Scandinavios; cujo extracto teve a bondade de submeter ao exame de Mr. de Buch, que lhe ajuntou alguns detalhes, que se não achaõ na Obra Alleman Mr. Eyries vizitou a Dinamarca, e a Suecia; elle conhece as linguas, e a literatura destes paizes; consentio em rever as descripções que eu tinha feito daquelles Estados, e ajudou me com seos conselhos.”

Mr. Barbier du Bocage, cujos conhecimentos geographicos da Azia são muito extensos, contribuiu poderosamente para a perfeição desta parte da obra de Mr. Walckenaer, o que este mesmo confessa. Elle servio-se igualmente d’hum manuscripto sobre a Persia intitulado—*Tableau de la Perse actuelle*, cujo author he Mr. Joannin, addido á embaixada Franceza na Persia. Mendiso M. M. Langles, e Gosselin communi-

carão ao Author memorias, e observaçoens de que elle se servio com a maior utilidade.

Examinando a obra de Mr. Walckenaer com attenção, e imparcialidade, parece nos que todo o leitor instruido achará nella muito methodo, muita clareza, hum estilo muito apropriado, e divizoens bem feitas; nella se achaõ, geralmente fallando, as ultimas descobertas, e as mudanças politicas, que tem havido nos differentes Estados; bem como as principaes particularidades d'Historia Natural, de commercio, agricultura, costumes de cada paiz, &c. &c. &c.

Para maior clareza o Author apresenta em quatro capitulos todo o que pertence á descripção de cada Estado, a saber—Geographia Historica—Geographia Politica—Geographia Civil—e Geographia Natural: divizaõ esta que nos parece mui luminosa, mui util, e que facilita muito o estudo desta bella Sciencia essencialmente necessaria ao estudo da Historia.

Na Geographia Historica trata o Author da divizaõ geral do Estado, de sua situaçaõ, dos antigos povos que o habitaraõ, da sua extensaõ, e limites, da sua populaçaõ primitiva; das divizoens actuaes do seu territorio; e finalmente dos suas epocas historicas.

Na Geographia Politica comprehende o Author a Religiaõ, a divizaõ ecclesiastica do territorio, o governo, leis, populaçaõ, colonias, exercito, marinha, rendas, suas relaçoens politicas, e sua importancia.

Na Geographia natural trata o Author do Clima, e estaçoens, do aspecto do paiz, do terreno, e agricultura, dos rios, lagos, montanhas, florestas, vegetaes, mineraes, aguas mineraes, curiozidades da Natureza, e das suas ilhas.

Na Geographia Civil mostra os costumes, e uzos; trata da lingua do paiz, literatura, educaçaõ, Universidades, manufacturas, commercio, cidades, villas, edificios mais famosos, estradas, navegaçaõ interna, &c.

Tal he o plano desta obra, cuja leitura recommendamos, por que, (segundo as nossas fracas luzes) a achamos mui util. Antes porem de concluir este breve extracto de taõ excellente obra, não podemos deixar de dizer, que ha nella alguns erros historicos, que escaparaõ a Mr. Pinkerton, e que Mr. Walcke-

naer nao corrigio : v. g. que a Hollanda fora outrara dividida em sete Republicas independentes ; quando todo o mundo sabe que as sete Provincias Unidas erao sugeitas aos Estados Geraes, e de nenhum modo formavaõ outras tantas Republicas independentes.

Os limites do nosso Jornal não nos permittem dar mais ampla idea desta obra ; e o que fica dito basta, julgamos nos, para dar huma idea geral della,

## PHILOSOPHIA MEDICA.

Noticia sobre a segunda edição do Tratado da alienação mental por Ph. Pinel, Professor na Escola de Medicina de Paris, Medico em Chefe do Hospicio de la Salpetriere, Membro do Instituto, &c.

A difficuldade, que ha de obter em Inglaterra as obras que se publicão no Continente, faz com que nos vejamos obrigados a dar noticia dellas pelo que se lê n'alguns Jornaes, que mais facilmente se obtem.

O Tratado da alienação mental de Mr. Pinel he assas conhecido; talvez porem não tanto, quanto o merece ser: por isso vamos apresentar aos nossos Leitores a conta que da segunda edição desta precioza obra deo L. J. Moreau de la Sarthe, Doutor, e Bibliothecario da Faculdade de Medicina de Paris, limitando nos ao tratamento da alienação mental.

Debalde, diz Mr. Moreau, se quereria desconhecer as relações que unem a Medicina, tanto em seus detalhes praticos, como em suas mais sublimes especulações, ao estudo positivo, e d'alguma sorte experimental do coração humano. Os medicos cujo espirito he o mais acanhado, e o mais estranho aos estudos philosophicos; esses mesmos não podem deixar de observar esta ligação em hum grande numero de circumstancias. Depois de terem adquirido huma longa experiencia n'huma grande Cidade, onde tantos interesses oppostos excitaõ, e agitaõ de tão diversos modos o coração humano, talvez que elles não conheçaõ melhor os symptomas, a marcha, a desenvolvimento, e o caracter dos enfermidades, do que aquillo que ha de pratico na historia das affeições moraes as mais delicadas, ou nos movimentos, tormentos, e desordenados das paixões.

A falta d'atenção, ou d'experiencia nesta parte moral do exercicio da Medecina, pode conduzir a commetter erros os mais graves, e a occasionar nas enfermidades simples complicações funestas. Mas

no tratamento das enfermidades do espirito he principalmente, que esta associacão da Medicina, e do estudo philosophico do homem se torna indispensavel. He verdade que alienacão n'algumas circumstancias exige, como as outras molestias, recursos os mais energeticos da Medicina; e entã nada menos he preciso do que mudar o habito morbozo da organizacão por meio de repetidos, e bem indicados remedios, e apropriado regimen; abater, dirigir as forças do systema sanguineo; restabelecer a costumada, e natural acção nervoza; ou chamar para a pelle, ou para a superficie mucoza dos intestinos, irritaçoes, que parecem occupar o cerebro, e dirigir suas funcçoes. Mas para curar, ou deixar curar hum alienado he preciso, pela maior parte, suspender esta Medicina activa, e limitar-se mesmo á Medicina expectante em muitos cazos: deve-se, alem disso, juntar aos medicamentos, em todas as circumstancias, a mais delicada attençã, a mais esclarecida pratica; n'humã palavra, todos os meios de hum regimen moral, todos os processos de humã educaçã nova, e a propria da ao estado de fraqueza, de desordem, ou d'exaltaçã do entendimento nos alienados.

Longo tempo decorreo sem ao menos se suspeitar a extensã e efficacia deste modo de tratamento nas enfermidades mentaes. Tratar com extrema crueldade os infelizes alienados, administrar-lhes sem discernimento alguns banhos, emborçoes, purgantes, sangrias; aggravar pela maior parte sua situaçã com este tratamento, declara-los depois incuraveis; tal era o resultado que a experiencia, e a pratica dos Hospitales, e dos Pensionados para a cura da alienaçã, apresentavaõ ainda no seculo decima oitavo. Homens extranhos a todo o sentimento de philantropia, e sem conhecimentos inda os mas elementares dos phenomenos do entendimento, seguiaõ cegamente esta rotina, e não temiaõ declarar depois, que a loucura, pela maior parte, era humã enfermidade incuravel. Mr. Pinel refutou este erro por meio de resultados os mais pozitivos da experiencia, e da observaçã, que fez conhecer n'humã Memoria communicada á Primeira Classe do Instituto a 9 de Fevereiro de 1807.

Mil e dois alienados, que forneceraõ o objecto da-

quelle trabalho, ou Memoria, forão recebidos no Hospicio de Salpetriere no espaço de tres annos, e nove mezes.

Estes alienados eraõ melancolicos, maniacos, mulheres em demencia, idiotas.

“ Se acazo se comprehende no mesmo calculo, diz  
 “ Mr. Pinel, as quatro especies de alienação, de que  
 “ acabo de fallar, sem alguma restricção, he claro,  
 “ que a relação, que eu tenho obtido entre o numero  
 “ das curas, e a totalidade das admissões, he como a  
 “ de 473 : 1002. quero dizer, de 0,47. Se, pelo con-  
 “ trario se quer excluir dos termos desta relação os  
 “ cazos de demencia, e de idiotismo pouco suscepti-  
 “ veis de tratamento, e que não são admittidos nos  
 “ Hospitales Inglezes, a relação sera de 444 : 814 quer  
 “ dizer, de 0,54, comprehendendo, sem distincção a  
 “ mania, e a melancolia, consideradas em seu estado  
 “ recente, e inveterado, ou depois de hum, ou muitos  
 “ tratamentos anteriores.”

Este trabalho sobre o grão de probabilidade da cura das enfermidades mentaes, apresenta muitos outros resultados de hum grande interesse. Em 604 especies de mania inveterada, e recente, Mr. Pinel contou 310 terminaçoens favoraveis. No mesmo tempo, quer dizer, durante tres annos, e nove mezes, a relação entre o numero das curas e a totalidade das admissões relativamente aos melancolicos, foi de 0,62. A melancolia que arrasta ao suicidio, offerece ordinariamente em seu tratamento difficuldades, e obstaculos algumas vezes invenciveis.

A demencia accidental, e o idiotismo que não he originario, apresentaõ algumas probabilidades de cura: os outras especies são incuraveis.

He difficil determinar a duração do tratamento, e da convalescença das enfermidades mentaes. O tratamento, que em França se tem seguido taõ longo tempo, e sem methodo, produzia meras suspensoens nas differentes especies de manias; e se limitava a transformar a mania aguda em mania periodica; e entaõ concluia-se, que era preciso não contar com huma cura solida nesta enfermidade. Tres ou quatro mezes de tratamento tem sido bastantes para a mesma

especie de alienação no Hospital de Salpetriere : mas algumas vezes tem sido necessarios dois annos, quando esta enfermidade era ja antiga, e que tinha sido aggravada, ou perturbada em sua marcha por tratamentos mal derigidos, e infructuosos.

Tem-se observado, que a mania occasionada por hum grande susto, ou terror, ou excitada no momento da idade critica nas mulheres, se curava com mais difficuldade.

O tratamento da melancolia he longo, difficil, e ordinariamente nenhum progresso se faz durando o primeiro, e inda mesmo o segundo mez.

A melancolia repentinamente occasionada por huma inclinação contrariada, ou por desgostos domesticos, cura-se mui facilmente. Mas se ella he occasionada por hum grande susto, ou por hum ciúme concentrado, ou cauzada, e entretida por escrúpulos de huma devoção exaggerada, sua cura he então muito mais longa e penosa.—“ E como, diz Mr. Pinel, fazer ouvir a voz da razão a pessoas, que somente obedessem a inspirações sobre naturaes ; que olhão como profanos, e como perseguidores aquelles, que procuraõ cural-os ; e que segundo a expressão de hum destes alienados, tem feito de sua camara huma sorte de Thebaida.”

Mr. Pinel julga que pode feixar a cinco mezes, e meio a duração media do tratamento da mania, e a seis o da melancolia. Elle nota que esta duração seria menor, se unicamente se recobessem em seu Hospicio pessoas, que não tivessem sido tratados em outra parte. O mais bem entendido tratamento nem preserva de recaídas, as quaes, bem como a primeira invazão da enfermidade, podem depender de muitas cauza accidentaes.

Os cazos de alienação incuraveis foraõ apresentados por enfermos que tinhaõ soffrido fortemente, e longo tempo a sua enfermidade, e tratamentos mais proprios a excita-la do que adequados para a curar.

Os detalhes, as observações, os esclarecimentos de toda a sorte, que se podem colligir sobre a policia dos estabelecimentos consagrados aos alienados, são as verdadeiras bases em que deve fundar-se o tratamento

das enfermidades mentaes. Debaixo deste ponto de vista nada he mais digno de se apresentar ao interesse, e attençaõ dos leitores, do que aquillo que Mr. Pinel chegou a fazer executar no Hospicie confiado a seos cuidados.

Este Hospicio (a caza de la Salpetriere) tem sido arranjado de modo que se assemelha o mais possivel, em todas as dispoziçoens, ao interior de huma grande familia, que fosse composta de pessoas fugozas, e turbulentas, que he preciso naõ exasperar, nem exaltar, mas sim conter, por meio de huma firmeza inflexivel, e pela judicioza alternativa de terror, e benevolencia. Vizando este azilo, diz Mr. Pinel, os estrangeiros perguntavaõ com surpresa—*mas onde estaõ aqui os doidos?* Pergunta que se pode considerar como o mais animador elogio desta caza, e que se funda sobre as differenças que a distinguem dos outros Hospicios, cuja má organizaçaõ era hum obstaculo invencivel ao bom successo de toda a especie de tratamento. Mr. Pinel faz conhecer em differentes artigos separados, o plano geral, e a distribuiçaõ interior do Hospicio dos alienados, os meios de repressãõ, que estaõ postos em uzo, a necessidade de conservar huma ordem constante e de estudar com o maior cuidado o character dos enfermos; a difficuldade desta ordem, e deste estudo; a vigilancia paternal que exige a distribuiçaõ dos alimentos a utilidade de huma applicaçaõ mecanica, e de trabalhos em commun no Hospicio; o que mais desperta a attençaõ, e o que maior comoçaõ excita em todos estes detalhes, he a tocante, e felis economia, o arranjo, a regularidade, que ali se chegou a estabelecer, e sobre tudo a classificaçaõ dos enfermos, que ali se achãõ distribuidos como outras tantas Naçoens differentes, em diversas repartiçoens, segundo o genero da sua loucura: com estas vistas se estabeleceraõ muitas ordens de pequenos quartos em differentes Corredores separados. Huma primeira ordem occupa o local mais agradavel, e he destinada para os melancolicos. Penetrando no interior se achãõ os alienados mais turbulentos, a saber idiotas entregues a huma continua agitaçaõ, e os loucos furiozos, cuja inveterada molestia se reputa, como incuravel. Vê-se taobem na mesma repartiçaõ

loucos igualmente furiosos, mas em que ha esperanças de cura, e que são conservados em huma estreita recluzão somente no cazo de huma distincta propensão a actos de violencia.

Ha taobem naquelle estabelecimento, partes destinadas á demencia senil, aos convalescentes, enfermidades accidentaes de toda a especie, &c. &c. &c.

Nenhum embaraço superfluo nenhum constrangimento, geralmente fallando se poem em uzo; e frequentes vezes alienados que ali chegam n'hum estado de furor, e agitação, se tornão tranquillos, passados alguns dias, somente em consequencia das dispozições geraes daquelle estabelecimento.

A influencia de semelhantes medidas he da mais alta importancia; doque he convincente prova o que se passou em Bicetre no anno 6, quando o uzo de prender, e agrilhoar os alienados foi ali abulido para sempre. Quarenta destes enfermos acabrunhados com o pezo dos ferros, havia muitos annos, se acharão repentinamente em liberdade, sem outro algum meio de repressão mais, do que o *colete de força*, que os contem, sem os ferir. Hum dos alienados tinha estado agrilhoado havia 36 annos, outro quarenta, e cinco: e hum que havia 18 annos, que estava no fundo de hum pequeno quarto escuro, vendo o sol, gritou n'huma sorte de transporte extatico—*Quanto tempo ha que eu não tenho visto huma coiza taõ bella!*

Os unicos meios de repressão, ou de castigo, que se empregão em Salpetriere são os *coletes, ou camizolas de força*, e as emborçações d'agua fria sobre a cabeça. O Director do Hospicio he o unico que tem direito de castigar, ou de mandar castigar de baixo da sua inspecção.

O effeito saudavel deste castigo depende da escolha das circumstancias em que he applicado, e de huma certa arte de manejar estes doentes de espirito com tal destreza, que mesmo no meio da sua effervescencia furioza conheção, que se lhe da hum castigo humilhante, que elles podião ter evitado. Muitos alienados ordinariamente conservaõ para o adiante huma lembrança daquelle castigo, que previne novas extravagancias.

Huma maniaça que foi conduzida áquelle Hospicio no estado o mais furiozo, conduzio-se com tal violencia, que não havia esperanças, de poder jamais chegar a reprimi-la. A simples applicaçã da camizola com correas, e de emborçaçoens sobre a cabeça, pareceo doma-la hum instante: mas ella tornou-se novamente furioza e se entregou a todas as sortes de violencia, e de extravagancia. Depois de a ter deixado entregar-se, por espaço de doze dias, a todo o seu furor, applicaraõ-se-lhe novamente emborçaçoens, e se seguiu fortemente por meio da temivel camizola. Entãõ a doente pareceo humilhada; pediu perdaõ, derramou huma torrente de lagrimas; e desde esse momento notou-se, que sua enfermidade se tornou muito menos grave. Depois d'alguns mezes de convalescença, esta doente pode ser restituída á sua familia.

Huma das mais importantes dispoziçoens do Hospicio da Salpetriere he a especie de authoridade unica, e suprema, de que goza o Director desta caza. Para provar quanto esta dispoziçãõ he indispensavel, Mr. Pinel cita muitos exemplos de todos os inconvenientes ocasionados outrora pelas rivalidades do poder, e da influencia de que a policia actual da Salpetriere ficou inteiramente livre em sua nova organizaçãõ.

O Director actual daquella caza he Mr. Pussin, que Mr. Pinel tantas vezes tem tido occaziaõ de citar da mais honrosa maneira.

Mais de 40 mulhères violentas, e insubordinadas eraõ n'outro tempo empregadas na Salpetriere, e podiaõ exercer sobre os enfermos huma authoridade, de que abucavaõ da maneira a mais desastroza. Estas mulhères, que eraõ antes carcereiras crueis, do que guardas d'enfermos compassivas, foraõ submettidas, e em parte substituidas por outras: e posto que em muito menor numero, ellas bastaõ hoje para todos os detalhes do serviço, em que saõ mui felismente secundadas pelos alienados não furiozos, e pelos convalescentes.

Tudo o que diz respeito ao tratamento moral dos alienados, parecendo a Mr. Pinel huma das partes as mais importantes da policia dos estabelecimentos destinados as molestias mentaes, faz objecto de muitos

artigos assaz extensos concernentes ao moral tratamento em geral, como as cautelas que a exaltação extrema dos opinioens religiozas exige, a direcção particular dos melancolicos, e de certos loucos de hum character perverso, ou violento, a restricção extrema que he importante pôr na communicacão dos alienados com as pessoas de fora, &c. &c.

Communicacões affectuozas com certos alienados começaõ, e acabaõ algumas vezes sua cura de huma maneira efficacissima.

Hum vizonario muito exaltado, e que se julgava Rey, acabava d'escrever a sua mulher huma carta cheia de reprehensoens, e injurias: mas antes de a mandar, tomou a rezolução de a communicar a outro alienado convallescente, que empregou a pouca razaõ que acabava de recobrar para o rezolver a substituir a esta carta injurioza outra cheia de moderaçãõ, e respeito. Instruido desta circumstancia, o guarda julgou que era chegado o momento de operar a cura deste doente vizonario; foi procura-lo, e teve com elle muitas conversas. "Porque razaõ, lhe disse o guarda hum dia de repente, estais vos confundido com doidos de toda a especie, se vos sois realmente Rey?" E vendo que o vizonario ficou abalado com esta especie de apostrofe.—"Vede, accrescentou o guarda, junto de vos hum de vossos vizinhos, que a mesma loucura tem tornado ridiculo!"—Algum tempo depois este vizonario renunciou inteiramente a sua chimera, e foi restituído á sua familia, depois d'alguns mezes d'experiencias.

Os prolongados jejuns a que certos melancolicos se entregaõ, augmentaõ algumas vezes a força de suas illuzoens, e do designio que elles tem formado de se deixar morrer de fome. Esta circumstancia he huma daquellas, em que se emprega ordinariamente em vãõ os recursos inda os mais engenhosos do tratamento moral, e tudo o que pode inventar o habito mais consumado de governar enfermos de espirito.

Hum mancebo vizonario, que se achava n'huma destas circumstancias, estava a ponto de succumbir a hum jejum que durava, havia dez dias, durante os quaes, tinha somente bebido agua fria, o que elle fazia com huma grande avidéz. O guarda, que ate

então havia tentado toda a especie de meios para forçar este melancolico a comer, declara-lhe, que o vai privar para sempre da sua bebida de agua fria, e que lhe não dará, senão depois que elle tiver tomado hum caldo de carne, que ali lhe deixava. O infeliz alienado acha-se então na mais horrivel perplexidade entre o seu dezejo de morrer de fome, e a necessidade de matar a ardente sêde que o devora. Esta necessidade torna-se cada vez mais imperioza, vence-o, e o caldo he bebido de hum só trago. Da se-lhe então agua fria, e de tarde consente em tomar huma nova doze de caldo; e da hi por diante torna-se tanto mais docil, quanto o jejum exalta menos sua vizaõ: passou depois gradualmente do uzo do caldo ao de arroz, e de muitos outros alimentos solidos.

Mr. Pinel julga que pode referir a huma especie de tratamento moral da melancolia os prestigios maravilhozos, o culto magico, os meios industriosos de seducção, e aquellas impressoens de todo o genero, que os antigos sacerdotes do Egypto tinham reunido nos templos dedicados a Saturno. Este antigo tratamento de espiritos enfermos não se limitava a simplicis impressoens. Punha-se em jogo a mola das paixoens, e dos sentimentos, a confiança, a esperanza, os movimentos da imaginação, os impulsos religiosos, e tudo o que pode apossar-se fortemente da alma, e subtrahi-la por huma poderosa diversão a falsas percepçoens, ou a preoccupaçoens vizio-narias.

Nos tempos mais modernos, Willis, Fowler, Haslam em Inglaterra; Dicquemar, Poution, Pussin em França; o guarda actual da caza dos doidos d'Amsterdã, tem provado por bellos exemplos, que huma benevolencia animoza, e constante, e huma philantropia esclarecida eraõ indispensaveis no tratamento dos alienados. Antes destes homens estimaveis, os loucos eraõ tratados, na maior parte dos Hospicios, como se acazo se não tivesse tido outro fim que o de accelerar o termo de huma existencia muito deploravel, para se dever conservar. Perdiaõ-se taõbem as esperanças, e faziaõ se incuraveis certos maniacos, que hum tratamento, que fosse ao mesmo tempo

mais humano, e mais efficaz, poderia restituir á saude, e á razão.

O que se pode ainda chamar a moral dos alienados, a indole de suas ideas, os novos habitos de sua alma, dão lugar a huma multidão de observaçoens particulares, que são as verdadeiras casas do tratamento, e do regimen destes enfermos. Em geral o apparatus de huma força irresistivel, mas tranquilla, a expressão de huma grande dignidade, e os signaes de benevolencia, e de consideração as mais affectuozas, são de huma grande vantagem com os doentes de espirito. Os mais furiozos movimentos dos mesmos maniacos, se tranquillizaõ muito mais breve, se acazo se comprimem com destreza, e forçando, d'alguma sorte, o furiozo a conhecer, que na repressão que o afflige se tem evidentemente em vista sua propria segurança, e sua maior vantagem. Em nenhuma outra circumstancia importa mais o saber esperar, e escolher o momento, do que no tratamento das enfermidades mentaes. Talvez seja esta a parte principal do segredo dos homens recommendaveis, que tem obtido os maiores successos nesta applicação tão delicada, e tão difficil da medicina moral. Não importa menos affastar dos enfermos, e mesmo dos convalescentes tudo o que pode despertar ou fazer-lhes recordar, por huma associação mais, ou menos directa as cauzas, ou as primeiras circumstancias de sua enfermidade. Mr. Pinel refere, que muitos alienados convalescentes tem tido recahidas, unicamente por terem casualmente testemunhado algumas ceremonias religiosas. Elle assegura que a confissão, os livros de piedade, podem occasionar aos doentes, permittindo-se-lhes aquella, e estes antes do momento de huma cura bem consolidada, recahidas mui graves, e proprias a tornar incuravel toda a especie de loucura dependente de cauza religiosa.

Transferio-se huma alienada, que estava quasi convalescente, para a enfermaria por cauza d'huma enfermidade accidental tendo visto ali hum doente agonizando, sua imaginação, que ate ali estava assaz tranquilla, se exaltou: recordou-se de huma avó, que havia longo tempo tinha perdido: e approxímado-

se do Padre que ella seguiu pela estola, pedio-lhe aquella avô com todos os symptomas de hum accesso maniaco. Chegou-se a cura-la huma segunda vez; mas a leitura de hum livro de devoçoens, que indiscretamente se lhe deo, produzio huma segunda recahida que parece tornou incuravel sua enfermidade. Depois de hum grande numero de factos semelhantes he que se tem affastado da repartiçaõ dos alienados na Salpetriere toda a especie de cerimonia religioza.

Estas consideraçoens sobre o tratamento da alienaçã, são apresentadas mais circumstanciadamente n'huma Secçaõ em que Mr. Pinel as juntou, debaixo do titulo de *Resultados* da experiencia antiga, e moderna sobre esta importante parte da Medicina pratica.

Pode acaso considerar-se como hum meio de tratamento o uzo de espancar os alienados? Tal he a questã que se apresenta a Mr. Pinel abrindo esta *Secçaõ* especialmente consagrada á exposiçaõ dos Succorros da Medicina, que as enfermidades mentaes reclamaõ. Celso pensava que este methodo violento podia ser util n'algumas circumstancias; e que certos doidos, como os meninos de hum natural feroz, deviaõ ser submettidos a hum tratamento fundado sobre castigos corporaes.

Hum rendeiro do Norte da Escossia tinha-se feito celebre pela cura da mania, conduzindo-se com seos doentes, como com forçados, e fazendo-os trabalhar á força de pancadas na agricultura, fosse como creados, ou fosse como bestas de carga. Hum estabelecimento monastico, inteiramente consagrado aos alienados no meiodia da França, era conduzido segundo estes principios, que ultrajaõ, e affligem a humanidade. Willis mesmo permitia aos guardas o dar nos doentes, que os offendessem. Mr. Pinel desapprova, ao menos para os Francezes, cujo character he taõ irritavel, esta reacçaõ violenta, e cega, este uzo de pancadas, e castigos corporaes no tratamento da loucura. Pinel não admite nos mais furiozos accessos outro meio de repressã mais, doque huma força proporcionada ao grão d'ataque, e de resistencia, dirigida sempre com a expressã da *impassibi-*

*idade.* E com effeito, deve-se considerar sempre os movimentos furiosos dos maniacos os mais exaltados e violentos, como o effeito involuntario de huma exaltação nervosa, cujo desenvolvimento, ordinariamente necessario e *incoercivel* se deve procurar suspender somente com muita destreza, e sem algum signal, de descontentamento, e de paizão.

Destas primeiras vistas passa Mr. Pinel ao exame do uzo da sangria no tratamento das enfermidades mentaes: elle procura sobre tudo provar neste artigo por observações decizivas que este meio tem sido frequentemente empregado á vista de apparencias enganozas, e contra as indicações que se deverião ter tirado não d'alguns symptomas passageiros, mas do character principal, e da verdadeira natureza da enfermidade. A sangria, quando não he necessaria, tem sobre tudo o grave inconveniente de tornar a alienação mais longa, mais violenta, e de a fazer converter em demencia, e em idiotismo.

Duas juvenis pessoas semelhantes em idade, temperamento, e genero de loucura, foraõ conduzidas no mesmo dia á Salpetriere. Huma que não tinha sido sangrada, foi curada em dois mezes: a outra a quem se tinha feito huma copioza sangria, cahio n'huma especie de idiotismo, e sua cura completou-se somente no fim de nove mezes de tratamento. Mr. Pinel cita muitos exemplos em que a sangria, que parecia indicada por hum certo estado de força, e violencia de symptomas, occasionou syncopes, huma grande debilidade, e em geral, huma dispozição a prolongar a alienação, ou huma tendencia a converter-se em demencia. Os banhos frios, e o uzo da immersão pareassem que deve mentrar no tratamento das enfermidades mentaes inda menos, que a sangria. Vanhelsmont, segundo suas vistas hypotheticas, quiz applicar á cura da mania o uzo da immersão na agua fria, empregada antes d'elle na hydrofobia, conforme huma tradição popular. O celebre commentador de Boerhaave adoptou desgraçadamente esta pratica, e a fez receber nas escolas do 18. seculo, como hum ponto de doutrina incontestavel. Cullen aconselhou taobem o uzo do banho frio. O fundador deste methodo do banho frio motiyou-o de huma maneira sin-

gular, e segundo vistas psychologicas, que por outro lado não estão mui longe de huma doutrina mais moderna, que se tornou popular sem poder com tudo obter o character de huma verdadeira celebridade. Vanhelmont estava persuadido, que era preciso destruir nos maniacos ate os vestigios dos ideas extravagantes, o que senão podia fazer senão obliterando estas ideas por hum estado vizinho da morte. Partindo de hum semelhante dado he que nestes ultimos tempos se tem tido a idea de asphyciar os hydrophobicos para os curar; tentativa, que nenhum successo tem tido. A immersão, e o banho em agua fria, cujo uzo Mr. Pinel absolutamente rejeita, occasiona pela maior parte huma irritação violenta seja por hum effeito immediato, seja pela resistencia, e impressoens de terror ou de colera dos infelizes, que são submettidos a esta terrivel experiencia. Algumas alienadas, tratadas segundo este methodo, e sendo depois admittidas no Hospicio de Salpetriere, confessaraõ a Mr. Pinel, que a unica lembrança desta violencia lhes inspirava o sentimento de indignação o mais forte. Huma dellas, que tinha estado oito mezes n'hum dos hospicios mais conhecidos, recordava-se com huma sorte de colera convulsiva, de ter sido assim banhada, e metida em agua fria: ella confessava, que depois d'experimentar este tratamento, ficara sempre mais furioza. Por outra parte, o uzo do banho, e da immersão n'agua fria não tem só o inconveniente de ser hum meio pouco conveniente ao tratamento da mania; mas elle pode occasionar taobem, accidentes graves, como a epilepsia, a paralysisia, e mesmo a morte; porque experiencias feitas em animaes vivos tem provado que a submersão, mesmo durante alguns minutos, podia tornar-se mortal. Os banhos temperados de 22 a 24 grãos no thermometro de Reaumur são taõ uteis, quanto os banhos frios são nocivos. Celio Aureliano, Areteo, Galeno Prospero Alpino recommendaraõ o seu uzo (dos banhos temperados) no tratamento da melancolia, e da mania. Estes banhos, ha mais de oito annos, constituem huma das partes essenciaes do tratamento seguido no Hospicio de Salpetriere: empregãose em todas as epocas da alienação. As emborçagoens

que n'algumas circumstancias se juntaõ a estes banhos, he huma simples asperção com hum fio d'agua fria, que se faz cahir sobre a cabeça do enfermo por meio d'hum aparelho adaptado á tina destinada para este uzo. Esta immersaõ, dirigida constantemente pelo guarda he so administrada no fim do banho, quando a acção vital tem sido vivamente chamada para a pelle, e no caso de huma auzencia completa de symptomas de irritação na cabeça. As emborçacoens mal administradas occasionando huma impulsão mui forte, pode produzir directamente effeitos nocivos sobre a cabeça, e obrar sympathicamente, e de huma maneira igualmente perigoza sobre o estomago, figado, e pulmoens. Mr. Esquirol que tentou em si mesmo experiencias para formar huma idea exacta do genero d'imprensaõ, e d'effeito que faz experimentar a projecção d'agua fria na forma d'emborcação, fazendo-a cahir da altura de dez pez, com huma columna d'agua de dez grãos, e de quatro linhas de diametro; parecia-lhe que huma columna de gelo vinha quebrar-se sobre sua cabeça. A dor occasionada por esta cahida era aguda, e sobretudo na região *fronto-parietal*: toda a cabeça ficou, como entorpecida por mais d'huma hora depois das emborçacoens.

Alguns medicamentos bem escolhidos, e administrados com huma sabia descripção, e prudente economia, podem, n'hum grande numero de cazos, entrar no plano do tratamento da alienação. Os brandos purgantes, clisteres, fazendo cessar huma constipação de ventre teimoza, e d'hum máo presagio, tem algumas vezes prevenido accessos de mania irregular, e correspondente em suas voltas ás variaçoens das estaçoens. Tem-se observado que o mesmo saudavel effeito rezultava taobem de huma diarrhea espontanea, e apresentando todos os caracteres de huma evacuação critica. Mr. Pinel observou alem disto, principalmente em Bicetre, huma diarrhea symptomatica, mui doloroza, com hum sentimento de calor ardente, e manifestando-se algumas vezes durante os accessos maniacos, ou na sua declinação para o outono. Alguns doentes tem succombido a esta violenta irritação interna: a decocção das folhas de espinheiro ordina-

rio, dada na doze de tres ou quatro libras por dia he o medicamento que tem parecido mais util, e efficaz no cazo desta funesta complicação. Na presença de huma grande irritação Mr. Pinel diz ter empregado ordinariamente com muita vantagem a camfora, e na falta desta, ou nos enfermos que a não podiaõ supportar, huma emulsão com meio graõ, ou hum graõ d'extracto gumozo d'opio. Elle approva a combinação do opio com quina proposta pelo Dr. Terrian contra a melancolia acompanhada d'atonía, e extremo abatimento. A estes detalhes sobre differentes pontos separados do tratamento da alienação Mr. Pinel juntou dois artigos muito extensos em que elle expoem o modo de cura, que convem nos differentes periodos da mania. O primeiro periodo desta, bem como todos os movimentos das enfermidades agudas, não he susceptivel de se modificar sensivelmente pelos meios de huma medicina activa. Domar somente os esforços, ou gesticulaçoens, até o ponto de não haver prigo: fazer uzo do *colete de força* somente quando o accesso está mais avançado: alimentar abundantemente os enfermos; prodigar-lhe as bebidas doces, e refrigerantes; juntar a estes meios o uzo do banho, e os primeiros ensaios d'hum tratamento moral, he a marcha que convem seguir no primeiro periodo. De resto he preciso nada fazer com precipitação, e não se oppor aos esforços saudaveis, que a Natureza algumas vezes fas espontaneamente. Na mesma epoca da enfermidade tem-se visto effeitos mui felizes da applicação do vezicatorio, quando a mania sobrevinha ao parto em consequencia d'hum revolução na secreção do leite.

O tratamento que convem no segundo, e terceiro periodo da mania, he, de alguma sorte, antes moral, do que medico. Mr. Pinel expoz as principaes condiçoens daquelle tratamento nas observaçoens que fez sobre a policia interna dos estabelecimentos destinados para os alienados, de que nos temos dado conta com huma miudeza proporcionada á importancia desta parte da obra. Os cuidados que a mania reclama em sua declinação, ou na convalescença tem por objecto principal prevenir as recaídas, logo que ellas se annunciem, onde fação recetar por alguns symp-

tomas. Os banhos, as bebidas adoçantes, e diluentes, os legeiros evacuantes podem se empregar com utilidade. Junta-se a isto, segundo as indicaçoens, a applicação d'hum vezicatorio, e o uzo das bebidas opiadas. Quando nas enfermidades mentaes se não suffoca, ou exhaure as forças vitaes por hum genero de vida sedentaria, estas enfermidades, abandonadas mesmo á Natureza, se terminão algumas vezes de huma maneira critica, por varizes, hemorrhoides, huma emorrhagia espontanea, huma fevre intermitente.

Hum mancebo, cujo exemplo Mr. Piel cita, tinha cahido n'huma alienação completa, em consequencia da retro pulsaõ d'huma sarna, que tinha apanhado curando os caens da montaria de Versalhes atacados desta enfermidade. Por longo tempo esteve no uzo de diferentes meios de tratamento, e não se achou completamente curado, senão pela erupção d'hum tumor da parotida direita, que suppurou, e que tinha sido precedido, durante a primavera, d'huma affecção erratica, e inflamatória da pelle. Acha-se em muitas collecçoens d'observaçõens, e mesmo em Jornaes literarios, muitos exemplos de loucos, que sem jamais terem sido atacados de sarna; se tem curado pela communição acçidental desta doença. Os vizonarios, os melancolicos são doentes d'espírito, pela maior parte muito mais difficeis de curar, e tratar, do que os outros alienados. O delirio melancolico sobre tudo offerece graude obstaculos aos meios curativos: algumas vezes com tudo tem-se visto cessar como a mania, por evacuaçoens criticas, erupçoens, irritaçõens artificiaes da pelle, ou dos intestinos. Huma occupação activa, e pela qual o alienado toma interesse; hum trabalho aturado, tem igualmente produzido nestas inesperadas circumstancias, os mais saudaveis effeitos. Certos accidentes tem felismente curado melancolicos propensos e impellidos ao suicidio. Hum destes doentes d'espírito, que resistia, havia longo tempo, com valor a esta propensaõ, e impulso, cedeo finalmente a este, e foi para huma das pontes de Londres para se lançar ao Tamiza; mas no momento em que hia exe-

entiar seu deziqñio, foi atacado por ladroens, defendeo-se batendo se com valor; e sahio deste combate inteiramente curado do desgosto da vida. Hum relojoeiro, cujo exemplo he citado por Mr. Pinel recobrou sua razaõ quasi da mesma maneira. Arrastado por huma propensaõ irresistivel ao suicidio, deo em si hum tiro de pistola, que sendo mal dirigido, lhe despedaçou a face. Reconhecido por hum pastor foi conduzido a sua caza: e depois da cura da sua ferida, nunca mais teve o menor vestigio do dezejo que tivera de se matar. “ Este exemplo, diz Mr. Pinel, naõ he por certo digno de ser imitado: mas elle mostra que hum terror subito, ou huma affecçaõ mui viva, e mui profunda pode algumas vezes mudar aquella funesta dispoziçaõ, que arrasta o homem ao suicidio.”

Para seguir Mr. Pinel ate ao fim da vasta, e honroza carreira que elle tem trilhado, restar-nos-hia ajuntar ao que fica dito notas sobre a questaõ que tem por objecto o decidir em certos cazos, se a alienaçãõ he curavel; nos deveriamos accrescentar a estas notas observaçoens sobre as cautelas, que se devem tomar para despedir os alienados convalescentes, e sobre as relaçoens da alienaçãõ com as differentes idades da vida, bem como sobre as cauzas accidentaes, e cauzas organicas dos cazos d’alienaçãõ incuravel. Mas entãõ conduzido pelo interesse do objecto, nos excederiamos os limites de hum extracto, ou mesmo de hum rezumo: consequentemente julgamos que devemos terminar aqui esta noticia sobre a nova ediçaõ do *Tratado da Alienação mental*. Dando-lhe huma extensaõ, e forma, que o fazem sahir dos limites e do character de hum simples extracto, nos tivemos por objecto naõ só mostrar publicamente ao Author nossa alta estima para com a sua pessoa, e a importancia que damos á sua obra, huma daquellas que melhor, e mais tem honrado a Medicina Franceza no principio do 19 seculo e no fim do 18: mas taobem dezejámos alem disso accrescentar alguma coiza á utilidade da obra, expondo as verdades fundamentaes que ella encerra n’hum Jornal consagrado, como este, ao desenvolvimento de to-



## CORRESPONDENCIA.

---

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ  
EM INGLATERRA.

TENDO publicado o Autor da Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal no 4. tomo da sua obra a pag. 58, huma Nota evidentemente offensiva da minha honra e de alguns outros Socios da Academia Real das Sciencias de Lisboa, cumpre-me mostrar á face do Mundo Literario que he falso o Contexto da referida Nota. Dezejando porem obter este rezultado sem dezar do digno Autor da citada obra lhe escrevi as Cartas, que a Vm<sup>ces</sup> tenho a honra de in-viar com as suas respostas, remetendo-lhe juntamente os documentos que provam a falsidade do que elle assevera.

Naõ podendo obter por este modo huma inteira e clara desapprovação do que se contem na indicada Nota, ou antes Libello famoso, me vejo na necessidade de produzir á Luz todos estes papeis, para que o Publico seja inteirado da verdade, e possa reconhecer qual he o graõ de fe, que merece o Autor pela sua sinceridade, pelo seu desvelo em consultar testemunhas ou documentos veridicos que justifiquem a exactidão da sua obra, e pelo seu discernimento e critica em avaliar a veracidade dos mesmos documentos.

Neste estado de couzas julgei que naõ podia escolher hum periodico mais digno de fazer circular nelle estes papeis do que o Jornal, que Vm<sup>ces</sup> publicam mensalmente, e que tanto os acredita pela sua imparcialidade e rectidão de juizo, e sobre tudo pelo seu constante zelo em acreditar a nossa Patria. Rogo portanto a Vm<sup>ces</sup> queiram consignar no primeiro Numero, que houverem de publicar, estes documentos e correspondencia assás importantes para aclarar hum ponto historico do desgraçado periodo que o Autor tomou para assumpto da sua obra, bem como para lavar diversos homens de Letras Portuguezes da injuria que elle lhes irrogou. Eu sou por certo o menos benemerito de todos elles; mas como tenho igual direito que os outros á defeza da minha honra, e seja talvez o unico que no momento actual tenha oportunidade de vingar a nossa comum afronta, por isso sou o pri-

meiro a fazer notoria a injustiça com que somos arguidos pelo sobredito escritor.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces.</sup> muitos annos. Lisboa 8 de Maio de 1812.

De Vm.<sup>ces.</sup>

O mais atento e sincero Venerador

Francisco de Borja Garção Stockler.

---

PRIMEIRA CARTA.

Ao Senhor Joze Accurcio das Neves.

Vendo-me na precizão de revindicar a minha pessoal reputação por Vm.<sup>ces.</sup> injustamente maculada no quarto Tomo da sua Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal, e da Restauração d'esta Monarchia a paginas cincoenta e oito, e não podendo persuadir-me de que Vm.<sup>ces.</sup> tivesse deliberada intenção de deprimir a minha honra no conceito publico, julgo que antes de fazer patente aos nossos Compatriotas, e ao resto das Naçoens, aonde Livros Portuguezes possao ser lidos, a falsidade do que Vm.<sup>ces.</sup> escreveu a meu respeito, e a respeito da Academia Real das Sciencias (talvez illudido por quem lhe facilitou o exame das Papeis, e Livros d'esta Sociedade) me cumpre fazer ver a Vm.<sup>ces.</sup> alguns Documentos, que provaõ evidentemente a inexactidão da inferencia aque foi conduzido pela inspecção dos Papeis, que unicamente se lhe manifestarao.

Os indicados Documentos sao os que tenho a honra de remeter-lhe copiados em publica forma, e que Vm.<sup>ces.</sup> terá a bondade de restituir me logo que os tenha lido, e examinado com conveniente reflexão. Elles mostrao com toda a evidencia, que nos factos da eleição do General Junot para Socio honorario da Academia, e do modo solemne da apresentação da Carta, que se lhe passou, não houve acção alguma proveniente de deliberação espontanea d'aquelles, que as executarao, antes sim que tudo quanto se fez foi determinado pelo Corpo da Sociedade em Assembleas regulares. Espero que Vm.<sup>ces.</sup> convencido desta verdade se prestará a render-lhe o divido testemunho, reconhecendo solemnemente na primeira occasião que se lhe offereça o engano, em que laborava a este respeito, quando escreveu o segundo e quarto tomo da sua obra.

Como porem a minha honra, e a de alguns dos meus Consocios, bem como o credito da Academia mesma exijao toda a brevidade nesta publica reparação, espero que Vm.<sup>ces.</sup>

quererá de boamente fazernos a justiça que merecemos na sua resposta a esta minha Carta, a qual com ella, e com os proprios Documentos que a acompanhaõ me proponho fazer imprimir nas Jornaes Nacionaes, e Estrangeiros, aonde melhor lugar tenha: confiando com tudo que Vm.<sup>ta</sup>. na continuação da sua obra, ou em huma nova edição de algum dos Tomos já impressos corrigirá a narraçãõ dos factos relativos a mim e á Academia, da maneira mais conforme á verdade, e mais propria para dissipar de huma vez as sombras, com que Vm.<sup>ta</sup>. mesmo a offuscou.

Bem dezejaría eu que lhe fosse igualmente possivel ter occasião de reparar a inexactidaõ com que no primeiro Tomo falla á cerca do Duque de Lafoens, e da campanha do anno de mil oito centos e hum. Já com este intento escrevi huma obra dividida em nove Cartas dirigidas a Vm.<sup>ta</sup>, as quaes li na Academia Real das Sciencias, esperando que debaixo dos auspicios desta respeitavel sociedade sahisses á luz publica com a conveniente brevidade; porem como calumnias e intrigas de huma Ordem Superior, que eu não esperava, a pezar de estar acostumado a lutar com ellas toda a minha vida, retardando a ultima deliberação da Academia, tenhaõ em consequencia demorado a publicação desta Obra, forçozo he já agora que eu reserve para outro momento a satisfação deste meu dezejo, cujo objecto contemplo como hum dever, e cuja materia discutida com siza e imparcial reflexãõ, poderia ainda agora, e muito principalmente na epoca em que eu escrevia, ser de não pequena utilidade para a nossa Patria. Com tudo se Vm.<sup>ta</sup> quizer passar com presteza pelos olhos as referidas Cartas, e os Documentos, que comprovãõ o seu contexto poderei conficar lhe o original por alguns dias, e talvez nesse breve intervalo possa Vm.<sup>ta</sup>. extrahir d'estes papeis algum apontamento, que lhe sirva para corrigir nesta parte a sua obra em tempo oportuno. Digo que confiarei a Vm.<sup>ta</sup>. a original das minhas Cartas por alguns dias, não porque me falte a vontade de confiar-lho por hum tempo indefinido; mas porque a proximidade da minha partida para o Rio de Janeiro me não permite largar da minha mão estes Papeis, se não por mui breve espaço.

Da franqueza, e sinceridade com que a Vm.<sup>ta</sup>. escrevo sobre este assumpto, e nas circumstancias em que o faço reconhecerá Vm.<sup>ta</sup>. qual he a maneira porque o considero, e a veneração que lhe tributo, e com que tenho a honra de assignar-me.

De Vm.<sup>ta</sup>.

O mais atento Venerador, e reverente creado  
Francisco de Borja Garção Stockler.

## RESPOSTA.

Senhor Francisco de Borja Garção Stockler.

Em resposta á sua Carta de vinte e dois do corrente mez, pela qual me faz conhecer mui vivamente o seu resentimento, de que eu tenha maculado injustamente a sua pessoal reputação nas passagens, que aponta, da Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal, não posso deixar de exprimir lhe o meu desgosto, e ousarei mesmo dizer a minha admiração, de que esta minha Obra lhe desse occasião a pensar de tal maneira, quando em toda ella não a parece o seu nome, nem expressão alguma, que possa, julgar-se indicativa da sua pessoa; de forma que estou bem certo de que Leitor algum, que por outros meios não tiver adquirido o conhecimento dos factos em questaõ, poderá já mais conhecer pela mesma Obra, se o Senhor Marechal Francisco de Borja Garção Stockler teve nelles a menor parte. Queira a Senhor Marechal chamar de novo a sua atenção sobre este objecto; queira reflectir, que nenhum motivo havia, que podesse induzir-me a irritar a sua sensibilidade por meio de huma injuria, e espero que mitigará hum pouco o fogo que o animava, quando me escreveo aquella Carta.

Eu seria muito indiscreto, senão reconhecesse a possibilidade de ter me enganado na expozição dos factos, ou mais depressa nas minhas prévias indagaçoens, como a cada passo acontece aos que emprehendem Obras tao difficeis como a minha, ainda com os soccorros da critica mais apurada; muito principalmente se este negocio se tem envolvido em intrigas de huma ordem superior, como a sua mesma Carta me deixa perceber; intrigas que felismente ignoro, e a que procurarei sempre ser estranho. Verificado o meu erro, deverei reparação á verdade, porque ella tem por si mesma os seus direitos, independentemente de consideraçoes individuaes; e he por isso que tomei a liberdade de deixar hum extracto das Attestaçoes, que o Senhor Marechal me fez a honra de remeter-me, e agora restituo, do qual farei, como escriptor sincero, o devido uzo, se me permitir e for necessario, para habilitar o publico a julgar por si mesmo dos factos.

Digo para habilitar o publico a julgar por si mesmo, porque conduzido o objecto a este ponto, ficará cessando a minha responsabilidade, e lavarei as maons em hum negocio, que na verdade foi suscitado por mim, porem muito sincera-

mente, e como mero ponto historico, e que conduzido mais longe, degeneraria em querella particular, na qual seriao envolvidas partes muito respeitaveis, para cujas contestaçoens não dezejo servir de instrumento. Mas como os seos dezejos (que nesta parte coincidem com as meos, para que a minha boa fé não vacille nem por hum momento no conceito publico) pedem, que a sua carta, os documentos, e esta minha resposta vão circular sem demora nas Jornaes Nacionaes, e Estrangeiros, não posso negar-me a huma brevissima analyse das minhas expressoens, para que possam ser consideradas debaixo do seu verdadeiro ponto de vista.

Disse no Tomo segundo, paginas duzentas e vinte, fallando da Academia Real das Sciencias, com relação expressa a hum tempo, em que se achava sem a Protecção do Soberano, e sem Prezidente, no mesmo estado de desamparo, que as mais Corporaçoes do Reyno— que fizera os seos cumprimentos a Junot por meio de huma deputação, offerecendo-lhe o lugar de Prezidente, e que elle somente aceitára o de socio honorario, são dous e somente dous os factos attribuidos á Academia nesta minha proposição, primeiro cumprimentos a Junot por meio de huma deputação, segundo offerecimento do lugar de Prezidente.

Cônhecendo depois, que as minhas noçoens não eraõ exactas em toda a sua extensão, procurei corrigilas no Tomo quarto, paginas cincoenta e oito, estabelecendo como resultado das minhas indagaçoens, que a Academia não co-operou em corpo para aquelles actos, os quaes nem talvez lhe foraõ communicados em sessão regular, e que pelo menos não havia dissõ vestigios nas suas actas. Acrescentei a isto, que as Corporaçoes não respondem pelos actos que não authorizaõ, ainda que sejam practicados debaixo do seu nome por alguns dos individuos, que as compõem. Por este modo generico pensei tirar-me do negocio com dignidade, salvando a reputação da Academia, sem comprometer individualmente a de pessoa alguma; com tudo he d'aquí que o Senhor Marechal tirou as motivos para o seu resentimento!

Tomando os factos na sua simplicidade, para nos não separarmos dos pontos da questao, observe com prazer, que o Senhor Marechal, e os benemeritos Senhores Attestantes estaõ perfectamente de acordo comigo, no que respeita ao segundo; pois unanimemente pensamos, que a Academia não offereceo a presidencia ao General Junot. Se alguém lha offereceo em nome da Academia, non liquet; principalmente á vista do modo implicito, com que alguns dos mesmos Senhores Attestantes fallão neste respeito; mas essa circumstan-

cia já he fora da questao, e nao sei que com ella possa ter coiza alguma o Senhor Marechal, que ao menos da minha parte pode estar certo, que nunca lhe attribui similhante factio.

Parece, que taobem estamos conformes quanto ao segundo, em que houve humia deputação a Junot, para o cumprimentar da parte da Academia, e lhe offerecer o Diploma de Socio Honorario; mas á vista do que eu disse a este respeito no lugar ultimamente citado, d' aqui resulta a nova questao, se a Academia authorizou, ou nao esta deputação, e os actos por ella practicados; e em boa logica parece ser este o unico objecto da controversia no seu estado prezente. Segui a negativa, como manifestação as minhas expressoens, e vejo a contrariada pelos respeitaveis testemunhos dos Senhores Attestantes. As razoens que decidirão a minha opiniao, forao deduzidas, como os meos leitores podem observar, do argumento negativo, tirado do silencio do livro das actas da Academia, e Papeis que estiverao ao meu alcance, contra aqual nada me apparece; apparecem agora os testemunhos dos Senhores Attestantes, que reconhecendo o argumento, lhe negao a força, pelas *razoens plauziveis, que produzem*. Resta pois calcular, ate que ponto o argumento negativo he convencido pelas Attestações; e he o que o publico fará á vista dos documentos, que se lhe vao patentear; e se alguma coiza mais apparecer de futuro, espero ser dispensado de lhe dar satisfacao, por que o pleito cessa de ser meu. Rogarei porem ao Senhor Marechal, que com a sua carta, documentos e resposta faça taobem circular o artigo da Gazeta de Lisboa de doze de Abril de mil oitocentos e oito, que respeita a este negocio; porque quando se fazem similhantes manifestos, nao se deve omitir coiza alguma das que podem concorrer, para determinar a opiniao publica.

Aceito, e agradeço o obzequio, que o Senhor Marechal quer fazer-me de me confiar por alguns dias a sua obra dividida em nove cartas dirigidas a mim, no qual espero achar amplos objectos para a minha instrucção, e para os meos trabalhos, e novos motivos de estimacao e respeito, de que há muito tempo sou possuido pelos seos conhecidos talentos, e pela sua estimavel pessoa, de quem sempre me confessarei —O mais attento Venerador e reverente Creado— Sua caza vinte e seis de Abril de mil oitocentos e doze—Joze Accurcio das Neves.

## SEGUNDA CARTA.

Ao Senhor Jose Accurcio das Neves.

A sua carta, que ultimamente recebi em resposta á que lhe havia escripto na data de vinte e dois do corrente, confirmando-me no conceito de que Vm<sup>ce</sup>. não tivera deliberada tenção de macular a minha reputação no que escreveu a respeito da Academia Réal das Sciencias no quarto Tomo da sua Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal, me cauou grande satisfação, por isso que dissipando em mim até a mais leve sombra de desconfiança, de que nesta parte o meu juizo podesse ser errado, me poem em perfeita liberdade de tratar este negocio com o entendimento do Senhor Joze Accurcio sem temor de que este seja perturbado por sentimentos menos dignos de hum homem de letras tao benemerito.

Nestes termos cumpre me observar lhe, que a sua admiração, de que eu tirasse fundamento de estímulo de hum passo da sua Obra, aonde o meu nome se não acha expresso, e aonde Vm<sup>e</sup>. só leva em vista salvar a reputação da Academia sem comprometer individualmente a de pessoa alguma, não he, segundo entendo, nascida se não da contradicção, que Vm<sup>ce</sup>. reflectindo sobre si mesmo, acha entre a minha queixa, e a pureza dos seus sentimentos a meu respeito. Mas se Vm<sup>e</sup>. em vez de consultar o seu coração consultasse antes o seu claro entendimento, quero dizer, se em vez de attender á sua intima consciencia, tomasse o trabalho de reflectir sobre as suas proprias expressões, a fim de avalialas em toda a sua extensão, sem difficuldade reconheceria, que tanto vale expressar o meu nome, como indicar a Gazeta, em que elle se acha escripto; e que tanto importa dizer que a Academia não cooperara em corpo para a eleição do General Junot no qualidade de seu socio honorario, e nos mais actos, que forão consequencia deste, como dizer, que elles só devem ser imputados aos individuos, que os praticáráo. Destes primeiros conhecimentos derivaria Vm<sup>ce</sup>. logo outro, e vem a ser, que a conclusão natural, que os seus Leitores devem tirar da nota escripta a paginas cincoenta e oito do quarto Tomo da sua Obra, he que os Membros da Academia Real das Sciencias, que compozerao a Deputação, que apprezentou ao General Junot o seu Diploma, sao não só falsos de dignidade, mas até de honra, e de probidade. Queira o Senhor Joze Accurcio constituirse por hum momento Juiz sobre este artigo, e dizer me que defeito acha no seguinte parafrase, ou desenvolvimento das ideas, que virtualmente encerra a

sua citada nota. “ Sabei presentes, e vindouros, que o acto da eleição do General Junot para Socio honorario da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e a solemnidade, com que lhe foi apresentado o Diploma Academico, não forão accoens practicadas por aquella Sociedade ou para as quaes ella cooperasse em corpo: são factos particulares praticados por alguns dos seus Membros, que abuzarão do nome desta respeitavel Corporação; por huns impostores, que querendo lizongear o General Francez por fins particulares se atreverão a representar em publico huma farça vergonhoza sem pejo, nem receio de que a sua impostura viesse a ser algum dia reconhecida. Eu tenho a moderação, e generozidade de não declarar aqui seus nomes; mas se vós quereis sabellos, lede a Gazeta de doze de Abril de mil oitocentos e oito, e lá achareis escriptos os d’ aquelles que tiverão o descaramento de representar diante do General a farça da apresentação do Diploma Academico, dizendose Deputados de huma Corporação, que para tal os não authorizára; e ali achareis taõbem o Discurso recitado nessa occaziaõ pelo Secretario, que entãõ era, da Academia.”

Eis aqui pois o fundamento da minha queixa, he a publicação de hum libello famoso debaixo de formulas de moderação, mui reflectidamente combinadas, que a Vm<sup>ca</sup>. suggerio a sua polidez, e que a hum escriptor menos sincero poderia dictar a mais profunda malevolencia, de accordo com a mais refinada hypocrisia civil. O que eu sentirei he que este meu reconhecimento da pureza dos seus sentimentos não seja bastante para salvar o Senhor Joze Accurcio, de huma suspeita nada honroza na opiniaõ dos vindouros, e de muitos dos presentes; que o não conhecem perfeitamente. Pelo menos quando a Leitura da Nota comparada com os Documentos, que eu vou produzir no publico não fosse por si bastante para suscitar esta idea, he mais que provavel, que quem reflectir sobre os ultimos paragrafos da sua Carta, não conhecendo a fundo o character do Senhor Joze Accurcio, difficilmente poderá persuadir-se, que o seu animo se achasse taõ disposto para ceder aos argumentos positivos derivados dos Documentos, que tive a honra de communicar-lhe, quanto foi facil em prestar-se á conclusãõ derivada do argumento negativo, em que fundou a sua inducãõ: o que sem duvida parecerá a muitos mais effeito de desafeiçãõ do que resultado de boa Logica: tanto mais quanto em mil outras passagens dos seus escriptos o Senhor Joze Accurcio patentea hum espirito assás penetrante e illustrado por huma critica luminosa.

A Analyse, que Vm<sup>ca</sup>. faz do passo da sua Obra, que deu motivo á minha queixa, não he rigorosamente exacta; ou pelo menos não he directamente encaminhada ao objecto da dita queixa. Vm<sup>ca</sup>. pertende que dois são meramente os factos ali attribuidos á Academia. Que elles sejam dois, ou que sejam vinte he coiza alhea da nossa contestação, o que para esta importa he unicamente saber quaes são as proposições por Vm<sup>ca</sup> enunciadas em detrimento da minha reputação, ou quantos são os factos por Vm<sup>ca</sup> indicados na sua Nota do Tomo quarto a paginas cincoenta e oito, que eu affirmo não serem verdadeiros. As dictas proposições podem reduzir-se com effeito a duas, quando se atende devidamente ao espirito da dita Nota, e são as seguintes. Primeira: A Academia Real das Sciencias a pezar de todas as apparencias não cooperou em corpo para a eleição do General Junot em qualidade de seu Socio honorario, nem para nenhum dos factos, que forão consequencia deste. Segunda: Talvez estes mesmos factos lhe não forão communicados em sessões regulares: pelo menos não há vertigios disso nas suas actas. Estas são as proposições, que conviria analyzer, ou cuja verdade cumpre-examinar agora. O Senhor Joze Accurcio para affirmar estas duas proposições não teve outro fundamento mais, doque o suposto silencio da Academia nos seus livros e Assentos. Contra huma e outra, e contra o seu fragil fundamento produzo eu huma Attestação authentica do Secretario actual da Academia, passada por Ordem da Sociedade dois annos antes de chegar á minha mão o quarto Tomo da Historia Geral da Invazão dos Francezes, Attestação, que me consta pela voz do proprio Secretário, que fora escripta ou minutada na presença da propria Sociedade. Nella se assevera que a Sociedade TODA se opozera comigo à eleição do General Junot para seu Presidente, e que para contentá-lo tomara a resolução prudente de elege-lo seu socio honorario. Eis aqui a Sociedade TODA, isto he a Sociedade unida em sessão regular cooperando para a eleição do General Junot na qualidade de Socio honorario, e eis aqui desmentida pela Academia mesma a primeira proposição e a primeira parte da segunda. Para corroborar este Documento e para mais especifico conhecimento da verdade, produzo eu outros cinco Documentos, que são as Attestações dos Senhores Agostinho Joze da Costa de Macedo, Antonio das Neves, João Pasutino, Antonio Rebeiro dos Santos, e Alexandre Antonio das Neves, os quaes todos convem em que a eleição do General Junot fora feita na Sessão de Socios effectivos e honorarios de quinze de Fevereiro de mil oitocentos e oito: isto he, que elle foi eleito em huma sessão regular. Convem todas igualmente em que a offerta do Diploma Academico,

e a solemnidade com que lhe foi apresentado, não forão actos voluntarios ou espontaneos dos individuos que as practicárao, mas sim determinadas pela Sociedade: o que he o mesmo que dizer, que esta cooperou em corpo para a afferta do Diploma Academico tal qual consta que ella foi feita. Todos asseveraõ, que nem tudo quanto se tractou sobre esta materia se escreveu nos livros ou papeis dos Assentos Academicos; que parte se ommitio por prudencia, e parte se escreveu em folhas volantes, como era costume antigo. Todas affirmao por tanto, que a Academia em seus Assentos não guardou absoluto silencio sobre os factos relativos ao General Junot. D'onde fica facil devêr não só a falsidade das duas proposições, que eu me propuz convencer de menos verdadeiras; mas tão bem a falsidade do suposto silencio Academico, em que ellas se fundavao e o engano do Senhor Joze Accurcio, quando ainda agora entende que os *benemeritos Attestantes convem na existencia do seu argumento negativo, e que só lhe debilitaõ a força pelas razoes plausiveis, que produzem*. Não Senhor, isto não he assim, perdoe-me o Senhor Joze Accurcio; o que os Attestantes asseveraõ he que nem tudo o que se passou na Academia relativo ao General Junot, se escreveu em seus Assentos: eo que o Senhor Joze Accurcio afirma he que nelles se acha escripto a este respeito. Estas duas proposições, em quanto se supozer que nos Assentos da Academia não houve mutilação ou vicio, são perfeitamente contradictorias. Mas como os Assentos desta natureza se fazião por costume antigo em folhas volantes, he mui possivel que algumas se desencaminhassem, e que ambas as proposições sejam verdadeiras, como creio: mas nem por isso se segue menos da primeira, que a Academia não guardou absoluto silencio sobre os factos, que constituem o objecto da presente controversia: e que a conclusão que o Senhor Joze Accurcio tirou do seu exame dos livros e papeis que unicamente lhe forão apresentados, foi mais extensa do que permitiaõ as regras da boa Logica. Ora o que os Attestantes affirmao fundasse em certeza de facto, e a conclusão do Senhor Joze Accurcio reduz se a huma mera probabilidade. Mas toda a probabilidade cede á certeza, e todos os argumentos fundados naquella perdem a sua força na presença d'esta. Isto he precisamente o que succede ao Argumento negativo do Senhor Joze Accurcio, á face dos Documentos por mim produzidos, deixou de ser argumento contra a verdade, que por elle se pretendia destruir, e ficou sendo apenas hum monumento de que o Senhor Joze Accurcio asseverando sobre a fé de huma simples conjectura provavel hum facto, cuja verdade, ou falsidade podia ter verificado com certeza, não foi neste lugar hum religioso observador

todos igualmente em que a offensa do Diploma Academico

dos deveres de Historiador. Elles são na verdade difficis de preencher; e eu fui talvez demaziadamente franco na clausula, que acabo de escrever. Sirva me esta confissão de desculpa.

Entre tanto para que o Senhor Joze Accurcio possa entrar melhor no espirito deste negocio referirei hum facto, que com este tem alguma connexão, e de cuja verdade pode mui facilmente certificar-se independentemente da fé, que prezumo merecer-lhe.

Tendo eu lido na Academia em a Sessão de sete de Janeiro de mil oitocentos e dez hum Discurso, ou Memoria, em que recontava quanto se havia passado de mais importante, relativamente á eleição do General Junot, e a outro negocio em que a Politica-Franceza tinha igualmente pertencido involver esta Sociedade, determinou ella, depois de diversos debates, em huma Sessão; cuidou que do mesmo mez de Janeiro ou de Fevereiro seguinte, que para dar-se me hum Documento authenticico, que eu pedia dos mencionados factos, e suas circumstancias, se escrevesse huma Carta Circular a todos os Socios, que haviaõ tido parte naquellas deliberaçoens, remetendo a estes a minha Memoria por copia, para que á vista della declarassem o que les lembrasse dos factos e circumstancias ali especificadas. Não obstante porem esta determinação o digno Secretario da Academia se vio obrigado a escrever depois de muito tempo a Circular determinada, sem remeter a nenhum dos Socios a Copia da minha Memoria como se havia resolvido; e isto por que pessoa a quem em razão do seu cargo academico deve estar patente o Archivo, a tinha confundido, não sei se de proposito ou se casualmente; o que sei he que a Copia não se remeteu a ninguem; que a mim não se me pediu outro transumpto do original para suprir a falta da que se havia desencaminhado, e que os Socios em vez de responderem a factos convenientemente especificados, somente responderão a factos enunciados na sua maior generalidade. Limite-me a contar o successo sem fazer sobre elle as reflexoens a que podia dar lugar, por que ellas são assás obvias, e a sua applicação ao caso prezente nimiamente facil.

Somente accrescentarei, que desta expozição combinada com o que refiro no additamento ás minhas Cartas ao Autor da Historia Geral da Invazão dos Francezes poderá, Vm<sup>cc</sup>. reconhecer as razoens que motiváraõ a ultima clauzula do referido Additamento. Não a repito a qui por que ainda estou incerto se a suprimirei ou se a deixarei permanecer quando esta obra sahir á luz publica. Eu a confio com sumo gosto a descripção e sabedoria de Vm<sup>cc</sup>. rogando lhe queira desculpar alguma expressão menos lizongeira, que

por ventura possa encontrar nos lugares, em que tomei a deliberação de impugna-lo como Historiador, na certeza de que he só nesta qualidade, que eu me atrevo a arguillo, sem que isto diminúa nem levemente a estima e respeito que lhe consagro, e que lhe he devida pelos seus distinctos talentos.

Se em consequencia desta minha nova Carta Vm<sup>ca</sup>. quizer fazer alguma alteração na sua, a que ella serve de replica, antes que eu a envie aos Redactores dos Jornaes, aonde conto de publica-la, queira avizar-me com tempo. E se para melhor illustração reciproca o Senhor Joze Accurcio julgar mais conveniente, que antes de tomar-mos rezoluções definitivas confirmamos entre ambos sobre este objecto, com a franqueza e sinceridade propria de hum e outro, com avizo seu terei a honra de procura-lo na sua caza ou de espera-lo nesta, que tambem he sua, no dia e hora que para isso me aprazar; ficando o Senhor Joze Accurcio certo de que no empenho de defender a minha propria reputação, se não envolve de modo algum o desejo de deprimir a sua nem como homem de bem, nem como Escrip<sup>tor</sup>; e de que em toda a occasião estimarei mostrar-lhe que a respeito como. De Vm<sup>ca</sup>. Sincero Venerador e reverente Creado. Francisco de Borja Garção Stockler.

## RESPOSTA.

Senhor Francisco de Borja Garção Stockler. Corri com os olhos a sua obra, e com bastante sangue frio, para me não deixar affectar por alguma d'aquellas expressoens, a cujo respeito o Senhor Marechal he o proprio que me previne na sua carta de trinta do passado. Não tenho que alterar na minha precedente: fação-se ao publico as participações em que estamos de acordo, e elle julgará sem dependencia de mais reflexoens; pois he este o meio de se preencherem os fins a que hum e outro nos propomos, sem me envolver em novos conflictos, para os quaes me falta o tempo, e a vontade. Por qualquer outro motivo eu estimaria muito poder gozar da sua estimavel presença, na sua, ou na minha caza, como o Senhor Marechal me propoem; e sinto, que a sua proxima partida me não dê esperanças de ter esta honra. Desejo lhe huma felis viagem, e lhe rogo queira agradar se dos sentimentos de consideração e estima com que sou—O seu sincero Venerador e reverente Creado—Sua caza trez de Maio de mil oito centos e doze—Joze Accurcio das Neves.

O trasladado das referidas a que me reporto o entreguei ao apresentante. Lisboa vinte e dois de Maio de mil oito centos e doze; e eu Antonio Joaquim de Torres, Tab. publico de Notas nesta Cidade de Lisboa, e seu termo por Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, que Deos *Guarde* este Instrumento desta aliaz *Guarde a fiz* escrever, subscrevi, e assinei, &c.

Em test. de Verd.

O Tab<sup>m</sup>. Antonio Goaquim de Torres.

Agostinho Joze da Costa de Macedo, Cavilleiro Fidalgo da Caza de Sua Alteza Real, Professor Jubilado de Filozofia, Segundo Bibliothecario da Real Bibliotheca Publica de Lisboa, e Socio Effectivo da Academia Rcal das Sciencias da mesma Cidade: Attesto, que a Academia Real das Sciencias nunca offereceo a sua Presidencia ao General Junot: Que o lugar de Socio Honorario lhe foi offerecido em consequencia da deliberaçao tomada pela mesma Academia na Assembleia extraordinaria de quinze de Fevereiro de mil outocentos e oito, a fim de obviar os inconvenientes da insinuaçao particular, que houve para ser eleito Presidente: Que a mesma Sociedade determinou quem, e o modo com que lhe havia ser apresentada a Carta de Socio Honorario: Que tudo o que nesta materia se practicou foi rezolvido antecedentemente pela mesma Academia; sem que obste naõ se acharem assentos nas Actas da Academia, de algumas destas circumstancias, que ou se omittirao por consideraçoes politicas, que o tempo imperiozamente pedia, ou se fizeram em folhas separadas, segundo o costume antigo das Sessoens extraordinarias da Academia, e do Conselho da mesma. E por ter assistido a quasi todas as Sessoens da Academia neste tempo, e ser verdade o sobredito, fiz escrever a presente, que assigno. Lisboa, treze de Abril de mil outocentos e doze. Agostinho Joze da Costa de Macedo.

#### RECONHECIMENTO.

Reconheço o signal supra de Agostinho Joze da Costa de Macedo. Lisboa treze de Abril de mil outocentos e doze. Lugar do Signal Publico. Em testemunho de Verdade. O Tabelião Luiz Lobo de Azeredo e Vasconcellos.

## ATTESTAÇÃO.

Antonio das Neves, Presbitero da Congregação do Oratorio, e Caza do Espirito Santo, Lente de Theologia Moral, e Socio da Academia Real das Sciencias: Certifico, e attesto ser verdade todo o contheudo nos seguintes artigos, como rezultado de varias deliberaçoens, que se fizerao nas Seçoens Academicas, a que assisti; vem a ser. Primeiro. Que a Academia Real das Sciencias nunca offereceo a sua Presidencia ao General Junot. Segundo. Que o lugar de Socio Honorario lhe foi offerecido em consequencia da deliberação tomada na Assembleia dos Socios Effectivos, e Honorarios em quinze de Fevereiro de mil oitocentos e oito, com o fim de obviar os inconvenientes da rezolução unanimemente tomada na mesma Assembleia de não eleger o sobredito General para seu Presidente, a pezar da insinuação, que para esse fim lhe foi feita. Terceiro. Que o modo, e solemnidade, com que se lhe apresentou a Carta de Socio Honorario foi semelhantemente determinada pela Sociedade. Quarto. Que em todo este negocio se não praticou coiza alguma debaixo do nome da Sociedade, se não em consequencia das deliberaçoens por ella regularmente tomadas; sem que contra esta verdade possa servir de argumento a falta de alguma especificação em os Assentos Academicos, que por consideraçoes politicas deixasse de se fazer nos seus Livros competentes, ou em vez de se fazer nos seus Livros, se fizesse em papeis separados, como ordinariamente e por costume antigo se practicava nas deliberaçoens das assembleas extraordinarias, e nas de Conselho Academico. Isto he o que posso affirmar á cerca dos referidos artigos segundo o conhecimento, e memoria, que tenho do que se passou a esse respeito nas Sessãoens Academicas, a que assisti. Lisboa, Congregação do Oratorio, e Caza do Espirito Sancto. Onze de Abril de mil oitocentos e doze. Antonio das Neves.

## RECONHECIMENTO.

Reconheço a Letra, e Signal da Attestação supra ser do Reverendissimo Padre Mestre Antonio das Neves, da Congregação do Oratorio desta Cidade. Lisboa, quatorze de Abril de mil oitocentos e doze, &c. Lugar do Signal Publico. Em testemunho de Verdade. O Tabelliao Joaquim Joze Barboza.

ATTESTAÇÃO.

João Faustino, da Congregação do Oratorio, e Socio Effectivo d'Academia Real das Sciencias de Lisboa, &c. Attesto, que a Academia Real das Sciencias de Lisboa nunca offereceo a sua Presidencia ao General Junot, antes pelo contrario lha negou positivamente. Que o Lugar de Socio Honorario lhe foi offerecido na Assembleia de Socios Effectivos e Honorarios de quinze de Fevereiro de mil oitocentos e oito para acautelar os inconvenientes, que prudentemente se temião de lhe ser negado o Lugar de Presidente, supposta a insinuação, que para isso tinha havido. Que o modo, e maneira, com que lhe foi apresentada a Carta de Socio Honorario, foi igualmente determinada pela mesma Sociedade. E que neste negocio se nao tratou couza alguma em nome da Sociedade, se nao o que ella nas suas deliberaçoens tinha determinado; sem que possa obstar a esta verdade, nao apparecerem Assentos lançados no Livro da Sociedade; por que sempre foi costume, desde o principio da Academia nao se lançarem no Livro aquellas Rezoluçoens, de que se podia seguir algum inconveniente a Sociedade, ou a alguns dos seus Socios, fosse por falta do segredo necessario, ou por alguma outra cauza racional. Como tambem nao se lançarem no Livro, mas em papeis separados, as Rezoluçoens dos Conselhos da Academia, assignados somente pelos Assistentes, e pelo Presidente: tendo eu toda a razao para o saber, por ser hum dos primeiros Seis Socios que fundarao a Academia, e ter sido do Conselho desde o seu principio. E em confirmação de ser verdade o que fica dito me assigno. Lisboa, e Congregação do Oratorio na Caza do Espirito Santo, treze de Abril de mil oitocentos e doze. João Faustino.

RECONHECIMENTO.

Reconheço o Signal, e Letra da Attestação retro ser verdadeira. Lisboa, quatorze de Abril de mil oitocentos e doze. Lugar do Signal Publico. Em testemunho de verdade. O Tabelliao Feliciano Joze da Silva e Seixas.

## ATTESTAÇÃO.

Antonio Ribeiro dos Santos, do Conselho de Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, Deputado do Sancto Officio, e da Meza da Consciencia, e Ordens; e das Juntas da Bulla da Cruzada, e do Estado, e Caza de Bragança, Bibliotecario Mayor da Real Bibliotheca de Lisboa, &c. Attesto, por quanto vi, e sei, que na Assembleia dos Socios Effectivos, e Honorarios da Academia Real das Sciencias de que Lisboa de quinze de Fevereiro de mil oitocentos e oito, a que fui presente, de nenhum modo se pretendeo nomear por seu Presidente a pessoa do General Junot, intruso neste Reino, antes unanimemente se tomou a Resolução de o não elegêr, sem embargo da insinuação, que para isso lhe foi feita: que na mesma Assembleia tão somente se decretou dar-lhe o Lugar de Socio Honorario, que foi o unico, que se lhe offercêo; e isto só com o fim prudente de obviar os inconvenientes, que poderião resultar da Resolução nella tomada de o não eleger para Presidente; e que a maneira, e solemnidade com que se lhe a prezentou a Carta de Socio Honorario, foi determinada pela mesma Sociedade; e attesto outro sim, pelo que entao vi, e pelo que depois ouvi geralmente dizer aos mesmos Socios da Academia, que o seu Secretario, que entao era, o Illustrissimo Senhor Francisco de Borja Garção Stockler, Marechal de Campo, se houve naquellas criticas circumstancias com toda a circumspecção, patriotismo, e honra, que sempre lhe foi propria; e não praticou em todo aquelle negocio couza alguma debaixo do nome da Sociedade, que não fosse em consequencia de deliberaçoens por ella regularmente tomadas, posto que nem tudo mudamente se escrevesse, e especificasse nos Assentos Academicos, como tem acontecido algumas vezes em deliberaçoens de Assembleas extraordinarias; e por tudo isto assim ser, escrevo este testemunho de minha propria Letra, e Signal, devido á verdade, e ao crédito daquelle benemerito Socio, e da Academia, por que assim conste em toda a parte e a todo o tempo se assim for preciso. Lisboa, desaseis de Abril de mil outocentos e doze. Antonio Ribeiro dos Santos.

## RECONHECIMENTO.

Reconheço a Letra, e Signal da Attestação supra, e retiro ser do Illustrissimo Desembargador Conselheiro Antonio Ribeiro dos Santos, desaseis de Abril de mil oitocentos e doze, V.<sup>o</sup> Lugar do Signal Publico. Em testemunho de Verdade. O Tabellião Joaquim Joze Barboza, &c.

## ATTESTAÇÃO.

Alexandre Antonio das Neves, Encarregado da Direcção, e Arranjo das Reaes Bibliothecas do Principe Regente Nosso Senhor, Deputado Secretario da Junta de Direcção Geral dos Provimentos de bôca para o Exercito, e Guarda-mor dos Estabelecimentos da Academia Real das Sciencias; por Mercê do dito Senhor, que Deos guarde, &c. Attesto, que em razao do meu Emprego assisto ás Sessoes da Academia Real das Sciencias todas as vezes, que não tenho impedimento de doença ou de negocio do Real Serviço; e nas Sessoes, em que fui presente, das que houve desde vinte e sete de Novembro de mil oitocentos e sette, até quinze de Setembro de mil oitocentos e oito, nunca se deliberou, que o General Francez Junot fosse Presidente da mesma Academia; nem me lembro, que isto occorresse na Sessão de quinze de Fevereiro, na qual elle foi nomeado Socio Honorario. Esta mesma nomeação não procedia da vontade livre da Academia, mas em attenção a circumstancias criticas; das quaes era huma o estar a Academia a esse tempo sem meios de manter os seus Estabelecimentos. Igualmente o modo apparatuso, por que se entregou a Carta de Socio Honorario ao dito General, tambem, quanto eu sei, não foi voluntario; pois que o Socio o Senhor Joaquim de Foyos, já falecido, a quem pelo Cargo, que tinha na Academia, pertencêo o assignar tambem a mesma carta, foi (até por mim) persuadido a ser hum dos Socios, que a apresentassem, por não intervir maior numero de pessoas em tal negocio; e assim se deliberou, ou antes se ajustou na Academia, que a dita Carta fosse apresentada pelos dous Directores, que só, então, havia em Lisboa; e pelo Secretario, pois que tinha de fazer se hum cumprimento Academico ao General por aquella occasião. E pois que o negocio do supposto offercimento da Presidencia se tem feito muito notavel; não tanto pelo modo, que em Abril de mil oitocentos e oito foi anunciado na Gazeta de Lisboa; mas principalmente pelo modo, por que se pondera na Historia Geral da Invasão dos Francezes em Portugal, tomo segundo: Como a declaração, que se fez na Gazeta depois da Restauração do Reino, de que no tempo da Invasão era a mesma Gazeta feita, segundo as insinuações dos Francezes; por esta generalidade não individua, nem era possivel, que individuasse os factos do modo, que succederão; e como a retractação, que está no Quarto volume da referida Historia tem huma nova equivocação, por se refirir só aos papeis da

Academia; quando alias não se escreviaõ as maneiras de prudencia, com as quaes se procurava satisfazer ao General, sem que elle viesse a perceber, que a Academia queria, e buscava não se envolver nos projectos politicos, que elle tivesse a respeito da mesma Academia: Por estas razoens; e por que assim como eu fui sempre de parecer, que pela Academia em razao da sua gravidade, nada havia, que tractar a respeito da Gazeta; assim no contrario, que se communicasse ao Auctor da referida Historia Geral, que aquella narraçao do tomo segundo, não era exacta, a fim de que elle, como era de esperar, se retractasse no seguimento da obra, como fez, porém com a mencionada equivocação: por estas razoens, digo, me proponho a fazer huma declaração individual do referido acontecimento, e seos pertences (em que se fez notavel Carrion de Nizas hum dos Ajudantes do General, e que procurou inserir-se, por Socio na Academia); para entregar a mesma Declaração na Academia, caso que julgue util conservá-la no seu Cartorio; e para entregá-la do mesmo teor a quem possa convir. E entretanto declaro, que por tudo, que eu presenciei, e pelas indagaçoens, que ategora tenho podido apurar, estou persuadido; que o referido Secretario, que era o Senhor Francisco de Borja Garçao Stockler, nos negocios assim complicados entre a Academia, e o General Junot se houve com muita dexteridade, e com muita honra de Portuguez. Assim affirmo tudo o referido, segundo me lembro, e entendo; e se hé necessario, o juro aos Santos Evangelhos. Lisboa quatorze de Abril de mil outocentos e doze “Alexandrè Antonio das Neves.”

#### RECONHECIMENTO.

Certifico a Letra, e Signal da Declaração retro, e supra, ser tudo verdadeiro. Lisboa desasete de Abril de mil citocentos e doze.—Lugar do Signal Publico.—Em testemunho de verdade “O Tabelliao Quintino dos Santos Correa Pinto.”

#### CERTIDAO.

Determinou a Real Academia das Sciencias, que se attestasse o abaixo referido, a saber.—Que tendo havido no tempo do intruzo Governo Francez alguma insinuação de nomear a Academia, visto as circumstancias em que se achava, o General Junot para seu Prezidente, o Senhor Brigadeiro Francisco de Borja Garçao Stockler se oppoz a este projecto, assim como toda a Academia, tomando a

resolução prudente de o contentar com a nomeação de Socio Honorario; e o mesmo praticou o sobre nomeado Senhor Stockler a respeito da pertença de Carion de Nizas, de agradecer a Academia ao Imperador Francez a communicação, que lhe fez da denominada Carta dos Deputados Portuguezes em França. Em fé do que passei a presente Certidão Secretaria da Academia aos quatro de Abril de mil oitocentos e des. Joao Guilherme Christiano Muller, Secretario da Academia—Lugar do Sello das Armas.

RECONHECIMENTO.

Reconheço a Letra do Signal supra ser de Joao Guilherme Christiano Muller. Lisboa quatorze de Abril de mil oitocentos e doze, &c.—Lugar do Signal Publico—Em testemunho de verdade. O Tabelliao Joaquim Joze Barboza.

E trasladadas as consertei com as proprias a que me Reporto, de que passei a presente em Publica forma a pedimento de quem mas apresentou, que lhas tornei a entregar. Lisboa, vinte de Abril de mil oitocentos e doze annos. Bem o Tabelliam Joaquim Joze Barboza, a Sob-screvi, e assignei em publico, &c.

Em test. de verdade.

Joaquim Joze Barboza,

CONTINUAÇÃO

Do Testamento Politico de D. Luis da Cunha.

A segunda obrigação de Pai de Familia he de ter bem regrado o serviço da sua caza, para que cada qual dos seus domesticos faça as funcçoens, que lhe competem conforme a graduacao do seu emprego; o que a V. A. sera mui facil, se quizer, como dezejo, quando queira observar o methodo que o Senhor Rey D. Joao IV. lhe tinha dado; porque nenhum dos officiaes da sua caza faltava á sua obrigação; no que era tao rigido, que querendo servir-se d'hum, e nao se achando, e dizendo-se-lhe que tinha sido fora chamado á Misericordia, logo mandou dizer á Meza daquella Santa Caza, nao fizesse Irmao della algum que fosse criado da

sua. E quando sahia do Despacho costumava passar pela Galeria tomando conhecimento dos Fidalgos que faltavaõ em lhe fazer Corte; e se algum não tinha apparecido hum ou dois dias, logo que o via lhe perguntava se estivera incommodado. Tudo isto Senhor, concilia amor, e juntamente respeito.

Taobem costumava comer em publico ao nosso modo com toda a Real Familia, como faziao os Reys Portuguezes, seos gloriosos Predecessores; ate que por nossos peccados os de Hespanha vieraõ introduzir em Portugal as suas etiquetas, fazendo-se quasi inviziveis, o que não concilia o amor dos Vassallos, que dezejao ver o Principe que os governa.

A Rainha Izabel d'Inglaterra, de cuja grande politica está cheia a Historia, costumava passear pelas ruas de Londres, para se deixar ver dos seos subditos: e levando hum dia no coche o Duque d'Alanson por entre as aclamaçoens daquelle grande Povo lhe disse—"Meu Principe este amor, que me testemunha esta populaça, saõ as minhas feis, e verdadeiras guardas." E ja o nosso, sentenciozo, e admiravel Francisco de Sá, e Miranda disse alguma coiza a este mesmo propozito, a que ajuntarei, que o Senhor Rey D. Joao IV. antes não seguio esta maxima Hespanhola, porque ainda fazia mais; pois mandava entrar no estribo do seu coche a celebre Maranhã que dominava todas as regateiras da Ribeira, para se fazer mais popular; pois costumamos dizer que a voz de Deos he a voz do Povo, o que nem sempre se verifica.

Não direi que V. A. deixe de ter duas companhias de guarda de corpo a cavallo, de que em outro lugar fallarei, não por segurança, mas por authoridade, visto que todos os Principes da Europa o praticaõ, huns com mais, outros com menos necessidade; e o peor he que o mesmo Papa, sem alguma, se faz acompanhar desta Milicia, como Principe Soberano. Triste destincção para responder aos Protestantes, que o increpaõ desta vaidade, e não sem justa cauza; porque a Igreja de Deos não se deve defender—more castrorum.

A 3.<sup>a</sup> obrigação do Pai de Familia particular he ter cuidado que entré ella não hajaõ dissençaens, para não perturbarem a economia da Sua Caza, de que se segue que o Principe, Pai de todas as do seu Reino deve interpor a sua authoridade para compor as differenças, que acontecereem entre humas, e outras, porque podem vir á ser prejudiciaes ao Estado.

Deste salutar principio se deriva ser necessario conhecer os domesticos, que o servem, principalmente os que estão

encarregados das despezas da Sua Real Caza, escolhendo hum fiel—Controlleur—ou Revedor das suas contas, para que escrupulozamente as examine, e a cada tres mezes as possa pôr na sua presença, e então as approve.

Bem sei que esta precaução em huma Caza Real, não poderá talvez evitar os descaminhos, pois são muitos a furta, e hum só a prevenir os furtos desfarçados com outros nomes; pôrem a boa ordem sempre repara parte do damno.

A 4.ª obrigação do Pai de Familia he não ter sua caza individada, porque; porque ninguem he rico, senão em quanto não deve; o que se não pode evitar todas as vezes, que a despeza excede a receita, e assim toda a economia he justa, e necessaria. O Senhor Rey D. Joaõ IV. não só a praticou com sua Real Pessoa, mas queria, que os seos criados a tivessem de tal sorte, que vendo hum dia meu Pai, que tinha a honra de ser seu Trinçante Mor, com hum *perpoint* guarnecido com huma rendilha de prata lhe disse—Vindes mui bizarro D. Antonio; mas nunca fui tão rico que podesse ter outra semelhante. E assim era, porque sempre se vestio de estamalha; e para dar hum notavel exemplo de economia, quando repartia entre os seos criados os coelhos, que matava na tapada, queria que os seos lacaios lhos levassem para caza dizendo—que desse esta commissão ou ao amigo, ou a qualquer outro lhe daria dois tostoens, que era o mesmo, que se os comprassem na Ribeira.—De maneira que por mostrar, que a sua intenção era que os seos vassallos o imitassem; mandou que nenhum viesse ao Paço com o seu cabello, porque elle o não conservava, e todos se tosqueárao, menos o Conde de Villa Flor; e porque alguns o accuzárao desta especie de desobediencia, respondeo era justo elle o conservasse, pois lhe tinha crescido em Flandres, e no Brazil entre a polvera, e a bala; sabendo assim servir-se deste accidente para meter entre a Fidalguia huma nobre emulação, sem degenerar em vicioza inveja, para tomarem as Armas em sua defeza, e da Pátria. Sobre tudo não faltava em ir todas as sextas feiras á Relação para ver sentenciar algum Processo Civil, ou Criminal, costumando dizer—“Que nunca se considerava tanto Rey, como quando estava vendo fazer justiça aos seos Vassallos.” E com razão; porque este he o maior Acto de Soberania do Principe; e as quartas feiras, pelos mesmos principios, fazia ver a sua presença ao Senado da Camara, para saber como os vereadores despachavao, e entretinhao a Policia da Cidade; de Sorte que os Ministros d’hum, e outro Tribunal procuravao mostrar que compriaõ as suas obrigaçoens.

Não quero dizer que V. A. uze dos mesmos meios, e raros exemplos daquella estreita economia, que o Senhor Rey D. Joao dava aos seus Vassallos; porque os seus fins eraõ outros, e outras as circumstancias em que o Senhor Rey D. Joao IV. se achava, vendo-se obrigado a defender huma cauza, em que Sua Parte adversaria tinha dobradas testemunhas para provar o seu direito, sendo a campanha o sanguinolento Tribunal onde se davão as sentenças: e com tudo a justiça da cauza superou por esta vez a enorme desigualdade da força; porem não nos devemos cegar com os estupendos successos, que tivemos nesta venturoza guerra da Aclamação; porque Deos nem sempre está de humor de fazer milagres; nem elles o forão; mas antes muito naturaes; porque achámos os Castelhanos em diferentes guerras, e não souberão fazer a de Portugal, para o recuperarem, quando Castella por todas as partes o abraça, excepto pelo Poente, que confina somente com o oceano, por onde os Altos Predecessores, de V. A. forão descobrir novos mundos, e novas terras para estenderem os seus Dominios, não o podendo fazer pelo Continente.

Daqui nasce a grande questão sobre qual seja melhor posição de hum Estado, se o que he limitrofé com muitos vizinhos, ou o que não tem mais que hum só, sem embargo de ser mais poderoso; e quanto a mim a segunda he mais feliz, porque o Príncipe que a possui achará menos difficuldade em se prevenir contra hum inimigo conhecido, que contra tantos ignorados: e a primeira o exporia a entrar em todas as guerras, que sobrevem; como por exemplo os Estados d'Italia, e Hollanda, que são obrigados a recorrer ás grandes Potencias, a fim que alguns dos seus vizinhos os não venhão dominar, serviço que lhe custa bem caro, pois lhe ficão dando a Lei. A posição pois de Portugal he como digo, a mais venturoza, pois que pode de perto ter os olhos abertos para observar os passos de huma Potencia, cuja inimizade esta na massa do sangue, inda quando nella não interviera o seu interesse, e as suas injustas pertençõens. Isto he o que de passo direi; porque em outro lugar mostrarei qual he o nosso verdadeiro garante, para que nelle ponhamos todo o cuidado.

Assim como o Pay de Familia, segundo acima digo, deve ter a sua caza desindividuada, convem que a não deixe obstruida de demandas, que não menos inquietão que as dividas, pela incerteza das decizoens, principalmente quando se tem com partes mais poderozas.

Praza a Deos que o importante letigio que controvertemos com Hespanha sobre a execuão do Tratado de Utrecht esteja amigavelmente composto, para o que tenho concor-

rido todas as vezes, que sobre a materia fui perguntado: Lembrando-me do proverbio de que hum mediocre ajuste valia mais que hum bom processo, ainda quando se ganha, por que muitas vezes succede que se despense mais do que elle importa.

Mas quando assim não succeda, e V. A. ache ainda em aberto esta embaraçadissima cauza, parece conveniente que todo se applique a termina-la em quanto vive a Senhora Rainha Catholica, sua Augusta Irmã, que possuindo o espirito d'El Rey seu Marido, poderá dispor o seu Ministerio, a que de boa fé convenha em huma racionavel composiçao, para que nunca mais se possa promover nestas, nem outras quaesquer duvidas.

A 5. obrigaçao de Pai de Familias he o vizitar as suas terras, para ver se estao bem cultivadas, ou se dellas lhe tem uzurpado alguma porçao a fim que lhe não falte a renda que dellas tirava para sustentar a sua caza; e esta parece taobem ser a obrigaçao do Principe, pois não sabe as que possui mais que pelo que lhe querem dizer, e vai grande differença de ver a ouvir.

Se pois V. A. quizer dar huma volta aos seus Reynos observará em primeiro lugar a estreiteza dos seus limites á proporçao dos do seu vizinho, e achará não sem espanto muitas terras uzurpadas ao commum, outras incultas, e muitos caminhos impraticaveis, de que rezulta faltar o que ellas poderião produzir, e não haver entre as provincias a communicaçao necessaria para o seu commercio. Achará muitas e grandes povoaçoens, quasi desertas, com as suas manufacturas arruinadas, e perdidas, e extenuado o seu negocio. Achará que a terça parte de Portugal esta possuida pela Igreja, que não contribue para a despeza e segurança do Estado, quero dizer pelos Cabidos das Dioceses, pelas Collegiadas e Priorados, pelas Abbadias, pelas Capellas, pelos Conventos de Frades, e Freiras, e em fim que o seu Reyno não he Povoado, como podera ser para prover de gente as suas largas, e ricas conquistas, de que separadamente trataroi.

Estes são, Senhor, os perigos, e males que Portugal padece, e tanto mais perigozos, quanto são inveterados, e a que V. A. como Pai de Familias taobem deve acudir, sem desesperar de que se lhe possa achar remedio, senão para de todo, e radicalmente os sarar, ao menos para aliviar grande parte ao enfermo.

Grande seria a minha fortuna, se erigindo-me em Medico Consultante, ainda que não consultado, e só pelo amor que tenho ao doente, indicó remedios adequados, e que se me offerecem, não aprendidos na Escola de Avicena, mas nas

observações, que tenho feito em semelhantes enfermidades: e se alguns parecem violentos, bem sabido he o Proverbio—*In extremis, extrema remedia*: a fim de que se nao accuze o Espirito do Medico, mas a esperança de vencer a enfermidade: de sorte, que taobem se pratica a Arte de Cirurgia, que cortando pelo vivo, he para que os Herpes nao ganhem a parte, que se pode preservar na inteira corrupção.

He constante que se nao pode curar enfermo algum, bem que o prudente Medico observe o seu aspecto, considerando os symptomas, conformação do seu corpo, e constituição dos seos humores, e as forças, e tome todas as mais indicações, para vir quanto possa ser, no conhecimento da cauza do mal, que o afflige. Isto nao so para remediar a sua queixa, mas para prevenir a de que pode estar ameaçado.

Se o Medico examinar o aspecto de Portugal, vera logo que o seu primeiro mal, he como disse a estreitezados seos limites; mal, digo, incuravel, sem nos podermos queixar da Providencia, que assim o permittio, de que rezulta o segundo mal, que he a debilidade das suas forças, á proporção dos seos vizinhos: mas como esta fraqueza seja irreparavel, e nao tenha remedio especifico, parece que se deve recorrer a algum que supra huma parte daquella falta, recorrendo a forças estrangeiras, como ja recorremos, quando fizemos com França o Tratado, que ja caducou, e com Inglaterra o que ainda existe, pois o que no mesmo dia celebramos com Hollanda nunca se ratificou: porem esta precaução será inutil, em quanto da nossa parte nao fizermos o que *devenos*, e *podemos* fazer para nossa defensa; pois o mesmo Deos nos manda que no ajudamos para que elle nos ajude.

A este fim pode V. A. ter 1. de vinte e cinco a trinta mil homens de Infantaria, taobem pagos, entretidos, e disciplinados, como se no outro dia se houvessem de pôr em campanha. 2. Bem providos os seos armazons de armas, e artilharia, com todos os mais materiaes, munições, e pretechos de guerra. 3. Bem reparadas, e melhoradas as Fortificações de todas as suas fronteiras, com muito bons Engenheiros (que nao estejam como agora estão) comendo ociozamente o seu soldo, de maneira, que ajuntando-se-lhe as Milicias na forma que França com tanta utilidade dellas se serve, poderá ter hum exercito muito bom, para quando a occasião se lhe offerecer.

A esta força terrestre sera ainda mais preciso que lhe corresponda a Marinha; porque Portugal se pode contar entre as Potencias, que tomaraõ este nome pela vizinhan-

ça do mar, e pelas frotas, que lhe vem das outras tres partes do mundo. Em cujos termos V. A. necessita ter pelo menos vinte navios de guerra de cincoenta ate sessenta e quatro peças de artilharia, dos quaes se pode servir para combolar as frotas, e guardar as costas dos insultos, que nellas nos fazem os Moiros mas como nao basta ter navios sem marinheiros para se navegar; dissera a V. A. se servisse do methodo, que se pratica na Marinha de Franca, mandando alistar todos os do seu Reyno, repartindo-os em diferentes classes, para delles se servir nas occasioens, que se offerecerem; e nao transcrevo aqui qual seja este methodo, por andar impresso nas suas ordenanças.

Ainda que ignoro a quanto montao as rendas nao cuzuaes da Coroa, ninguem me diga que ella nao pode sustentar as forças de que acima fallo; pois todos sabem as rendas da Suecia, e Dinamarca, e no que consiste o seu Commercio. Com tudo a primeira intretem trinta, navios de guerra, e a segunda vinte e cinco, com tropas á proporcao. E se nos quizermos lembrar do tempo em que o Senhor D. Joao IV. o restaurou, veremos que sem primeiro haver contratado alguma alliança; sem primeiro ter levantado algum exercito, nem aparelhado alguma armada; e sem possuir o Brazil; apezar de tudo resistio; o que parece tanto mais impossivel, que as primeiras letras de cambio que passou para tirar d'Amsterdao tudo o que lhe era necessario, ninguem as quiz aceitar, e se apregoarao na Praça, e seriao protestadas, se Jeronimo Nunes (ja se sabe Judeo) as nao tomasse; e por este tao grande servico lhe deo o dito Senhor a Patente de seu Ajudante, que o Senhor Rey D. Pedro confirmou, e depois a seus filhos Alexandre, e Alvaro Nunes da Costa. Mas sua Magestade nao quiz continuar este emprego a seu Neto por ser Judeo, como se seu Pai e Avós fossem Christãos.

Se pois V. A. tiver as forças que lhe indico, nao digo que Portugal ficará totalmente curado do mal presente porque nao cabe na possibilidade; mas prevendo o futuro sempre nos darao tempo para resistirmos aos primeiros insultos dos nossos inimigos; e para esperarmos os soccorros que tivermos estipulado com os nossos alliados, de que nasce ser necessario renovar o tratado de perpetua amizade e alliança defensiva que fizemos com a Rainha Anna de Inglaterra, pois que ate agora o nao renovamos com Jorge I. e II. o qual nao deixará de se interessar para que a Republica de Hollanda ratifique o de que ja fallei; poisque a huma, e outra Potencia convem a conservacao de Portugal, e ainda a mesma Franca, sem embargo das

estreitas incluzoens em que se acha com a coraõ de Hespanha; porque pela conquista de Portugal poderá vir a ser o que d'antes era (o que parece impossivel acon-teça) mas como o mundo dá muitas voltas, todas concor-reão para que elle nesta parte a não dê; porque se Hespan-ha estivera Senhora da prata, e oiro, e mais producçoens, ou productos de Portugal, e da America, daria a Leis a todas a Potencias da Europa; e esta razãõ d'Estado he o nosso melhor garante, em que com tudo não devemos pôr toda a nossa confiança.

Isto quanto á seguranca do Reino; e a respeito poreu da Sua Real Pessoa, não desconviria de que V. A. tivesse duas companhias de guarda de corpo a cavallo, ainda que como disse dellas não necessita, possuindo o amor dos Povos. Na Europa introduzirão este costume, e ate o mesmo Papa o pratica na consideração de que lhes con-cilia o respeito, sendo que—*Ecclesia Dei non est defendenda more castrorum.*

He bem verdade, que assim nesta parte, como nas outras, se quer suppor que S. Santidade he hum Principe Temporal. Terrivel distincção de que se seguem terri-veis consequencias. Bem vejo que os Capitaens dos Guardas de Pé lhe farão oppozição pelas prerogativas de que gozão os das Guardas de Cavallo, o que facilmente se comporia continuando os primeiros as suas funcçoens dentro de Palacio, e os de Cavallo as que lhe competem, quando El Rey sahir fora; visto que as guardas de pé não sabem das Portas da Cidade, e o seu Capitaõ não tem a quem mandar.

Ja S. Magestade teve este mesma tencaõ, nomeando o Conde de Tarouca para Capitaõ d'huma dellas; mas como não fosse o unico, seu Pai embarçou o projecto.

Neste cazo se devia imitar o que El Rey Catholico pra-tica com as companhias da sua guarda; a saber que della tira os officiaes, que devem servir na Sua Cavallaria, de que provem, que toda a Nobreza nellas assentaõ praça; e por isso he mui luzido o seu uniforme.

Dada esta providencia fica remediado o dito mal. Toda a applicação, e trabalho será perdido, se V. A. não fizer ver que tem huma grande inclinação (não digo, como ja disse a fazer a guerra) mas a ter prompto tudo o que lhe será precizo para a sustentar mos, mostrando juntamente que estima os seos cabos, e não despreza os soldados, que por tao limitado soldo sacrificão as suas vidas.

Para este effeito quizera que V. A. regrasse diferentes tempos em que certos corpos tanto d'Infantaria, como de cavallaria, e Dragoens viessem á Corte, para que em sua

prézença passassem mostra, e fizessem o seu exercicio, para ter occasiao de louvar os officiaes, que tivessem completos, e bem disciplinados os seus regimentos; e de mostrar o seu descontentamento, aos que houvessem faltado desta obrigação, porque isto tem lugar de premio, e de castigo, para huns, e outros, engendrando entre elles huma nobre, e util emulacao.

O uzo das outras Naçoens, concorre muito para o que digo, como por exemplo os Inglezes, que ordinariamente são valorozos, e não fizeram General algum de grande nome, excepto o Duque de Malbourg, e Milord Cadogan; porque o seu ponto de vista he serem Parlamentarios, para talvez forcarem o Principe, que delles depende, a lhes darem os empregos Civis, que dezejão e pelo contrario em França, onde o Parlamento não tem mais influencia, que nos processos que julga, e as armas são preferidas ás letrãs de tal sorte, que a mulher do primeiro Prezidente não tem lugar na Corte, e por consequencia nella se não vê alguma das dos Beccas, quando a de qualquer official se pode apresentar ás Magestades, e por isso estão os seus exercitos cheios de muitos, e muitos bons Generaes.

Diga Cicero o que quizer nos seus officios sobre esta preferencia, porque falla em Republicano, sendo hum dos do mesmo Senado donde emanavaõ rezoluçoens, que os Generaes deviaõ executar na Campanha. Eu fui hum seu Dezembargador, mas não daquellas que correm os Bancos para o serem, e nem por isso deixarei de reconhecer, que *V. A. necessita mais de ter bons Generaes que grandes Jurisconsultos*: porque destes com sete annos de Coimbra pode ter muitos, e daquelles são raros, e não os pode haver quando lhe falta a experiencia, que não se adquire senão vendo, e pelejando, como diz o nosso celebrado Camoens; mas não os podendo ter (pois graças a Deos pela admiravel conducta de S. Magestade vivemos em huma profunda paz;) dissera que *V. A.* subindo ao Throno escolhesse alguns Fidalgos, que houvessem tomado a vida militar para os mandar servir aonde a guerra se fizesse, e voltassem instruidos do que nella se pratica.

Assim vejo que executao as outras Potencias em quanto gozaõ da nossa ventura, para quando a perderem. Que *V. A.* se faça informar da bizonharia com que começamos a guerra do Seculo passado, e a do presente, porque os nossos Generaes, e Officiaes Subalternos a não tinhamo visto.

As Gazetas daquelle tempo fazem fe; por que nellas nos rediculizarao sobre o pouco que sabiamos das operaçoens militares. Ainda que seja necessario mais tempo, e mais pratica para se crearem Officiaes, que defendao o Reyno,

do que Jurisconsultos, que administrem a Justiça, de que a Republica necessita, por não cahirem em confusão; por agora fallarei somente da primitiva em que ella he mais interessada, para que os delinquentes sejam severamente punidos, no que em Portugal se poem mui pouco cuidado.

Eu fui, como disse Dezembargador da Relação do Porto, e da de Lisboa, e observei, que muitos dos meus Collegas, cujo máo exemplo talvez segui, punhao todo o seu cuidado em achar razoes para não condemnar á morte os que a mereciaõ, a titulo de piedade mal entendida, que só seria meritoria se fosse revelada ao Ministro piedoso, que o livra da força, não faria outro delicto; mas como raramente se corrigem, he sem duvida, que de todos os crimes, que depois fizerem devem dar conta a Deos os Ministros, que lhe salvarao a vida. E he digno de reparo, que ordinariamente os maiores delinquentes eraõ os que tinhao maiores proteccoens.

Não ha duvida que he Santo, e bom hum dos Institutos da caza da Misericordia, nomeando hum Mordomo, ou Procurador dos Prezos; mas ainda seria mais louvavel se elle não fizesse hum ponto de honra, de que no seu anno fosse inutil a força, por não ser este o objecto daquella caridade; senao o de applicar os despachos das suas accusaçoes para que os innocentes sejam promptamente soltos, e castigados, ou convencidos conforme os seus delictos; porque, em quanto se demoraõ nas cadeas, fazem a caza da Misericordia huma grande despeza, e não a faz menos o mesmo Mordomo em procurar os meios para fazer fugir os prezos, e em praticarem muitas falsidades para os salvar do Patibulo, o que no meu entender parece que se devia advertir á Caza da Misericordia se desse por muito mal servida do Mordomo, que uzasse de Semelhantes excessos para livrar os prezos, e ainda os riscasse daquella Santa Irmandade; pois que na promptidaõ do castigo consiste huma boa parte da justiça, que entre nos tanto he pelo contrario, pois quando hum Reo vai a padecer ja ninguem se lembra qual foi o seu delicto.

Em França não succede o mesmo porque os processos dos malfeitores são todos summarios, e o juiz do crime se pode servir de todas as sugestoens que lhe parecerem proprias, para que o accusado confesse o seu delicto; de maneira que em pouco mais de quinze dias lhe da a sua sentença, e confirmada no Parlamento, vai ou para a força, ou para a roda, depois de diversos, e rigorozos tratos, para que declare se no seu crime teve algum Socio, e descubra outros criminozos. Porem não basta castigar

incessantemente os delictos, que se commettem; o ponto está em achar meios para que se não commettao, principalmente na Corte debaixo dos olhos do Principe. O primeiro, que me occorre he o de se mandarem alumiar com Lanternas todas as ruas de Lisboa porque o escuro da noite facilita os roubos, as mortes, e outros crimes, e com pena de galez advirtao os que as quebrarem. Assim se pratica em todas as grandes cidades de França, Inglaterra, Hollanda, &c. E para esta despeza devem concorrer os Moradores, por ser para commodidade, e Socego da Sociedade commum; a que ajuntarei: que as Lanternas não se deveriaõ accender somente desde o mez de Setembro ate o mez de Março, mas todo o anno, ainda que faça luar; porque o veraõ sempre tem noites em que se pode fazer o que se pertende evitar. 2. Mandar prohibir as espadas, e qualquer outra arma offensiva a todas as corporaçoes da Cidade, Mercadores, homens de loja aberta, deixando-as aos que tiverem algum cargo na Republica, de que rezultara, que muitos por terem o privilegio de trazerem espadas, sentaraõ praça de Soldados. 3. Que do mesmo regimento de cavallaria, que está aquartelado em Lisboa se destacasse certo numero de soldados com o seu official á imitação do Gay a cavallo de Pariz, que passeasse muito de vagar por toda a Cidade para promptamente accudir a qualquer coiza que acontecer possa; e para se imitar a de pé, quizera que em cada rua houvesse hum quadrilheiro, para que todos lhe acodissem, tanto que ouvissem a sua matraca, ou qualquer outro instrumento, que lhe servisse de signal, como se pratica em Londres, e nas Cidades de Hollanda; e por este meio não lhe escapa aquelle, que commette alguma desordem, ou alguns crimes.

Que os Corregedores, e Juizes do Crime fossem obrigados a dar ao Presidente do Dezembargo do Paço, e Regedor da Justiça todos os mezes huma lista exacta das pessoas, que morao nos seus bairros, de que vivem, e como vivem, das companhias que frequentao, e dos que de novo nelles vem habitar, para não consentir nellas ociozos, nem vagabundos, porque são os que roubaõ, e mataõ para não serem conhecidos.

E como as mulheres publicas são pela maior parte as cauzas destes desatinos, não as soffreriaõ nas suas jurisdicções; de maneira que o Regedor da Justiça lhe fara culpa das desordens, que nelles acontecerem.

Da mesma sorte tomaraõ conhecimento dos pobres, para lhes não permittir que peão esmola, se não os que absolutamente, e de nenhuma sorte poderem trabalhar. Isto se pratica em Hollanda onde se não vê hum só pobre nem ás

portas das Igrejas, nem nas ruas, que embarção os que vão á Missa, e os que por ellas passão. A caridade he mui louvavel, e o Evangelho a recommenda; mas não para que contribua á ociozidade, de que resulta todo o genero de vicio.

Sem embargo doque acima digo, que a Republica tem mais interesse na boa, e prompta administração da Justiça punitiva, que na distributiva, porque lhe importa pouco, que a Fazenda que pertence a Paulo se julgue a Pedro, pois não faz mais que mudar de possuidor; com tudo convem, que o Principe somente meta no Supremo Senado, e Tribunal da Relação as Pessoas, cuja conhecida probidade va de par com a sua Sciencia, pois devem julgar os homens, bens, e vidas de seos vassallos: mas como os cargos alterão as inclinaçoens dos homens, e por consequencia os seos humores, direi que chegando aos ouvidos de V. A. algumas queixas deste, ou daquelle Dezembargador, facil sera de saber se foi susceptivel de corrupção; quero dizer, mandando tirar huma exacta informação dos bens que legitimamente possui; porque não se ignora o que lhe vale o seu mesmo emprego com a pendanga do que he conservador d'alguma Nação estrangeira, que eu dezejara abolir, por ser huma quasi servidaõ que todos pagamos, não sem alguns inconvenientes de que por agora seria mutil fallar; e combinando a renda que tiver o tal Dezembargador com a despeza que faz, sem escrupulo se pode inferir \* que sahe das partes tudo o que a despeza exceder á receita, para se lhe tirar o cargo, ou a occasião de ser peor, que o peor ladraõ, que talvez tem mandado enforçar; porque este se rouba nas estradas publicas he arriscadada de toda a sorte a sua vida; e o Ministro na sua cadeira rouba sem o menor perigo os bens das partes vendendo-lhes a justiça.

Se digo na Punitiva se devem evitar as dilatoens, taobem he justo, que na distributiva se abrevie o procedimento das cauzas, em que muitas vezes assim os authores, como os reos tem despendido mais doque elles valem, sem lhe verem o fim: porem não he só em Portugal onde se soffre este abuzo, e se sente o mesmo prejuizo; porque observei, que em França, Inglaterra, e Hollanda, não são os pleitos menos

\* Esta consequencia parece nos legitima, e necessaria: e seria para dezejara, que esta maxima se praticasse não só a respeito dos Dezembargadores, e quaesquer outros Magistrados; mas taobem a respeito de todos os Funcionarios Publicos de qualquer ordem ou graduacão que sejaõ. Seguindo á risca esta maxima, quantos Seletrados seriaõ expulsos d'empregos, que tão indigna, e escandalozamente exercem!!!

dilatados, antes sao excessivamente maiores as despezas, que se fazem com os Letrados, Escrivaens, Notarios, Procuradores, e requerentes; de maneira que nas maons de todos vem a ficar muita parte da importancia dos processos, de que porem rezulta huma grande utilidade, e vem a ser que as partes algumas vezes se accomodao, ou nao intentao as suas acçoens, por evitarem as ditas despezas, e as incommodidades de pleitear.

O primeiro motivo deste desconcerto provem, na minha opiniao, do grande enxame, que temos d'Advogados em Lisboa, huns bons, e outros maos, mas que todos para comer devem precisamente aconselhar as demandas, de que rezultao odios e separacao dos Pays com os filhos, dos Irmaons com Irmaons, e as inimizades de Familias inteiras, que passao aos seus descendentes: pelo que me parecia, que se o seu numero excedesse o de que se necessita para administracao da justica, que se escolhessem d'entre todos os da melhor reputacao, tanto nas Letras, como nos costumes, para que só elles podessem advogar, parte nas cauzas civeis, e parte nas criminaes, ao que ajuntaria, que os que fossem formados nos Sagrados Canones nao poderiao advogar, mas somente os formados em Leis, pois vemos, que os clerigos taobem tomao este modo de vida; e se devo dizer tudo, nao deviao entrar na Relacao; pois que pelos canones lhes he defendido o concorrerem por qualquer modo que seja para a morte de todo o genero de pessoa.

Desta reforma d'Advogados, que se deveria taobem observar no Porto se seguiria 1. que os admittidos vendo, que nenhum dos outros lhes tiravao paõ da bõcca, antes teriao que lhe sobrasse para se sustentarem com decencia, seriao mais circumspectos em aconselharem os seus Clientes conforme a justica, que lhe achassem e nao a indigencia, ou ambiçao, que tivessem. 2. Que nesta suppozicao seriao menos as demandas; por que sendo os processos instituidos para se aclarar a justica de cada qual, o grande numero d'Advogados os obriga a escurece-la, e a confundi-la com os seus sophismas para chuxarem a substancia das mesmas partes que defendem.

*Continuar-se-ha.*

## L I S T A

### Das Novas Publicações em Inglaterra.

#### ANATOMIA.

Serie de Estampas do Cerebro; com referencia que mostra aquelle orgão, nos differentes modos da disseccão, acompanhadas de huma descripção das Estampas. Por Alexandre Ramsay, Professor de Anotomia e Physiologia em Edinburgo. 4to. 11. 1s.

#### BOTANICA.

Monographo da Jungermannia Britanica; contendo figuras illuminadas com a descripção de cada huma das species. Por W. T. Hooker. 4to. No. 1. (obra mensal.) 7s. 6d.

Hortus Siccus Gramineus, ou Collecção de a mostras secas de grammas da Inglaterra, com illustrações botanicas. Por W. Salisbury. fol. 3l. 3s.

#### THEOLOGIA.

Sermoens Familiares para todos os domingos do anno, para o dia de Natal, e Sexta Feira santa. Escolhidos dos obras do Arcebispo Secker. Por Beilby Porteus, bispo que foi de Londres. 2 vols. 8vo. 11. 1s.

Leituras sobre Partes do Velho Testamento, destinadas a illustrar a Historia Judaica, e Caracteres da Escripura. Por George Hill. 8vo. 12s.

Seleccão do Commentario do Bispo Horne sobre os Psalmos. Por Lindsey Murray. 12mo. 5s.

Historia das Traduções que se tem feito da Biblia ate ao tempo presente na Europa, Azia, Africa, e America. Por Herbert Marsh, professor de Theologia em Cambridge. 1s.

Indagação sobre a Tendencia Moral do Methodismo e Predica Evangelica. Por William Burns. Parte II. 4s.

- Oração Funebre sobre a morte de Percival. 2s. 6d.  
 Ensaio sobre a Authenticidade do Novo Testamento. Por S. F. Gyles, Esq. 8vo. 4s.  
 Appellação para o Evangelho; ou Indagação sobre as Justas Accuzaçoens allegadas pelos Methodistas e outros, do que o Evangelho não he pregado pelo Clero Nacional. Por Ricardo Mont. 12s.  
 Razoens de hum Pai para ser Christão, obra dedicada com permissão a Sua Alteza Real o Principe Regente. Por Rev. Carlos Powlett. 8vo. 10s. 6d.

## DRAMA.

- Obras Dramaticas de Shakespear. Edição stereotypa, com Estampas, por S. Thurston.  
 Tragedias de Maddallen, Agamemnon, Lady Macbeth, Antonio e Clytemnestra. Por João Galt. 8vo. 14s.

## EDUCAÇÃO.

- Regras para a Composição Ingleza, particularmente para themas destinadas ao uzo das Escolas. Por J. Ripplingham. 3s 6d.  
 Geographia Britanica, ou Noticia comprehensiva do estado prezente de todo o Imperio Britanico, colonias e dependencias em todas as partes do Mundo. Por S. Goldsmith. 4s. 6d.  
 A Escola da Instrucção. Por huma Senhora. 2s.

## HISTORIA.

- Diccionario Geographico e Historico da America e India Occidentaes; com largas addiçoens e compilaçoens de viagens modernas e authenticas informaçoes. Por G. A. Thompson. 1 vol. 4to. 11. 11s. 6d.  
 Historia succinta das Revoluçoens Geographicas e Politicas da Germania; ou os principaes Estados que composerao o Imperio de Carlos Magno; desde a sua coroação em 814, ate a sua dissolução em 1806. Por C. Butler, Esq. 12s.  
 Avizo Terrivel; ou o Massacre de Sao Bartholomeo. 3s. 6d.

## LEIS.

Rezumo das Leis das Milicias Locaes de Inglaterra. 4s.

Plena Relação dos Processos na Meza de *King's Bench* relativamente a Mr. Finnerty, na Proseguimento do Lord Castlereagh. 5s.

## MATHEMATICA.

Archivos Mathematicos da Leybourn, No. XII. em que se contem 1. as Soluçoens das questoens mathematicas prepostas o No. X.—2. Sobre o cazo irreduzivel de equaçoens cubicas—3. Novas propriedades das Secçoens Conicas—4. Problemas indeterminados.—5. Sobre a Ellipse e Hyperbola.—6. Sobre as raizes de equaçoens de todas as dimensoens.—7. Propriedades do triangulo rectangular.—8. Continuação da Memoria de Le Gendre sobre as Ellipticas Transcendentaes.—9. Serie de novas questoens, a que se hade responde vem o numero subsequente.

## MEDICINA.

Observaçoens sobre algumas das principaes Molestias do Recto e Anus, particularmente a Stricture, a Escrescencia Hæmorrhoidal e Fistula. Por Thomas Copeland. 8vo. 3s.

Observaçoens Practicas sobre a debilidade natural, e adquerida dos Orgaos Generativos de ambos os sexos. Por M. Caton. 3s. 6d.

## PHYSIOLOGIA.

Essaios sobre as Mudanças do Corpo humano nas suas differentes idades, as molestias para que tem predispozicao em cada periodo da vida, e os principios physiologicos da sua Longevidade.

## POESIA.

Poemas e Traducçoens. Por Reginald Heber. 8vo. 6s.

Os tempos Presentes ; ou os Tres Primeiros Mezes do Anno 1812. Poema Ironico-chronica-politico-satirico. Por Martin Materia de Facto.

A Hypocresia. Latin ; em tres livros. Por C. Cotton.

Nova Edição das Obras de Walter Scott, a saber a  
 "Canção do ultimo Ministrel—o Marmion—Conto de  
 Floddenfield—a Nympha do Lago." Vol. III. com  
 estampas. 3l 13s.

Emancipação. Poema didactico-dramatico, dedicado ao  
 Principe Regente. Por J. Hinckley, Esq. 4s.

Poemas do defunto William Cowper. Com estampas, prin-  
 cipalmente objectos ruraes. 8vo. 13s.

O Rosario, ou Contas de Amor; com o Poema de Sula em  
 tres Cantos. 8vo. 10s.

#### POLITICA.

Cartas do Espião Britanico. 8vo. 1s. 6d.

Chave para as Ordens em Conselho. 6d.

Os primitivos amigos do Principe Regente. 1s. 6d.

#### ECONOMIA POLITICA.

Ensaio para illustrar alguns Principios Elementares rela-  
 tivos a Riqueza e Moeda corrente. Por John Peter  
 Grant. 8vo. 6s.

Indagação sobre varios Systemas de Economia Politica,  
 suas vantagens e dezavantages, e a theoria mais favoravel  
 ao augmento da Riqueza Nacional. Por Charles Gwilt.  
 Advogado, Traduzida do Francez, com addicão de notas.  
 cr. 8vo. 12s. 6d.

#### COMMERCIO.

A Historia do Commercio Europa com a India, a que vem  
 anexa hum Revista dos argumentos pro e contra o com-  
 mercio da India e seu manejo, authorizado por huma  
 Companhia. Por David Macpherson. 4to. 1l. 1s.

Papeis relativos á Negociação para se renovarem os  
 Privilegios exclusivos da Companhia das Indias orientaes.  
 8vo. 3s. 6d.

A Questão examinada relativamente á Renovação do  
 Monopolio da Companhia das Indias Orientaes.

#### VIAGENS.

Viagens e Memorias de Chateaubriand; ou Itinerario de

Pariz a Jeruzalem, hindo pela Grecia e voltando pelo Egypto, Barbaria e Hespanha. 2 vols. 11. 4s.

Viagens pelo Brazil, principalmente pelo Districto dos Diamantes e do Ouro, comprehendidas debaixo do Patriocinio de Sua Alteza Real o Principe Regente Nossó Senhor. Por Mr. Mawe. 4to. 2l. 2s.

Nos começaremos em No. Seguinte a dar extractos desta obra, que julgamos interessante aos nossos leitores.

Ao Editor do Jornal intitulado com tanta propriedade Correio Brasiliense como Armazem Literario.

Nullius addictus jurare in verba.

SNR. EDITOR,

Depois de Vm<sup>ce.</sup> ter accumulado quanto pode de invectivas e accuzaçoens especiaes contra o Investigador, sahe-se a paginas 746 com a singular declaraçãõ, de que não accita o nosso dezafio. Nos dizemos mais; e he que não o dezafiamos; nem sabemos como jornalistas qual seria o campo de batalha para que o dezafiassemos. Sciencias? O seu jornal não tracta disso. Literatura Portugueza? Vm<sup>ce.</sup> ja declarou magistralmente que a tinha em *naõ mui elevado conceito* (expressãõ feliz sua, que comprehende em si mesma a doutrina e o exemplo.) Literatura estrangeira? Vm<sup>ce.</sup> he tam avaro da que possui, que inda não quiz dar desse thesouro a mais pequena amostra a seos leitores. Onde poderiamos pois encontrar-nos com Vm<sup>ce.</sup>? Seria por ventura nas suas reflexoens, que contem os dous artigos Portugal e Brazil, que se ve serem o unico objecto do seu Jornal? Ah! estimamos não ter nada de commum com Vm<sup>ce.</sup> porque a superficialidade d'aquelles suas reflexoens, se tem algum vulto, he so o que lhe daõ as personalidades, as notorias calumnias, e incitamentos revolucionarios, de que ellas abandaõ, de maneira que todo o leitor quando acaba de as ler, (e mesmo o malevolo que gosta da maledicencia,) acha por unico rezultado hum verdadeiro *caput mortuum*.

Da nossa primeira asserçaõ parece que, não carecemos de mais provas que a sua propria defeza.—A pag. 699. e seguintes, Vm<sup>ce.</sup> assaz claramente concede que não conbeces as sciencias mathematicas, nem nos cuidamos em dizer-lhe com isso alguma injuria. Ha muita gente honrada que ignora aquellas sciencias. Antes assentamos que Vm<sup>ce.</sup> tomaria como conselho de amigo a não fallar e ainda menos imprimir couza alguma em materias que Vm<sup>ce.</sup> não intendesse, e he

neste sentido que nos pareceo muito *enjoativa* a sua censura da Instituição militar, pois nella acada passo Vm<sup>cc.</sup> mostrou que fallava sem conhecimento de cauza. Não repetiremos o que ja lhe dissemos a este respeito ; e não para Vm<sup>cc.</sup> que não o entenderá, mas para outros leitores Portuguezes, capazes de nos julgar, daremos em algum numero seguinte a exposição da nova cadea mathematica, que teceo o nosso illustre e defunto compatriota Joze Anastacio da Cunha, a qual fará ver que he menos sorprendente para os homens instruidos a inversão nos estudos dos diferentes ramos da mathematica, do que parece áquelles, a cujos ouvidos soaraõ confundamene os nomes de Arithmetica, Geographia, Algebra, &c.

Com a sua costumada perspicacia fez Vm<sup>cc.</sup> sem querer o maior elogio ao nosso Jornal e ao nosso Governo, quando diz que hum Jornal conduzido segundo os nossos principios pode imprimir-se em Lisboa ou no Brazil, ao passo que uos acuzas, citando passagens nossas, de fallar-mos de abuzos ainda mais livremente que Vm<sup>cc.</sup>; e sendo notoria a approvação que o soberano concede ao nosso humilde trabalho, clara está, que não he a liberdade de escrever que offende no seu Jornal, mas sim a manifesta tendencia a excitar sedições, e o empregó a que o reduzio, convertendo-o em vehiculo de calumnias.

Nos fazemos tambem do seu Jornal hum elogio, ao que nos parece mais justo ; e he, que tirando-lhe tudo o que elle tem de personalidades grosseiras, calumnias revoltantes, e incitamentos revolucionarios, podia imprimir-se muito bem, onde se imprime o Jornal de Coimbra, pois enche-lo com o mais que Vm<sup>cc.</sup> mete no seu, ou com a lista dos nomes dos estudantes matriculados naquella universidade, he huma e a mesma couza.

Fallando outra vez no forte do seu Jornal, (que he ser *vehiculo* de calumnias,) notamos algumas tam ridiculas pelo seu valor intrinzeco, e tam despreziveis pela notoria falsidade, que não podemos advinhar o fim a que Vm<sup>cc.</sup> se propoem. Seria por ventura para de despicar de huma verdade que annunciamos, mas que era ja conhecida por todos os homens de Lettras Portuguezes, isto he, que Vm<sup>cc.</sup> ignora as sciencias naturaes, que Vm<sup>cc.</sup> foi inventar a redicula e manifesta

mentira, que o Conde de Linhares fora reprovado na primeiro anno Juridico? Quem o hade acreditar? Que injuria prezume fazer com tam miseravel invento? Aqui não tem Vm<sup>ce.</sup> ao menos a esperanza de poder prejudicar á memoria do defunto, como se podia muito bem lizongear de produzir alguma desconfiança, quando forjou aquella outra famozissima patranha, que publicou no seu N.º 45, de compra feita pela Conde de Funchal de huma caza e trastes fixos em Worthing por 1300 libras. Desta invenção ao menos vemos nos a possibilidade, apparecendo o seu Jornal n'alguma parte de Portugal ou no centro do Brazil, como meteoro desconhecido, que algum Leitor ignorante o acreditasse; porem a outra nem esse prospecto de malignidade pode ter, e so pode servir para excitar o desprezo pelo seu periodico.

Nos repetimos que nao o dezfiamos, nem dezejamos litigar com Vm<sup>ce.</sup>; tambem nos não consideramos como seos rivaes ou opponentes; não nos oppomos, nos discordamos, não concorremos, divergimos. Nada temos de comum, Senhor Jornalista, tanto em principios como em fins. Vm<sup>ce.</sup> acha bons os governos revolucionarios; nos so os governos legitimos. Vm<sup>ce.</sup> espera a reforma dos abuzos por meio de crimes, nos so a esperamos da disseminação das luzes. Vm<sup>ce.</sup> como os seos collegas em profissão e sentimento, avilta quanto pode os homens de merito e poupa ou exalta os individuos mais viciosos e corrompidos. Nos louvamos o merito, e o saber dos que governaõ, e dos que são governados, e julgamos sempre louvavel todo e qualquer esforço pelo bem geral. Não temos a vaidade, como ja dissemos, de nos suppor grandes politicos, com tudo para lhe dar-mos huma idea do conceito que fazemos das suas reflexoens, acrescentaremos. Que o author da obra alias, interessante, — o Exame dos artigos historicas, &c. podia para acabar de o confundir alargar mais a sua resposta, tanto a respeito do tractado de commercio, como do chamento dos povos, de que elle se queixa com muita razão que Vm<sup>ce.</sup> agita em todos os lugares. Quanto ao tractado, sem entrar-mos na questão se Vm<sup>ce.</sup> intende ou não da materia, bastava para que Vm<sup>ce.</sup> não fallasse

nella como falla, attender a que os seus artigos essenciaes, que são o quantitativo dos direitos ou sobre os navios, ou sobre os generos, tem encontrado grandissimas difficuldades na execucao em Inglaterra, por isso mesmo que o systema mercantil Inglez he mui complicado, e quasi tam mudavel como as circumstancias diarias, entre tanto que o Brazil sendo hum paiz novo, e Portugal achando-se reduzido a esse estado pela destruidora invazao Franceza, são susceptiveis de huma regulacao qualquer; e o embaraço que daqui necessariamente rezulta, combinado com a distancia dos dous Soberanos proroga as discussões. Mas Vm<sup>ce.</sup> que ignora ou finge ignorar todas estas circumstancias, falla nestes assumptos com a mesma precizaõ, que os Jornalistas Inglezes, de quem ja dissemos que faltava o nexo em os raciocinios, por ignorarem o que se passa nos Gabinetes; sendo esse o motivo por que o nosso Jornal se obstem de reflexões ociosas sobre taes assumptos. Quanto ao chamamento dos povos, achamos que o citado author podia muito bem fazer-lhe as seguintes perguntas. 1. Quem lhe disse a Vm<sup>ce.</sup> que convinha no estado actual da Peninsula esse chamamento dos povos? 2. Que resultado favoravel para a defeza do paiz tem apresentado as Cortes em Hespanha? Que tem produzido os escriptos incendiarios na America Hespanhola, a excepcao de guerras civis, e cessacao de commercio?

Mr. Canning que entende Montesquieu, Rousseau e Mably tambem como Vm<sup>ce.</sup> foi claramente de parecer, que a Hespanha carecia mais de poder executivo, que deliberativo; e a comparacao do que se passou em Portugal com o que se tem passado na Hespanha comprova a sua opiniao. Para lhe chegar mais de veras podia o mencionado author perguntar-lhe tambem, se era o chamamento dos povos o modo seguro de effectuar as reformas de que a Peninsula carece. A primeira necessidade da Peninsula he resistir a invazao Franceza. Assim como Descartes disse, "*je pense, donc je suis.*" Assim deve huma nação dizer; sou independente logo faço leis, condicao sine qua he loucura pertender faze-las. De mais se as instituções viciosas estão arreigadas na Peninsula, he evidente que existem classes no Estado, a quem interessa

a sua conservação. Se Vm<sup>ce.</sup> fizer o chamamento por classes, terá laceração de partidos, e nenhuma reforma. Se fizer o chamamento a Franceza ou a maneira das Cortes da Hespanha, terá leis Jacobinicas e dezorganização completa. Qual destes dous methodos lhe agrada mais na presença de hum inimigo formidavel? Quanto a nos que estudiosamente evitamos e evitaremos estes assumptos, o voto que proferimos he que o soberano se veja rodeado dos homens mais capazes em probidade e talentos, que tem no seu reino, e aproveite o seu poder absoluto em fazer as reformas necessarias, sobre tudo em promover o conhecimento das sciencias e artes por toda a nação, que so assim pode convenientemente ser consultada. Acabemos a qui estas observações. O que dissemos he bastante para mostrar aos seos leitores, que Vm<sup>ce.</sup> he tam profundo conhecedor em Mathematicas, apezar da grande inclinação que tem por ellas, como oraculo em Politica. Portanto, sem invejar-mos osbrilhantes destinos que Vm<sup>ce.</sup> segue a poz o estandarte das revoluções, sem a ambição de querer-mos legislar sobre as ruinas dos povos, onde os do seu partido se assentaõ com mais negrura que os Marinos, os Mirandistas que Vm<sup>ce.</sup> tanto admira, nos limitaremos á nossa uzual tarefa de fornecer quanto podemos aos nossos leitores o maior numero de materiaes para a sua instrução; e dar-nos hemos por pagos se com o nosso trabalho contribuir-mos para diminuir os males, que dimanaõ de tam fecundas manancias.

# POLITICA.

---

## AME RICA.

### RIO DE JANEIRO.

20 de Maio de 1812.

As seguintes noticias são extrahidas de cartas particulares, que recebemos daquella capital.

“ A Junta revolucionaria de Buenos Ayres tem enviado todas as suas forças para o lado oriental do Rio da Prata. O Exercito Portuguez superior em numero ás procurava encontrar, e marcha a postar-se talvez nos vezinhanças de Santa Fé, para cortar as communicaçoes de Buenos Ayres com o centro. Em todos os combates parciaes, os de Buenos Ayres, quando não fogem, são derrotados completamente. O General Dom Diogo de Souza merece os maiores elogios pelos talentos militares que tem desenvolvido, e pela exacta disciplina que observão as tropas debaixo do seu commando. O General Goyanèche marcha sobre Buenos Ayres; mas ignora-se a qui o certo da sua posição. A Junta de Buenos Ayres enviou Belgrano para tractar com Goyanèche, e dizem que tambem fora o celebre Padilha. He de esperar que tam fracas cabeças so mereção o desprezo do heroe Lيمense.

“ Ha 30 dias que d'aqui sahio para Buenos Ayres de Parlamentaria a escuna Maria Thereza, Levando Rademacker Tenente Coronel do Estado Maior com despachos de Sua Alteza, mas por ora nenhum resultado tem apparecido. A opiniaõ geral aqui he, que elle nada fará com huma Junta composta de malfeteiros e de homens inteiramente faltos de character. O Bra-

zil tem agora mais que nunca precisaõ de grandes homens a testa dos negocios, pois o estavo actual he o mais melindroso possivel.

“Pelo navio *Ulisses* chegado a poucos dias de Bahia se sabe a consternação dos commerciantes daquella Cidade, cauzada pelas tomadias feitas pelos navios de S. M. Britanica nos navios do commercio dos negros, que faz aquella Cidade para a costa da Mina. Foi tal a impressão que este acontecimento excitou em todos os Negociantes da Bahia, muitos dos quaes tem quebrado em consequencia disso, que tem negado a entrada em suas cazas aos Inglezes ali rezidentes, e outros se não tem deixado desembarcar, por ordem ou infimação do mesmo Governador. Esta praça tem tomado grande parte nos sentimentos dos Baianos, que olhaõ os Inglezes como seos destruidores.”

Nos sentimos profundamente que os Negociantes da Bahia tenhaõ occaziaõ para taes motivos de queixa. A quem attribuiremos a culpa? Não faltaraõ Jornalistas que a fação recahir sobre o Governo do Brazil, pelos mesmos principios de logica com que Buonaparte nas suas declaraçoens de guerra á qualquer governo ou nação, faz sempre a Inglaterra culpada do sangue e dos horrores, que elle faz perpetrar. Nos porem que não dezejamos ver a falta de harmonia entre vassallos e seos Governos, e entre tam intimos alliados, nos absteremos de reflexoens a este respeito persuadidos de que os dous Governos Portuguez e Inglez que estaõ combinados tam efficasmente para o bem reciproco de seos respectivos vassallos, haõ de remediar os inconvenientes, e prejuizes particulares, que saõ resultado necessario das circumstancias. Confessamos que he duro soffrer taes revezes; qualquer que seja a cauza que os produza, mas sera sempre injusio confundir os actos de hum governo, por mais hostil que fosse a sua natureza, com o character individual. Nunca podia ser mais apetecida e necessaria do que na crize actual a boa intelligencia entre duas Naçoens, tam nobre e gloriozamente empenhadas na mesma justa cauza. He impossivel que os Negociantes em geral do Brazil, tenhaõ soffrido mais que os deste paiz; e contudo elles conhecem que he por seos interesses que a Grã-Bretanha e Portugal estaõ fazendo tam extraordinarios es-

forços, que he por seos interesses que o sangue Portuguez e Inglez se esta derramando com tanto fervor e coragem. Desconhecem acaso os Negociantes da Bahia que as seos interesses tambem estão connexos com a constante e intima uniaõ dos dous alliados? Tempos difficeis foraõ sempre cheios de sacrificios; e a independencia como o ceo, não leva asmaõs lavadas.

Como o Negocio da Escravatura he a fonte donde estes, e outros males dimanãõ. Julgamos que será de interesse elucidar este objecto, dando extractos da Relação dos Commissarios, que daqui foraõ mandados a investigar o Estado dos Estabelecimentos e Governos sobre a Costa Africa. O que faremos em o N.º seguinte e se for possivel ja neste.

### VENEZUELA, 21 de Maio de 1812.

As convulçoens physicas naquella parte do mundo não tem suspendido as moraes. O espirito revolucionario continua a mostrar-se da mesma sorte, ainda que hum pouco repremido pelas circumstancias. A proclamação seguinte de Francisco de Miranda, generalissimo dos Estados de Venezuela, aos governadores das provincias confederadas e a todos os seos habitantes, vem servir de apoio ao que dizemos.

#### PROCLAMAÇÃO.

Chefes supremos das provincias de Venezuela, e habitantes de todo o seu territorio,—Os iminentes perigos que tem por algum tempo ameaçado o paiz, e as circumstancias extraordinarias em que neste momento elle se acha colocado, tem compellido em primeiro lugar o illustre Congresso, e em segundo, os Estados Provinciales da Uniao, a tomar medidas proprias a nossa perigosa situação. As provincias de Venezuela ameaçadas de huma invazão por todos os lados,—seos esforços inuteis atequi na Guayana,—os execraveis Corrianos, esses implacaveis inimigos da sua liberdade, for-

quando, a passagem para o coração mesmo da provincia de Caracas, depois de ter surpreendido, e opprimido as suas afflictas communitades,—todos estes acontecimentos juntos tem mostrado a magnitude do perigo, e a necessidade de o remover com promptidão e vigor. Deste estado de couzas parece ter-se originado a necessidade dos poderes illimitados e dictatorios, que me forão conferidos pelos Estados da União, a 26 de Abril, que se publicaraõ a 4 e se alteraraõ e estenderaõ a 19 de Maio.

Estas medidas do Governo me tem investido de hum grande e extraordinario poder, mas a minha responsabilidade se tem augmentado na mesma proporção; e nem elle me seria supportavel a não ser a consideração de que o seu objecto he completar a liberdade e independencia do meu paiz.

Portanto, cidadãos, eu vou agora entrar na tarefa de restabelecer ambas; para cuja empreza confio na uniforme e simultanea cooperação do governo e communitades: a energia e prudencia do primeiro na execução das minhas ordens, o patriotico entusiasmo das ultimas, dirigidos á conservação das suas propriedades, pessoas e vidas, saõ os indispensaveis requizitos da conducta que de todos espero, e que faço alarde de exigir.

O rezultado será a organização e armamento de hum exercito republicano, a destruição dos nossos inimigos, a uniao de todas as nossas provincias debaixo do estandarte da liberdade, e ultimamente o estabelecimento da paz e amizade entre todo o povo de Venezuela, que deve constituir huma so e unida familia.

Para a acquização destas vantagens, tem sido necessario remover grandes defeitos que se oppunhaõ a este fim. Hum dos principaes debaixo do qual a republica desfalecia, e que grandemente estorvava os seus progressos para a perfeição, era a completa dezordem do nosso systema de finanças e o descredito de nosso papel-moeda. Mas ambos vaõ remediar se collocando a testa desta repartição homens discretos e intelligentes a fim de as organizar, e estabelecer bancos, para dar credito e circulação ao dinheiro nacional, e fazer apeteciveis todos os principios da prosperidade geral.

A escassez de certos artigos indispensaveis para a continuação da guerra com actividade e bom successo, fez necessario o estabelecimento de alguns meios para os procurar com maior facilidade. Eu estou consequentemente investido de expressos poderes para tractar com as naçoens estrangeiras e os livres Es-

tados da America, é entrar em contractos ou outros arranjos para prover a Republica de armas, tropas, e muniçoens, a fim de segurar a sua liberdade e independencia.

Magistrados supremos das provincias, e comunidades todas que ellas contem,—eu solememente me obrigo a não em bathar a espada que vos me confiasteis, sem ter vingado as injurias, que nos fizerao os nossos inimigos, e restabelecido a liberdade nacional por todo o territorio de Venezuela. Nunca abandonarei o posto importante em que me tendes collocado, sem ter satisfeito á vossa confiança e aos vossos dezejos. Voltando entao para a ordem de simplez cidadão, verei com prazer a vossa ventura,—objecto de toda a minha anxiedade, do estabelecimento da qual tenho tam largamente participado. A republica de Venezuela sera daqui avante governada pelas suas proprias constituicoens, que estao momentaneamente suspensas ou alteradas pelas actuaes circumstancias e perigos; e eu estarei sempre prompto a sacrificiar meu repouzo e minha vida para as sustentar e defender.

(Assignado)

F. MIRANDA.

Quartel General de Maracay.

## MEXICO.

21 de Março, 1812.

A 18 do corrente, perto de Aczapuzalco bateo e despersou o Tenente Coronel Mensalve hum corpo de rebeldes, fazendo nelles grande mortandade, pois so se deo quartel aos que se refugiarao na Igreja de Tizapan. A 13 havia entrado em Huejocingo o Tenente Coronel Conti do *battalhão* 1. *Americano*, dando morte a muitos facciosos, que se tinhao feito forte naquelle ponto, em que ate as mulheres manejavao as armas.

O commandante Ondarza, pelejou a 11 no caminho

de San Juan del Rio para Tula, dispersandô consideraveis bandos de facciosos, com a prizaõ de seos chefes. Pelo mesmo tempo o commandante de Ixmiquilpan, Casa sola, destruiu tambem outro forte bando acantonado em o cerro, e fortificaçoens de Portozuelo, pondo-o em fugida com a morte de muitos, e alguns despojos. A 18, o subdelegado de Tezcuco escarmen-tou hum bando que infestava o seu territorio, com a morte de seu chefe, e tomada de algumas armas, ca-vallos e effeitos.

(Gazeta do Mexico.)

## ESTADOS UNIDOS.

*Extrahido do National Intelligencer, 12 Junho, 1812.*

“ Nos completamos a publicação, na Gazeta de hoje, dos interessantes documentos apresentados ao Congresso a respeito dos nossos negocios com França. Ver-se-ha que nenhuma applicação teve lugar, o conhecimento de Mr. Barlow, dos decretos de Berlin e Milão à qualquer navio Americano ou Carga desde o primeiro de Novembro de 1810. Mas ver-se-ha tambem, que a petição feita para se restituir a nossa propriedade rapazmente tomada, e se indemnizarem aquelles navios illegitima e vergonhozamente queimados no meio dos mares, foi evadida pelo Governo Francez.

“ Neste estado de couzas, ainda que nos Editos Francezes tem havido alguma relaxação relativamente aos direitos deste paiz, e ainda que o Governo tem feito protestaçoens de querer reparar outros prejuizos, com tudo os seos actos não correspondem ás suas protestaçoens, e de nenhuma sorte tem satisfeito as justas expectaçoens e racionaveis peditorios dos Estados Unidos.

“ Mas não se diga que a ma conducta de França neutraliza de modo algum a da Graã-Bretanha. A respeito da uniforme e permanente hostilidade daquelle nação, se tem decididamente expressado o sentimento publico. Tem-se começado a tomar medidas de hostilidades para com ella; e a necessidade de as tomar de nenhuma sorte esta diminuida pelo desprezo ou repulsa da França em acceder ás nossas reclamaçoens. A injustiça comparativa da França de nenhum modo poderá palliar as constantes infracçoens de nossos direitos pela Graã-Bretanha; e qualquer que possa ser a impressão feita pelas evazoens da

França, persista-se em as nossas medidas relativamente a Graã-Bretanha. O periodo se approxima em que o embargo terminaria, se elle se tivesse posto por se centa dias, como se recommendou pelo Executivo, e no qual se contemplaraõ mais activas medidas por aquelle ramo do Governo, para o substituir. Por quanto as nossas medidas a respeito da Graã-Bretanha tem tomado hum decedido character, quanto a nos, nos ceremos a favor de promptas e determinadas medidas a respeito da França igualmente, graduadas pela medida da injustiça e ultrage, que temos recebido de suas maons, e que ella nao quer expiar."

### Declaração da Guerra dos Estados Unidos.

*Extracto do Columbiano, Nova York, 20 de Junho.*

Recebeu-se pela malla d'esta manhaã esta importante noticia, e por hum expresso ao General Bloomfield, Commandante das tropas e defezas, em e junto ao molhe de Nova York.

Naõ sabemos que se tenha publicado manifesto algum formal ou proclamação mas sem demora apodemos esperar.

*Extracto de huma Carta de Washington, datada de 17 de Junho.*

Lançou-se o dado.—O Senado dos Estados Unidos decidio hoje a questaõ depois de hum debate de 10 dias,—por huma maioridade de 19 votos contra 13.—A guerra hé por tanto inevitavel.—A Camara passou hum Bill para se fazerem sahir Sedulas do Exchequer, assim naõ haverá precizaõ de impostos directos.

Em consequencia desta declaração se publicaraõ esta manhaã as seguintes Ordem Geraes.

ORDEM GERAES.

Quartel General, Nova York, 20 de Junho, 1812.

O General Bloomfield annuncia ás tropas que a guerra esta declarada contra a Gram Bretanha pelos Estados Unidos.

Por Ordem

B. H. MACPHERSON,

Ajudante de Campo.

# EUROPA.

## SICILIA.

25 de Junho.

A expedição de Sicilia, que nos tinha a tanto em suspenção partio a final, e por este tempo deve ter chegado ao lugar do seu destino. Ella consiste de tres regimentos Britanicos, hum destacamento de artilharia, dous regimentos da Legião Germana, e o corpo Calabreze, em tudo perto de sete mil homens, na mais bella condição para o serviço. O General Maitland a commanda, com o General Donkin á testa do Estado Maior. Ouvimos que vão a Majorca tomar a força Hespanhola, que ali se tem disciplinado, para depois desembarcarem na Catalunha. Esta medida he a mais bem calculada para produzir o dezejado effeito, e a occasião a mais opportuna. Huma tal força em qualquer parte da Catalunha que desembarque, deve ser de huma efficaz co-operação. Na Catalunha nunca o exercito de Suchet passou de 20,000 homens, e as guarniçoens e o inimigo inveterado do Paiz devem ter reduzido aquella força. A bravura do povo he inquestionavel, o seu odio pelos Francezes he indelevel; e qualquer que seja o uzo que se faça destas forças, o seu fim deve ser mais importante do que huma simplez diverção.

# HESPAHHA.

## *Continuação da Constituição Hespanhola.*

### CAPITULO VI.

#### Da celebração das Cortes.

Artigo 104. Juntar-se-hão as Cortes todos os annos na Capital do Reino, em edificio destinado para este unico objecto.

105. Quando julgarem conveniente trasladar-se para outro lugar, poderao faze-lo com tanto que a Povoação não diste da Capital mais de doze legoas, e que dois terços dos Deputados convenhao na trasladação.

106. As Sessoens das Cortes em cada anno durarao tres mezes consecutivos, dando principio no primeiro dia de Março.

107. As Cortes poderao prorogar suas sessoens quando muito por outro mez em dois cazos unicos: primeiro a petição do Rey: segundo se as Cortes o julgarem necessario por huma rezolução das duas terças partes dos Deputados.

108. Os Deputados se renovarao em sua totalidade cada dois annos.

109. Se a guerra, ou a occupação d'alguma parte do territorio da Monarquia pelo inimigo, impedirem que se apresentem a tempo todos, ou alguns dos Deputados d'huma, ou mais Provincias, serao supridos os que faltarem pelos anteriores Deputados das respectivas Provincias, sorteando entre si ate completar o numero que lhe corresponda.

110. Os Deputados não poderao tornar a ser eleitos, senao mediando outra Deputação.

111. Logo que os Deputados cheguem á Capital se apresentarao á Deputação permanente de Cortes, a qual fara lançar seos nomes, e o da Provincia que os elegeo, em hum registo na Secretaria das mesmas Cortes.

112. No anno da renovação dos Deputados, celebrar-se-ha no dia quinze de Fevereiro á porta aberta a primeira

unta preparatoria, fazendo de Presidente o que o for da Deputação Permanente, e de Secretarios, e escrutadores, os que a mesma deputação nomear d'entre os restantes individuos que a compoem.

113. Nesta primeira Junta apresentaraõ todos os Deputados seus poderes e se nomearaõ á pluralidade de votos duas Comissoens, huma de cinco individuos, para que examine os poderes de todos os Deputados, e outra de tres para que examine os destes cinco individuos da commissão.

114. No dia 20 do mesmo Fevereiro se celebrará taobem á porta aberta a segunda junta preparatoria, na qual as duas Comissoens informaraõ sobre a legitimidade dos poderes, havendo tido presentes as copias das actas dos eleiçoens Provinciaes.

115. Nesta junta, e nas mais, que forem necessarias ate o dia vinte, e cinco, se rezolveraõ definitivamente, e á pluralidade de votos, as duvidas que se suscitarem sobre a legitimidade dos poderes, e qualidades dos Deputados.

116. No anno seguinte ao da renovação dos Deputados, celebrar-se-ha a primeira junta preparatoria no dia vinte de Fevereiro, e ate vinte, e cinco as que se julgarem necessarias para rezolver no modo, e forma que se tem dito nos tres artigos precedentes, sobre a legitimidade dos poderes dos Deputados, que de novo se apresentarem.

117. Em todos os annos se celebrará no dia vinte, e cinco de Fevereiro a ultima junta preparatoria na qual todos os Deputados, pondo a maõ sobre os Santos Evangelhos, daraõ o seguinte juramento—“Jurais defender e conservar a Religiao Catholica, Apostolica, Romana, sem admittir outra alguma no Reino? R. Sim juro.—Jurais guardar, e fazer guardar religiozamente a Constituição Politica da Monarchia Hespanhola sanccionada pelas Cortes Geraes, e Extraordinarias da Nação no anno de mil oito-centos e doce? R. Sim juro—Juraes conportar vos bem, e fielmente no encargo, que a Nação vos tem commettido, olhando em tudo pelo bem, e prosperidade da mesma Nação? Sim juro.—Se assim o fizerdes Deos vos premeie; senão elle vos peça contas.”

118. Proceder-se-ha depois o eleger d'entre os mesmos Deputados, por escrutinio secreto, e á pluralidade absoluta de votos, hum Presidente, hum Vice-Presidente e quatro Secretarios, com o que se teraõ por constituidas, e formadas as Cortes; e á Deputação permanente cessara em todas as suas funcçoens.

119. Nomear-se ha no mesmo dia huma Deputação de vinte e dois individuos e dois dos Secretarios, para que pa se, aa rd parte ao Rey de achar-se constituidas as Cortes,

e do Presidente que tem eleito, a fim de que se manifeste assistirá á abertura dos Cortes, que se hade celebrar no dia primeiro de Março.

120. Se o Rey se achar fora da Capital se lhe fará esta participacão por escrito e o Rey responderá do mesmo modo.

121. O Rey assistirá por si mesmo á abertura das Cortes, e se tiver impedimento, a fara o Presidente no dia assinalado sem que por motivo algum possa deferir-se para outro. As mesmas formalidades se observarão para o acto de se fechar as Cortes.

122. Na sala das Cortes entrará o Rey sem guarda, e unicamente acompanhado das pessoas que determinar o Ceremonial para o recebimento, e despedida do Rey, que se hade prescrever no regulamento do governo interno das Cortes.

123. O Rey fara hum discurso, em que proporá ás Cortes, o que julgar conveniente, e ao qual o Presidente respondera em termos geraes. Se o Rey não assistir, remettera seu discurso ao Presidente para que este o lea nas Cortes.

124. As Cortes não poderao deliberar na presença das Cortes.

125. No cazo em que os Secretarios do Despacho façao ás Cortes algumas propostas em nome do Rey, assistirao ás discussões quando, é do modo que as Cortes determinarem, e fallarao nellas; mas não poderao estar presentes quando se votar.

126. As sessoens das Cortes serao publicas, e só nos cazos que exijao reserva se podera celebrar sesso secreta.

127. Nas discussões das Cortes, e em tudo o mais que pertencer ao Governo, e ordem interior se observara o regulamento, que se hade formar por estas Cortes Geraes, e Extraordinarias, sem prejuizo das reformas que as successivas julgarem conveniente fazer no mesmo regulamento.

128. Os Deputados serao inviolaveis por suas opinioens; e em nenhum tempo, e em nenhum cazo, nem por algumas authoridade poderao ser accusados por ellas. Nas cauzas criminaes, que contra elles se intentarem, não poderao ser julgados senao pelo Tribunal de Cortes no modo, e forma que se prescrever no regulamento interior das mesmas. Durando as sessoens das Cortes, e hum mez depois, os Deputados não poderao ser demandados civilmente, nem executados por devidas.

129. Durando o tempo de sua deputaçao, contado para este effeito desde que a nomeaçao conste na Deputaçao permanente de Cortes, não poderao os Deputados admittir pa-

ra si nem solicitar para outro, emprego algum de provizão d'El-Rey, nem ainda promoçãõ que nao seja de escala em sua respectiva carreira.

130. Do mesmo modo nao poderaõ durando o tempo de sua Deputaçãõ, nem inda hum anno depois do ultimo acto de suas funcçoens, obter para si, nem solicitar para outro, pensãõ, nem condecoraçãõ alguma que seja de provizãõ ou data do Rey.

## CAPITULO VII.

### Das faculdades das Cortes.

Artigo 131. As faculdades das Cortes saõ:—

Primeira. Propor, e decretar as Leis; interpretalas, e derogalas em cazo necessario.

Segunda. Receber o juramento ao Rey, ao Principio das Asturias, e á Regencia, como se prescreve em seos lugares.

Terceira. Rezolver qualquer duvida de facto, ou de direito, que occorrer em ordem á successãõ da Coroa.

Quarta. Eleger Regencia, ou Regente do Reino quando a Constituçãõ o prescreve, e assignar as limitaçoens com que a Regencia, ou o Regente haõ de exercer a authoridade Real.

Quinta. Fazer o reconhecimento publico do Principe das Asturias.

Sexta. Nomear Tutor ao Rey menor, quando a Constituçãõ o prescreve.

Septima. Approvar antes da sua ratificaçao os tratados de alliança offensiva, os de subsidios, e os especiaes de Comercio.

Oitava. Conceder, ou negar a admissãõ de tropas estrangeiras no Reino.

Nona. Decretar a creaçãõ, e suppressãõ de lugares nos Tribunaes, que a Constituçãõ estabelece, e igualmente a creaçãõ, e suppressãõ dos officios publicos.

Decima. Fixar todos os annos á proposta do Rey as forças de terra, e de mar, determinando as que deve haver em tempo de paz, e seu augmento em tempo de guerra.

Undecima. Dar ordenanças ao exercito, armada, e milicia nacional em todos os ramos que os constituem.

Duodecima. Fixar os gastos da administraçãõ publica.

Decima terceira. Estabélecer annualmente as Contribuiçoens, e impostos.

Decima quarta. Contrahir emprestimos em cazos de necessidade sobre o credito da Naçãõ.

Decima quinta. Approvar a distribuição das contribuições entre as Províncias.

Decima sexta. Examinar, e approvar as contas da inversão dos cabedaes publicos.

Decima septima. Estabelecer as Alfandegas, e regulamentos de direitos.

Decima oitava. Tomar as disposições convenientes para a administração, conservação e inalienação dos bens nacionaes.

Decima nona. Determinar o valor, pezo, Lei, tipo, e denominação das moedas.

Vegezima. Adoptar o systema que se julgar mais comodo, e justo de pezos e medidas.

Vegezima primeira. Promover, e fomentar toda a especie de industria, e remover os obstaculos, que a intorpeção.

Vegezima segunda. Estabelecer o plano geral de ensino publico em toda a Monarquia, e approvar o que se fizer para a educação do Principe das Asturias.

Vegezima terceira. Approvar os regulamentos geraes para a policia, e saude do Reino.

Vegezima quarta. Proteger a liberdade politica da imprensa.

Vegezima quinta. Fazer effectiva a responsabilidade dos Secretarios do Despacho, e dos mais empregados publicos.

Vegezima sexta. Pertence ultimamente ás Cortes dar, ou negar seu consentimento em todos aquelles cazos e actos em que segundo a Constituição he necessario.

#### CAPITULO VIII.

##### Da formação das Leis, e da Sancção Real.

Artigo 132. Todo o Deputado tem a faculdade de propor ás Cortes projectos de Lei, fazendo-o por escrito, e expondo as razões em que se funda.

133. Dois dias ao menos depois de apresentado, e lido o projecto de Lei, se lerá segunda vez, e as Cortes deliberarão, se deve ou não admittir se á discussão.

134. Admittido á discussão, se a gravidade do assumpto requerer a juizo das Cortes que passe previamente a huma Commissão, se executará assim.

135. Quatro dias ao menos depois de admittido á discussão o projecto, se lerá terceira vez, e se podera assignar dia para abrir a discussão.

136. Chegado o dia assignado para a discussão, abraçara

esta o projecto na sua totalidade, e em cada hum dos seus artigos.

137. As Cortes decidiraõ quando a materia está sufficientemente discutida; e decidido que o está se rezolverá se ha lugar ou não para votar.

138. Decidido que ha lugar para votar, proceder-se-ha a isso immediatamente, admittindo, ou rejeitando em todo, ou em parte o projecto, ou variando-o, e modificando-o segundo as observaçoens que se tiverem feito na discussaõ.

139. A *votação* se fara á pluralidade absoluta de votos; e para proceder a ella, sera necessario que se achem presentes ao menos ametade, e hum mais da totalidade dos Deputados, que devem compor as Cortes.

140. Se as Cortes rejeitarem hum projecto de Lei em qualquer estado do seu exame, ou rezolverem, que não deve proceder-se a votar, não podera tornar a propor-se no mesmo anno.

141. Se tiver sido adoptado se escreverá, por duplicado, em forma de Lei, e se lerá nas Cortes; feito o que, e firmados ambos os originaes pelo Prezidente, e dois Secretarios seráo apresentados immediatamente ao Rey por huma deputação.

142. O Rey tem a sancção das Leis.

143. Dá El Rey a sancção pela forma seguinte, firmada com a sua mão — *Publique-se como Lei.*

144. El Rey nega a sancção pela seguinte formula, firmada igualmente pela sua mão — *Volte ás Cortes* — remettendo ao mesmo tempo huma expozição dos razoens, que teve para a negar.

145. Tera o Rey trinta dias para uzar desta prerogativa; se dentro delles, não tiver dado, ou negado a sancção, por esse mesmo facto se entenderá que a tem dado, e a dará effectivamente.

146. Dada, ou negada a sancção pelo Rey, voltará ás Cortes hum dos dois originaes com a formula respectiva, para se dar conta perante ellas. Este original se conservará no archivo das Cortes; e o duplicado ficará em poder do Rey.

147. Se o Rey negar a Sancção, não se tornara a tratar do mesmo assumpto nas Cortes daquelle anno; mas poderá fazer-se nas do seguinte.

148. Se nas Cortes do seguinte anno for novamente proposto, admittido, e approvado o mesmo projecto, apresentado que seja ao Rey. podera dar, ou negar a sancção segunda vez nos termos dos artigos, 143, e 144; e no ultimo caso não se tratará do mesmo assumpto naquelle anno.

149. Se pela terceira vez for proposto, admittido, e approvado o mesmo projecto nas Cortes do seguinte anno, pelo

mesmo facto se entende, que o Rey dá a Sancção; e apresentando-se-lhe, a dará effectivamente por meio da formula expressa no artigo 143.

150. Se antes que expire o termo de trinta dias em que o Rey deve dar, ou negar a Sancção chegar o dia em que as Cortes haõ de terminar suas sessoens, o Rey a dará, ou negará nos oito primeiros das sessoens dos seguintes Cortes; e se acabar este prazo sem a ter dado, por isto mesmo se entenderá dada, e a dará effectivamente na forma prescripta; porem se El Rey negar a sancção, poderaõ estas Cortes tratar do mesmo projecto.

151. Ainda que depois de El Rey ter negado a sancção, a hum projecto de Lei, se passem algum, ou alguns annos sem que se proponha o mesmo projecto, huma vez que torne a suscitar-se no tempo da mesma deputação, que o adoptou pela primeira vez, ou no das duas deputações que immediatamente se seguirem, se entenderá sempre o mesmo projecto para os effectos da Sancção do Rey, de que trataõ os tres artigos precedentes: se porem na duração das tres deputações expressadas não tornar a propor-se ainda que depois se reproduza nos proprios termos, se tera por projecto novo para os effectos indicados.

152. Se o projecto que se propoem pela segunda, ou terceira vez dentro do termo, que o artigo precedente fixa, for rejeitado pelas cortes, em qualquer tempo que se reproduza depois, sera considerado como novo projecto.

153. As Leis derogao-se com as mesmas formalidades, e pelos mesmos processos que se estabelecem.

#### CAPITULO IX.

#### Da promulgação das Leis.

154. Publicada a Lei nas Cortes se dará disso avizo a El Rey, para que se proceda immediatamente á sua promulgação solemne.

155. El Rey para promulgar as Leis uzará da formula seguinte.—N. (o nome d' El Rey) pela Graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia Hespanhola, Rey das Hespanhas, a todos os que as presentes virem, e ouvirem, sabeique as cortes tem decretado, e nos sancionamos o seguinte (aqui o texto literal da Lei); por tanto mandamos a todos os tribunaes, justicas, chefes, governadores, e mais authoridades tanto civiz, como militares, e eclesiasticos, de qualquer classe, e dignidade, que guardem, e fação guardar comprir e executar a presente Lei em todas as suas partes. Te-lo-heis entendido para seu comprimento, e mandareis que se

imprima, publique, e circule. (Va dirigida ao Secretario do Despacho respectivo.)

156. Todas as Leis se farão circular de ordem d'El Rey pelos respectivos Secretarios do Despacho directamente a todos, e cada hum dos Tribunaes Supremos, e das provincias, e mais chefes, e authoridades Superiores, que as farão chegar ás subalternas.

#### CAPITULO X.

##### Da Deputação permanente das Cortes.

157. Antes que as Cortes se separem nomearão huma Deputação que se chamará Deputação permanente de Cortes, composta de sete individuos do seu seio, tres das provincias da Europa, e tres das do Ultramar, e o septimo sahirá por sorte entre hum Deputado da Europa, e outro do Ultramar.

158. Ao mesmo tempo nomearão as Cortes dois substitutos (suplentes) para esta Deputação hum da Europa, e outro do Ultramar.

159. A Deputação permanente durará de humas Cortes ordinarias ate as outras.

160. As facultades desta Deputação consistem nas seguintes.

Primeira. Velar sobre a observancia da Constituição, e das Leis para dar conta ás proximas Cortes das infracçoens, que tem notado.

Segunda. Convocar a Cortes Extraordinarias nos cazos prescriptos pela constituição.

Terceira. Desempenhar as funcçoens prescriptas nos artigos III, e II2.

Quarta. Passar avizo aos Deputados Substitutos para que concorrao em lugar dos proprietarios; e se acontecer o falecimento, ou impossibilidade absoluta dos proprietarios, e substitutos de huma provincia, communicar as correspondentes ordens á mesma, para que proceda a nova eleição.

#### CAPITULO XI.

##### Das Cortes Extraordinarias.

161. As Cortes Extraordinarias se comparão dos mesmos Deputados, que formão as ordinarias durante os dois annos de sua deputação.

162. A Deputação permanente de Cortes as convocará com assinação de dia nos tres cazos seguintes.—1. quando

vagar a coroa—2. Quando El Rey se impossibilitar de qual-quer modo para o Governo, ou quizer abdicar a coroa no successor; estando authorizada no primeiro cazo a Deputação para tomar todas as medidas que julgar convenientes, a fim de certificar-se da inhabilidade do Rey.—3. Quando em circumstancias criticas, e por negocios arduos o Rey tiver por conveniente, que se congreguem, e assim o participar á Deputação permanente das Cortes.

163. As Cortes extraordinarias somente trataraõ do objecto para que foraõ convocadas.

164. As sessoens das Cortes extraordinarias começaraõ, e se términaraõ com as mesmas formalidades, que as ordinarias.

165. A celebração das Cortes extraordinarias não estorvará a eleição de novos Deputados no tempo prescripto.

166. Se as Cortes Extraordinarias não tiverem concluido suas sessoens no dia assignalado para a reunião das ordinarias, cessaraõ as primeiras em suas funcções, e as ordinarias continuaraõ o negocio, por que aquellas foraõ convocadas.

167. A Deputação permanente das Cortes continuara nas funcções que lhe estaõ determinadas nos artigos 111, e 112, e no cazo comprehendido no artigo precedente.

[Continuar-se-ha.]

### CADIS, 8 de Junho.

O Chefe d'Estado Maior General acaba de receber hoje do General em Chefe do 4º. Exercito o Officio que literalmente he o seguinte:

“Excellentissimo Senhor: Apresso-me a participar a V. E. a sanguinosa batalha, que com a maior parte das tropas do meu commando sustentei hontem nos campos de Bornos. Nesta acção talvez a mais empenhada por huma e outra parte desde o principio da nossa Revolução, me privou da gloria de huma completa victoria hum incidente inesperado. Estou cheio de feridos, entre os quaes nenhum o foi de estocada, ou cutilada, apezar de se terem jogado todas as armas: não creio, que seja menor a perda dos Francezes, os quaes não se atreverao a avançar nem huma só avancada sobre o Guadalete, para me incommodar na retirada. Espero-os em posição, resolutos a perecer primeiro com as minhas tropas do que abandonar nem hum só dos meus fe-

ridos, cujo transporte me he apozar disso summamente trabalhoso, pela falta absoluta de recursos, em que me acho, por nao os haver no Paiz.

“Remetterei a V. E. os detalhes desta acção, como tenho feito nas antecedentes, declarando igualmente a V. E. o importante objecto, que me propuz nesta jornada, para que V. E. se sirva pôr tudo na presença de S. A. Deos guarde a V. E. muitos annos. Quartel General no campo da Herdade Ruiz, 2 de Junho de 1812.

Francisco Ballasteros—Ex<sup>mo</sup>. Sr. Chefe do Estado Maior General.”

Nota da Gaz. da Regencia. Pelas noticias extrajudiciaes recebidas pelo Governò consta, que nesta acção sustentáráo dignamente as tropas do 4.º Exército o conceito de Valentes, que tem merecido sempre; e posto que precisadas a retirar-se, mostráráo neste movimento tanta firmeza, como valor no ataque.

Os inimigos respeitádo o seu valor, nao se determináráo a perregui-los, e tomada a noya posicao escolhida pelo seu digno Chefe, manifestáráo vivos dezejos de tornar a ver a cara do inimigo, ao qual custou bém cara esta vantagem.

#### Cópia de huma carta de Algeciras de 5 de Junho.

Nessa Cidade se fallará com variedade, e talvez muy funestamente sobre os acontecimentos do General Ballasteros no ultimo ataque, que teve em Bornos: a realidade he a seguinte. Os Francezes estavao em numero de 8 a 9 mil homens, e com elles mais de mil cavallos entrincheirados em Bornos, os quaes o nosso General foi atacar na manhaa do 1.º do corrente com tanto valor e intrepidez, que conseguia chegarem as nossas tropas ás mesmas trincheiras e parapetos dos inimigos: mas resistindo elles como costumão, postados nas mencionadas obras, e pela superioridade de cavallaria, determinou o nosso General retirar-se com muita ordem, sem que a infantaria inimiga se resolvesse a perseguir-lo, e só o fizerao com huma columna de cavallaria, que carregou sobre os Regimentos de Galliza, e das Ordens Militares, obrigando-os a formar-se em quadro, o qual intentáráo os Francezes romper por 3 vezes, e o nao poderao conseguir: a primeira columna de cavallaria, que foi romper o quadro, compunha-se de 300 e mais cavallos, dos quaes só poderao escapar huns 20; e tendo ficado ferido o Coronel das Ordens, mandou o Marquez de las Cuevas, que abrissem

em batalha, e se retirassem; e foi quando estes soffreraõ alguma perda. A retirada, que fez o nosso General, foi só repassar o rio, meia legoa distante do campo de batalha, onde reunio todas as tropas, e se conservou mais de 24 horas; depois veio para Ubrique. Affirma-se, que a perda do inimigo terá sido igual á nossa, e o indica o nao se ter determinado a perseguir os nossos, nem se quer meia legoa; a nossa perda andarã por 1 mil homens entre mortos, feridos, e prisioneiros. dos ultimos ha poucos.

Ballesteros está em Ubrique, e se lhe reunio a columna movel, que estava na Hoya de Malaga; aqui está parte da cavallaria, e os 300, que vierã de Cadis.

Por outras noticias consta, que na dita ac.ão de Bornos fora aprisionado o Commandante de cavallaria inimiga.

A Regencia de Hespanha satisfeita pelos distinctos serviços, e estimaveis qualidades, que concorrem nos Marechaes de Campo D. José Maria de Santocildes, e D. Francisco Espoz e Mina, foi servida nomear o primeiro Commandante General do Reino de Galliza, e o Segundo por Segundo General do 7.º Exercito.

Tanto pela Corunha, como por Cadis recebemos noticias de ter sido atraçoado o General Mina por 2 renegados Hespanhoes: pernoitando em Perales (8 legoas de Saragoça) achou-se a Casa cercada por 20 Dragões Francezes; o valor individual do seu braço, e dos poucos Soldados, que estavaõ com elle na Casa, o livráraõ daquelle perigo; ao outro dia foraõ enforcados os traidores.

Na Catalunha junto a Molins de Rei, Manso, e o General Sarsfield derrotáraõ os Francezes, causando lhe a perda de mil homens. Gayan em Aragoã entrou em Calatayud, e aprisionou 120 Francezes. O Exercito de Murcia, ou o 3.º tornou a avançar para Baza, e o Conde de Montijo entrou em Almeria: trazem tambem algumas accões de Marquinez; mas descriptas tanto em grosso, que nao podemos distinguir se saõ differentes entre si, e mesmo das já annunciadas. Tal he o resumo das noticias de Cadis até 12 do corrente.

CADIS, o 1.º de Junho.

ARTIGO DE OFFICIO.

O General em Chefe do segundo e terceiro Exercito, em data de 18 de Maio, escreve do Quartel General de Murcia ao Chefe do Estado Maior General o seguinte :

“ Com o objecto de . . . determinei fazer pela segunda vez operaçoens sobre Baza, e Almeria em pouca força, e vi conseguidos os meus intentos e dezejos apezar dos grandes inconvenientes, que oppõem a extraordinaria miseria de hum paiz devastado, no qual he preciso levar em seguimento das tropas absolutamente tudo o que he preciso para as sustentar.

“ O Marechal de Campo D. Manoel Freire, Commandante General da cavallaria e vanguarda do Exercito se acha occupando desde 5 do corrente os 2 Velez, e suas visinhanças por direita e esquerda, tendo ás suas ordens, huma secção de infantaria, que commanda o Brigadeiro D. Luiz de Michilena, primeiro Ajudante do Estado Maior, composta de hum batalhao da Corona, outro de Guadix, outro de Alpujarras, e 3 companhias do ligeiro provisional; e huma secção de cavallaria, que compoem hum Esquadrao de Carabineiros reaes, os Regimentos primeiro e segundo provisional de linha, com as duas secções de ligeiros, ou egoas, e duas peças de Artilheria a cavallo.

“ No dia 10 do corrente foi atacada, batida, e lançada de Cullar a vanguarda inimiga, só com a perda de 2 cavallos mortos, e 6 homens feridos pela nossa parte, tendo deixado elles 6 homens, e 4 cavallos mortos no campo, e visto retirillos muitos feridos do fogo de nossas avançadas, que unicamente se empenhãrao ;—e no mesmo dia, 10 sahio de Carthagena, com vento favoravel a expedicao de Almeria composta de . . . ás ordens do seu Coronel D. Ramon Albear, embarcados em transportes Inglezes, debaixo da escolta do navio Invencivel, e outro vaso menor de guerra, devendo acrescentar-se a esta força 100 Soldados da Marinha destinados para o desembarque. Tanto o Coronel D. Andres Rois, como o Capitão de Mar e Guerra Carlos Adams me tem facilitado todos os auxilios possiveis e alguma bolacha, sem a qual nada se poderia ter feito.

No dia 11 se occupou o General Freire em reconhecer as posiço es de Baza, e Zujar, nas quaes se tinhão reunido

todas as forças inimigas, inclusas as de Guadix, e no mesmo dia se fez o desembarque e ataque de Almeria, que ficou em poder das nossas tropas; porem ignoro ainda os detalhes deste ultimo e feliz acontecimento, posto que julgo ter havido resistencia infructuosa da parte do inimigo.

“ No dia 12 atacou Freire as posições de Baza, e Zujar, que se ganhárao facilmente, porque este General soube envolvellos destramente para tirar aos inimigos as consideraveis vantagens, que ambas apresentao pela sua frente; porem reunidos estes na Costa Branca (huma legoa por de traz de Baza) derao mostras de querer provar segunda vez a sorte das armas. Sem titubear forao atacados intrepidamente pelas nossas tropas, forçada aquella posição, que tambem tem suas vantagens, e perseguidos pelas nossas avançadas até ao barranco da venda do Baul, onde ficou em posição o General Freire, conforme as minhas instrucções. Não tenho ainda os mappas da perda que tivemos nestas acções, porem sei que he de pouca consideração, e que o inimigo soffreo muito, e particularmente do fogo bem dirigido das duas peças na Costa Branca, onde deixárao hum grande numero de cadaveres.

“ Os inimigos se fizeram fortes no povo e Costa de Gor, e desde o dia 13 começaram a chegar-lhe pequenos reforços de varias partes, com duas peças e 1 obuz, que a toda a pressa lhe vierao de Granada, com toda a gente, que alli tinham disponível: mas como o objecto era fazer-lhes crer, que erao maiores nossas intenções, e forças, e dar tempo a que em Almería podessem embarcar-se os effectos, que nos importa recolher, e sobretudo alguma parte da colheita de cevada, permaneceu Freire 4 dias consecutivos na sua posição, a huma legoa do inimigo, havendo durante elles varios pequenos choques entre as avançadas, e lutando sempre com a escacez, que causa a falta de meios e transportes. Por fim informado na tarde de 16 de que tinhamo chegado a Guadiz as guarnições de Almeria, Nijar, Gergal, Nacimiento, e Finanha, com o que juntavao os inimigos huma força mui superior á sua, participou o General Freire a sua intenção a Armeria, e ordenou a sua retirada naquella noite até Velez Rubio, onde supponho, que poderá demorar-se, e fazer-se firme conforme as minhas instrucções. Tambem nao póde haver a menor difficuldade de se fazer tranquillamente a evacuação de Almeria, já que nao estamos ainda em estado de poder conservar aquella Praça, o que nos fora mui importante. Darei conta a V. Exc. de tudo o acontecido nella, logo que o saiba.

“ Ao tempo que se faziao estas operações para o Poente, importava-me tambem entreter as respeitaveis forças inimi-

gas de Levante, e com este objecto ordenei, que a pequena Divisaõ do General Bassecourt avancasse a Almansa e que as suas descobertas, e guerrilhas se adiantassem até Villena, como o executáráo havendo tido no dia 14 hum choque as dos inimigos, de que resultáráo alguns mortos e feridos por huma e outra parte. Ao mesmo tempo mandei postar em Aspe os Batalhoens de Alcaçar, que, commandados pelo Ajud. General do Estado Maior, D. Fernando Myares, e em combinaçãõ com os Regimentos primeiro e segundo provisional, que se estendessem desde Elche até Jumilia estivessem á lerta para se aproveitarem de alguma temeridade daquellas, que com frequencia intentão os inimigos por mui confiados. Em consequencia fizeraõ movimentos os da Costa, e outros avancáráo para Xijona, reunido-se os da sua direita em Castella e Biar; porém o Governador de Alicante fez immediatamente sahir por mar huma expediçãõ de 500 homens protegida por huma bombardeira Ingleza, e as forças ligeiras da Praça com direcçãõ a Villajoyosa, onde se ouviu hontem muito fogo de artilheria, de cujo resultado darei conta, quando me achar melhor informado. Julgo que isto bastará para que os inimigos voltem á Costa, e que por agora nao haverá cousa importante por aquelle lado. O General Bassecourt sabio hontem de Almanza para o valle de Ayora, donde ameaça as communicaçõens do inimigo, e os dois batalhoens de Alcaçar e Baylen continuo a estar em continuos movimentos sobre a sua frente, assim como os dois Regimentos de Dragoens.

“Este he o estado actual das cousas, que participo a V. Exc. para conhecimento de S. A.”

O Exército de Marmon se retirou para o Douro; suppunha-se que elle tentava passar-se á esquerda do rio para Tamera e Fero. Na batallha de Alcaçar a brigada de cavallaria do Major General Sade (o 2º regimento de dragões das gueltas e o regimento de dragões reaes) tendo encoberto dois regimentos Franceses de Dragões comunitarios do General Lallemand, junto a Llerena, e tendo guardado o inimigo e rompido a sua linha, mas tendo proseguido sem tomar as necessarias precauções, e com pouca ordem, hum corpo de 3 mil e 500 homens de reserva cahio sobre os Franceses, antes que elles pudessem tomar-se a retirar-se para os montes de S. Pedro, que o General Sade havia lido, mandado e

“Ao tempo que se fazia estas operações para o Porto, o Exército de Marmon se retirou para o Douro; suppunha-se que elle tentava passar-se á esquerda do rio para Tamera e Fero. Na batallha de Alcaçar a brigada de cavallaria do Major General Sade (o 2º regimento de dragões das gueltas e o regimento de dragões reaes) tendo encoberto dois regimentos Franceses de Dragões comunitarios do General Lallemand, junto a Llerena, e tendo guardado o inimigo e rompido a sua linha, mas tendo proseguido sem tomar as necessarias precauções, e com pouca ordem, hum corpo de 3 mil e 500 homens de reserva cahio sobre os Franceses, antes que elles pudessem tomar-se a retirar-se para os montes de S. Pedro, que o General Sade havia lido, mandado e

## PORTUGAL

## LISBOA

Receberão-se noticias de Lord Wellington, datadas de Salamanca aos 18 de Junho.

O exercito alliado passou o Agueda a 13 de Junho e chegou a 16 ao pé de Salamanca. O inimigo tinha apresentado algumas tropas diante da cidade, mas ao ver avançar a nossa cavallaria, ellas se retiraram para Tormes e evacuarão Salamanca, deixando perto de 800 homiens em alguns fortes sobre ruinas de conventos e collegios.

Os alliados entraram na cidade, mas Lord Wellington julgou preciso fazer abrir a trincheira contra os postos fortificados que o inimigo ainda occupava. A 6.<sup>a</sup> divizão, commandada pelo Major General Clinton, foi incumbida da redução destes postos, sobre os quaes se esperava que as baterias abrissem o fogo aos 19.

O Exercito de Marmont se retirou para o Douro; suppunha-se que elle tentava postar-se atraz deste rio entre Tamero e Foro.

Na Estremadura, a brigada de cavallaria do Major-General Slade (o 3.<sup>o</sup> regimento de dragoens das guardas e o regimento dos dragoens reaes) tendo encontrado dous regimentos Francezes de Dragoens commandados pelo General L'Allemand, junto a Llerena carregaram o inimigo e romperam a sua linha, mas tendo proseguido sem tomar as necessarias precauções, e com pouca ordem, hum corpo que o inimigo tinha de reserva, cahio sobre os Ingiezes antes que elles pudessem formar-se, e retomaram quasi todos os prisioneiros, que o General Slade havia feito, matando e

ferindo 20 ou 30 dos dragoens Inglezes e fazendo prisioneiros dons tenentes e perto de 100 homens.

No dia 13 de Junho houve huma escaramuça de cavallaria ao pe de Llerena, em que o Tenente Strenuwitz aprisionou 20 dragoens Francezes e hum official.

Parece que as forças do Marechal Soult e as do General Drouet tendo-se reunido, partiraõ para Llerena e Santa Olalla em consequencia do que Sir Rowland Hill tinha reentegrado os seus destacamentos, e juntado a totalidade do seu exercito em Albuera, onde recebeo a 18 quatro regimentos Portuguezes vindos de Badajoz, e o corpo Hespanhol do Conde de Penne Villemure. Os postos avançados do General Hill estavaõ em Santa Martha.

### LISBOA, 25 de Junho.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte

#### PORTARIA.

O Principe Regente N. S. tomando em consideração o estado critico do Territorio desta Cidade pela falta, carestia, e má qualidade de Trigos, e Farinhas no seu mercado, havendo abundancia, venda, e avarias por fora delle contra as saudaveis Providencias do seu Regimentó, e Leis posteriores, que devem fielmente ser executadas para que se evitem monopolios, e outras quaesquer fraudes que tanto prejudicão o abastecimento do bom pão por preços regulares, e os Direitos da vendagem: Manda que Antonio Moreira Dias, muito intelligente e práctico nas cousas do dito Terreiro, e Contratos de Graons, e Farinhas, faça dentro e fóra d'elle os exames que lhe parecerem necessarios para se descobrirem todas as transgressoens, fraudes, abusos, e negligencias que houverem a este respeito, e de tudo yá dando conta ao Conde Inspector Geral, apontando os meios de se cohibirem promptamente, para que o mesmo Conde possa dar com a sua dexteridade e exactidão as Providencias que melhor convierem ao Real Serviço, e ao abastecimento da Cidade. Manda outro sim que o Administrador do Ter-

reiro, obre sempre de acordo com o dito Antonio Moreira Dias para melhor se conseguirem os fins propostos, e que esta Commissao dure em quanto as circumstancia a exigirem, e o mesmo Senhor o houver por bem. O Conde Inspector Geral do mesmo Terreiro assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Governo, 9 de Junho de 1812.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

LISBOA, 1 de Julho.

O nosso Governo fez expedir a seguinte

**PORTARIA.**

Havendo-se extinguido a Superintendencia Geral das Decimas, por desnecessaria no systema das arremataçoens, adoptado pelo Alvará de 10 de Dezembro de 1803, que pela experiencia se conheceo nao ser conveniente á Cobrança do dito Imposto, nem aos Collectados, de que resultou abolir-se o referido methodo, substituido depois com a Creação de seis Superintendentes, aos quaes ficou competindo o lançamento, e arrecadação do que pertencia á Corte e Termo, e isto interinamente em quanto se nao davao outras providencias; e fazendo-se pelas circumstancias presentes, cada vez mais necessário que a sobredita Collecta seja lançada com exactidão, cobrando-se, e recolhendo-se no Real Erario sem delongas, que redundao em prejuizo do Estado: Manda o Principe Regente Nosso Senhor provisoriamente o seguinte, para occorrer aos mencionados inconvenientes:

I. Que a Superintendencia Geral da referida Decima, Novos Impostos, e Ramos que lhe são annexos da Contribuição Extraordinaria, seja instaurada com a denominação da Cidade de Lisboa e seu Termo—nomeando-se para Superintendente Geral, como por esta se nomeia, o Conselheiro José Antonio de Sá, que já antes o havia sido, em que servio com zelo e utilidade da Real Fazenda; destinando-se para o expediente da referida incumbencia o numero de Officiaes que for indispensavel, precedendo representação do referido Superintendente, dirigida ao Real Erario, pelo qual deve subir á Presença de Sua Alteza Real para ser decidida.

II. Que ao mesmo Superintendente Geral fica pertencendo, debaixo das Ordens do Conselho da Fazenda, quanto aos lançamentos, e do Real Erario quanto á cobrança e entrega deste imposto, o fazer cumprir o que a respeito d'elle se acha disposto, e o mais que for prescripto nas Instrucções particulares, que lhe serao entregues: E quando succeda encontrar o mesmo Superintendente abusos, que por authority propria nao possa emendar, dar conta, segundo a natureza do negocio, aos ditos Tribunaes, propondo as providencias que lhes parecerem convenientes, para o melhoramento da arrecadação do mesmo imposto; de maneira que elle seja menos pezado aos Póvos, e mais productivo ao Estado.

III. Que mostrando a experiencia de annos, ser impossivel que os seis actuaes Dezembargadores, onerados com o expediente dos seus Lugares, e com outras laboriosas Commissões, possam continuar a empregar-se, como conveni nas Superintendencias da referida Decima e Ramos, que he sao annexos, de que forao interinamente encarregados pelo Decreto de 8 de Junho de 1805, prorogado pelo Aviso de 10 de Abril de 1806, e Decreto de 20 de Maio de 1807, que antes erao commettidas a vinte e sete Superintendentes: Ficão por tanto extinctos os referidos seis Superintendentes com todos os seus Empregados; passando as Superintendencias ás Varas e Escrivaens, a que pertenciao antes do dito Decreto de 8 de Junho de 1805, entregando-se aos novos Superintendentes com a legalidade necessaria, os respectivos Cofres e Cartorios, que se achao a cargo das sobreditas seis Superintendencias abolidas: Devendo com tudo estes seis Superintendentes concluir as Cobranças, por que estao responsaveis com a brevidade que delles se espera; e poderem depois obter as suas Quitações do Erario Regio; ficando sujeitos á visita estabelecida pela Portaria de 11 de Janeiro do anno proximo passado.

IV. Que para a Cobrança de Decima e Novos Impostos do Termo se instaurem as tres Superintendencias creadas pelo Decreto de 13 de Julho de 1779; procedendo o Conselho da Fazenda sem perda de tempo a consultar tres Bachareis idoneos, e que estiverem nas circumstancias determinadas no dito Decreto para serem promovidos ás mesmas Superintendencias; recebendo os Cofres e Cartorios pela maneira declarada no § III.; bem entendido, que os novos Superintendentes da Cidade e Termo deverao perceber os mesmos emolumentos e gratificações, que recebem os Superintendentes, que por esta Portaria se mandao abolir, para serem repartidos pelos Empregados do estylo, tendo

além disto os tres do Termo o ordenado de trezentos mil reis.

V. Que igualmente se ordena a todos os Superintendentes do Reino o exatto cumprimento das Leis e Ordens Regias sobre Decimas, Novos Impostos e Contribuição Extraordinaria de Defeza, na parte em que lles he commettida a sua cobrança; de maneira que se lancem com justiça e igualdade, e se cobrem á boca do cofre; tendo só lugar os meios executivos nas precisas circumstancias, em que as Leis o permittem.

VI. Que os Superintendentes Geraes das Comarcas do Reino fiquem entendendo, que devem fiscalisar com a maior vigilancia o modo, por que os Superintendentes Subalternos satisfazem as suas obrigações para corrigirem os abusos, cuja emenda couber na sua jurisdicção, e darem conta pela repartição competente dos que pedirem a intervenção da Authoridade superior; constituindo se responsaveis por todo o facto ou ommissão, que lles for imputado.

VII. Que os novos Superintendentes da Cidade e Termo procedão immediatamente em lançamentos do corrente anno, que nao se achao ainda feitos; conformando-se muy escrupulosamente com o Regimento e Regias Determinações posteriores, cuja observancia será fiscalisada pelo Superintendente Geral como he da sua obrigação.

VIII. E finalmente: que os lançamentos dos Predios rústicos em todo o Reino se faão de quatro em quatro annos, contados do primeiro lançamento que se praticar, não só em beneficio dos referidos Impostos, mas tambem dos Collectados.

O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Governo em 15 de Junho de 1812

Com seis rubricas dos Senhores Governadores destes Reinos.



Relação da Importação da Farinha, Cevada, Milho, e Centeio, que derão entrada no Terreiro da Cidade de Lisboa vindos dos Portos Estrangeiros, e Ilhas dos Açores no anno de 1811. Portos d'onde se exportarão e sua total importancia.

Portos de	Farinha		Trigo		Cevada		Milho		Centeio		Total das Medidas	Importancia total	
	Moios	Alb	Moios	Alb	Moios	Alb	Moios	Alb	Moios	Alb			
Gram Bretanha	8,061	48	37,632	31	37,619	24	1,595	35	2,892	58	87,802	16½	4,592,712,460
Hespanha	3,120	36	962	56	283	57	689	9	12	36	5,069	14	335,386,990
Turquia			7,286	58	1,362	55	70				84	10	581,790,070
Algarve			289	12	4,984	25	762	42	577	20	6,613	39	3,510,000
Marrocos			100,024	44	18,638	10	33,178	24	59,824	40	5,938	59	461,646,414
Estados Unidos			160	48	58		28	36	7		3,893	31	11,457,087,501
Ilhas dos Açores													155,540,712
Soma total	11,557	8	69,583	73,240	81	65,982	51	8,844	33	329,907	40½	R.	17,587,674,087

Nota—As quantidades e qualidades dos generos declarados nesta relação se calcularão pelas Certideens passadas pelos Capitães das medidas.—A sua importancia hé formada de todos os primeiros preços por que se zeroa á venda no Terreiro.

N. B. A. Relação dos outros generos entrados no Porto de Lisboa será dada no numero seguinte.

Relatório do Ministro dos negócios estrangeiros ao Imperador

# FRANÇA.

As negociações entre a França e a Rússia em um tratado de aliança offensiva contra a Prússia. Foi na sessão das cortesias de Niemem, em que o Imperador Alexandre II. M. que elle se reuniu com o Imperador Alexandre I. M. para resolver a situação da guerra entre os dois Estados.

## PARIS.

3 de Julho.

O Senado se ajuntou hoje ás duas horas da tarde. O Principe Archichancellor proferio o seguinte discurso:

Teño que communicar ao Senado, por ordem do Imperador dous tractados d'alliança, concluidos em nome de Sua Magestade, hum com o Imperador d'Austria, e o outro com o rei de Prussia.

Quando o nosso Soberano suspendendo seos passos no meio das suas victorias, terminou a primeira guerra da Polonia, a Corte da Russia prometeo adoptar sem rezerva o plano sabiamente combinado para liviar o continente da influencia da Inglaterra, e para conduzir esta potencia a principios mais conformes aos direitos das naçoens.

A Russia não tardou muito a separar-se deste systema salutar.

Esta mudança da sua parte, sendo manifestada por certos factos, e tendo-se debalde empregado os meios da negociaçao em o curso do anno 1811, o Imperador foi obrigado a recorrer a medidas dictadas pela dignidade da sua coroa, pelos interesses do seu povo, e perigo de seos alliados.

Os tractados que se vão offerecer a vossos olhos, formao hum passo para a execucao deste designio.

Sua alteza apresentou entao os documentos mencionados em seu discurso.

Elle seguiu o reponzo do Meio dia da Europa, e prometeo...

Relação do Ministro dos negocios estrangeiros ao Imperador.

SIRE,

As estipulaçoens entre a França e a Russia em hum tractado de alliança offensiva contra a Inglaterra. Foi na vossa volta das conferencias do Niemen, em que o Imperador Alexandre disse a V. M. que elle a secundaria contra a Inglaterra, que vos vos rezolveistes a sacrificar as vantagens, que a victoria vos tinha dado, e a passar rapidamente do estado de guerra para o estado de alliança com a Russia, esta alliança que augmentava para a França os meios de guerra contra a Inglaterra. Com tudo em 1809, a Austria fez a guerra á França. A Russia, contra o texto formal dos tractados, nao prestou ajuda alguma a V. M. Em vez de 190,000 que deviao por-se em movimento, e sustentar o exercito Francez, so 50,000 se pozerao em campo, e quando passaram a frenteira da Russia, a sorte de guerra estava decedida.

Desde essa epoca, Sire o Ukaze de 19 de Dezembro, 1810, que destruiu nossas relações commerciaes com a Russia, a admissao de navios mercantes Inglezes em seos portos, seos preparativos bellicos, que desde o principio de 1811, ameaçavao invadir o ducado de Varsovia, em fim o protesto relativo a Oldenbourgh, aniquilarao a alliança. Ella cessou de existir, depois que de ambos os lados se ajuntarao exercitos para se observar reciprocamente.

Todavia, o anno de 1811 se passou todo em conferencias e negociaçoens com a Russia, na esperança de affastar, se fosse possivel, o Gabinete de S. Petersburgo da guerra, a que elle parecia estar rezolvido, e em ordem a conhecer suas verdadeiras intençoens. Está provado ate a evidencia, que a Russia se propunha ao mesmo tempo a desviar-se das dispoziçoens do tractado de Tilsit, de se pôr em estado de paz com a Inglaterra, e ameaçar a existencia do Ducado de Varsovia, tomando por pretexto as indemnizaçoens reclamadas pelo Duque de Oldenbourgh.

V. M. determinada a manter pelas armas a honra dos tractados, a existencia e integridade dos Dominios dos seos alliados conheceo a importancia de huma uniao mais intima com hum Poder a que ella esta ligada pelos vinculos mais caros ao seu coração, e cujos interesses politicos sao geralmente os mesmos que os de V. M.; por cujo motivo se concluiu hum tractado a 14 deste mez com a Austria.

Tudo promete huma longa duração a esta alliança. Ella segura o repouzo do Meio dia da Europa, e promete

6 França não ser mais perturbada em seos esforços para o restabelecimento de huma paz maritima.

Gunbinner, 21 de Junho, (Assignado) 'O DUQUE DE BASSANO.'

*Tractado de Alliança de 14 de Março entre Suas MM. O Imperador e Rei e o Imperador d'Austria.*

S. M. o Imperador dos Francezes e Rei da Italia, &c. &c. e S. M. o Imperador d'Austria, &c. dezejando perpetuar a amizade e boa intelligencia que existem entre ellas, e de concorrer pela amizade e força de sua uniaõ, quer para manter a paz do continente, quer para restabelecer a paz interior.

Considerando que nada he mais proprio para effectuar estes rezultados, que a concluzão de hum tractado de aliança, que tivesse por baze a segurança de seos estados e possessoens, e a garantia dos principaes interesses da sua politica respectiva, tem para este effeito nomeado os seos plenipotenciarios, a saber S. M. o Imperador dos Francezes, &c. M. Hughes Bernard Conde Maret, Duque de Bassano, &c.

E S. M. o Imperador d'Austria, &c. o Principe Carlos de Schwartzemberg, Duque de Kraman, &c.

Os quaes, depois de terem trocado os seos plenos poderes, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1. Haverá para sempre amizade, uniaõ sincera e aliança entre S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, &c. e S. M. o Imperador d'Austria, Rei da Hongria, &c. Por consequencia as altas partes contractantes terao o maior cuidado em manter a boa intelligencia tam felizmente estabelecida entre elias; seos estados e respectivos vassallos; em evitar tudo o que poder alterala, e a procurar em toda a occaziaõ sua utilidade, honra e reciprocas vantagens.

2. As duas altas partes contractantes são reciprocamente guarantes da integridade de seos territorios actuaes.

3. Por huma consequencia desta garantia reciproca, as duas altas partes contractantes trabalharão sempre de concerto nas medidas que lhes parecerem mais proprias para manter a paz; e no cazo que os Estados de huma ou outra sejam ameaçados de huma invasão, ellas empregarão os seos bons officios os mais efficazes para a prevenir. Mas como

estes bons officios podem nao ter os dezejados effeitos, elles se obrigaõ a soccorrer-se mutuamente no caso em que huma ou outra venha a ser atacada ou ameaçada.

4. O soccorro estipulado pelo artigo precedente de 30,000 homens, dos quaes 20,000 de infantaria, e 6,000 de cavallaria, serao completamente providos de todo o necessario para a guerra e de hum trem de 60 peças de artilharia.

5. Este soccorro será fornecido a primeira requizição da parte atacada ou ameaçada, e se porá em marcha com a mais breve demora possivel, e o mais tarde antes do termo de dous mezes posteriores áquella requizição.

6. As duas altas partes contractantes afianço a integridade do territorio da Porta Ottomana na Europa.

7. Ellas reconhecem e afianço igualmente os principios da navegacao dos neutros, assim como forao reconhecidos pelo tractado de Utrecht.

8. M. o Imperador da Austria renova, tanto quanto se preciza, a promessa de adherir ao systema prohibitivo contra a Inglaterra, durante a prezente guerra maritima.

8. O prezente tractado de alliança nao poderá publicarse nem communicar-se a nenhum Gabinete sessao de concerto entre as duas altas partes.

9. Elle sera ratificado, e as ratificaçoens serao torcadas em Vienna no espaço de 15 dias ou antes se for possivel.

Feito e assignado em Paris a 14 de Março de 1812.

{ Assignado)

H. B. DUQUE DE BASSANO.

{ Assignado)

O PRINCIPE CARLOS DE SCHWARTZEMBERG.

*Relação do Ministro dos Negocios Estrangeiros.*

SIRE,

Desde o fim do anno de 1810, a corte de Petersburgo tendo mudado de systema, e rezolvido subtrahir-se ás obrigaçoens a que tinha subscripto em Tilsit, tomou o partido de apoiar, por armamentos, os actos pelos quaes violava aquella alliança. Ella ajuntou tropas nas suas provincias Polacas, e chamou da Moldavia huma parte do seu exercito, que chegou fazendo marchas forçadas ás fronteiras do Ducado de Varsovia.

No mez de Fevereiro de 1811, Vossa Magestade pediu explicaçoens sobre estes armamentos extraordinarios; cum-

pria lhe ao mesmo tempo a conselhar ao rei de Saxonia que concentrasse sobre o Vistula as tropas do Ducado de Varsovia, para as livrar de hum ataque subito.

A Prussia, collocada em huma posicao intermedia entre a Franca e a Russia, foi a primeira que percebeo as disposicoens do Gabinete de Peterburgo. Ella nao podia comprehender os seus motivos, mas previo os resultados; fez representaçoens a Russia, mostrou-lhe o perigo que havia em apoiar negociacoens sobre armamentos; pediu-lhe que suspendesse movimentos que podiao comprometter a mesma Prussia, a que deviao attrahir sobre seu territorio os exercitos que V. M. fosse forçado a fazer marchar para defeza do Ducado de Vascovia. Este comportamento inspirado pelo desejo da paz e dictado pela prudencia nao produzio effeito algum, e a Prussia vendo essa fatalidade, que havia des annos arrastava a Europa, pezar tambem sobre a Russia, pediu francamente, desde o mez do Maio de 1811, o unir-se a V. M. por huma allianca.

V. M. hesitou longo tempo a contrahir obrigaçoens que deviao fazer suppor que a allianca de Tilsit ja nao existia. Ella nao podia conhecer os motivos que induzissem a Russia a quebrar os tractados, e a por se em estado de paz com a Inglaterra, e a ameaçar a existencia do Ducado de Varsovia; mas logo que nao restou mais duvida a V. M. ella me authorizou a entrar em negociacoens com a Prussia e concluir o tractado que se assignou de Fevereiro, de 1812.

Eu proponho a V. M. de fazer communicar ao Senado o Tractado de allianca, concluido entre a Franca e a Prussia, e ordenar que se promulgue como Lei do Estado, conforme a nossas constituicoens.

*Tractado d'Alliança de 20 de Fevereiro, de 1812, entre Sua Magestade o Imperador e Rei, e Sua Magestade o Rei de Prussia.*

Sua Magestade o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, &c. &c. E sua Magestade o Rei de Prussia, querendo apertar mais estrictamente os laços que os unem, nomearao para seus plenipotenciarios S. M. o Imperador dos Francezes, M. H. Kernard, Conde Maret, Duque de Bassano, &c. S. M. o Rei de Prussia, M. Frederico Guilherme Luiz, Barao de Trusemark, &c. que depois de communicarem os seus plenos poderes convierao nos artigos seguintes.

Art. 1. Haverá huma alliança defensiva entre S. M. o Imperador dos Francezes, Rei da Italia, S. M. o Rei da Prussia, seos herdeiros e successores, contra todas as potencias da Europa, com as quaes huma ou outra das partes contractantes tem ou vierem a ter guerra.

2. As duas altas partes contractantes serao reciprocamente garantes da integridade do seu territorio actual.

3. Todas as vezes que occorrer algum cazo da alliança, as dispozicoens que se tomarem pelas ditas partes contractantes, serao reguladas por huma convenção especial.

4. Todas as vezes que a Inglaterra attentar aos direitos do commercio, seja pela declaracao em estado de bloqueio das costas de huma ou outra das partes contractantes, seja por outra qualquer dispozicao contraria ao direito maritimo consagrado pelo tractado de Utrecht, todos os portos e as costas das ditas potencias serao igualmente interdictos aos navios das naçoens neutras que deixarem violar a independencia de sua bandeira.

5. O prezente tractado será ratificado, e as ratificacoens se trocarao em Berlin no espaco de dez dias, ou antes se for possivel.

Feito e assignado em Paris, a 24 de Fevereiro, de 1812.

(Assignado) H. B. Duque de Bassano. O Barão de Krusemark.

Copia de huma Nota dirigida pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Conde Romanzow, Chanceller da Russia.

Paris, 25 de Abril, 1812.

" CONDE,

" Sua Magestade o Imperador da Russia reconheceo em Tilsit o principio, que a gerao prezente nao podia ter o gozo da feicidade, huma vez que as naçoens no pleno gozo de seos direitos, se nao entregassem livremente ao exercicio da sua industria; que a independencia do sua bandeira nao fosse inviolavel, que a independencia da sua bandeira nao fosse hum direito que lhes pertencesse a cada huma d'ellas, e a sua proteccao hum direito reciproco de huma para com outra; que ellas erao nao menos obrigadas

a proteger a inviolabilidade da sua bandeira, que a do seu territorio; que se huma Potencia não pode, sem cessar de ser neutra, conceder que o seu territorio seja tirado por huma das Potencias Belligerantes; assim não pode ficar neutra, permitindo que se lhe tire debaixo da protecção da sua bandeira; por huma dos Potencias Belligerantes, a propriedade que a outra tem ali posto; que todas as Potencias por conseguinte tem o direito de exigir, que as naçoens pertendentes da neutralidade, obriguem a sua bandeira a ser respeitada do mesmo modo que o seu territorio; que em quanto a Inglaterra, prezestindo no seu systema de guerra dezabonar a independencia de qualquer bandeira sobre os mares, nenhuma Potencia que possuir costa de mar pode ser neutra a respeito de Inglaterra.

“ Com aquella prespicacia e elevação de sentimento, que o caracteriza, o Imperador Alexandre percebeo tambem, que não podia haver propriedade alguma para os Estados Continentaes, senão no restabelecimento de seos direitos, por huma paz maritima. Este grande interesse predominava no tractado de Tilsit, e tudo o mais era sua immediata consequencia.

“ O Imperador Alexandre offereceo a sua mediação ao Governo Inglez, e prometteo, se este governo não quizesse concluir huma paz sobre o principio de reconhecer que as bandeiras de todas as Potencias devem gozar de igual e perfeita independencia nos mares, fazer cauza common com a França, intimar de concerto com ella ás tres Cortes Copenhagen, Stockolmo e Lisboa, que fexassem os seos portos aos Inglezes, que declarassem a guerra á Inglaterra, e insistir sobre a adopção de taes medidas pelas diversas Potencias.

“ O Imperador Napoleão aceitou a mediação da Russia mas a resposta de Inglaterra foi huma violação dos direitos das naçoens ate ali sem exemplo na historia. Ella no meio da paz, e sem declaração preliminar de guerra, atacou Dinamarca, surpredeo a sua capital queimou, os seos arce-naes, e tomou posse da sua esquadra, que foi desmastreada, e posta em segurança nos seos portos. A Russia em conformidade das estipulaçoens e principios do Tractado de Tilsit declarou a guerra á Inglaterra, proclamou de novo os principios de huma neutralidade armada, e prometteo nunca mais affastar-se deste systema. Então o Gabinete Britanico tirou a mascara, publicando no mes de Novembro de 1807 aquellas Ordens em Concelho, por virtude das quaes a Inglaterra levantou hum direito de quatro para cinco milhoens sobre o Continente, e obri-

gou a bandeira de todas as Potencias a submeter-se aos regulamentos que erao o resultado de seos principios de legislacao. Assim por huma parte, ella fazia a guerra a toda a Europa, e por outra segurava para si os meios de perpetuar a duracao daquella guerra, achando no seu systema financial sobre os tributos que se arrogava—hum direito de impor a todos os povos.

“ Ja em 1806, quando a Franca estava em guerra com a Prussia e Russia, ella proclamava hum bloqueio, que tinha posto debaixo de interdicto toda a costa de hum Imperio. Quando Sua Magestade entrou em Berlin, elle respondeo a esta monstruosa presumpcao por hum decreto de Bloqueio ás Ilhas Britanicas. Mas para encontrar as Ordens em Concelho de 1807, mais directas e especiaes medidas forao necessarias, e Sua Magestade pelo Decreto de Milao de 17 de Dezembro do mesmo anno, declarou desnacionalizadas todas as bandeiras, que deixassem violar a sua neutralidade submettendo-se áquellas ordens.

“ O ataque sobre Copenhagen foi repentino e publico. A Inglaterra tinha preparado outros na Hespanha, sazoados com reflexao, e na escuridade.

“ Nao podendo abalar a determinacao de Carlos IV. ella tomou hum partido contra aquelle Principe que lhe nao quiz sacrificar os interesses do seu reino. Ella empregou o nome do Principe das Asturias, e o pai foi expulso do throno pelo nome do filho. Os inimigos da Franca e os sectarios de Inglaterra tomarao posse da authoridade soberana.

“ Sua Magestade, a rogos de Carlos IV. enviou tropas a Hespanha, e a guerra se commecou na Peninsula.

“ Por huma das estipulacoes de Tilsit, a Russia devia evacuar Wallachia e Moldavia. Deferio-se esta evacuaçao—novas revoluçoes, que occorrerão em Constantinopla, tingirao por varias vezes de sangue os muros do Serralho.

“ Desta arte apenas se passou hum anno desde a paz de Tilsit.—Os negocios de Copenhagen, de Constantinopla, e as Ordens em Concelho, publicadas em 1807, em Inglaterra, poserao a Europa em tao extraordinaria situacao, que os dous Soberanos julgavao a propozito entender-se, e para isso tiverao huma entrevista em Erfurth.

“ Com os mesmos designios, e inspirados do mesmo espirito que dirigira seos procedimentos em Tilsit, elles concordarao no que delles exigiao—tã consideraveis mudancas. O Imperador consentio em retirar suas tropas da Russia, e ao mesmo tempo consentio que a Russia nao evacuasse Wallachia e Moldavia, mas que unisse estas duas provincias ao seu Imperio.

“ Estes dous Soberanos inspirados de hum e mesmo de-

zejo de restabelecer a paz marítima, e então igualmente dispostos a defender como em Tilsit, aquelles principios, por cuja defeza tinham entrado em alliança, resolverao-se a fazer huma solemne applicação a Inglaterra. Vos Conde viestes em consequencia a Pariz, e seguio-se huma correspondencia entre vos e o Governo Britanico. Mas o Gabinete de Londres que tinha percebido que a guerra hia reaccender-se no Continente, regeitou todas as aberturas para negociaçoens. A Suecia tinha recuzado fexar os seus portos á Inglaterra, e a Russia em conformidade das estipulacoens de Tilsit he declarou a guerra. O resultado foi a perda da Filandia, que foi unida ao imperio Russiano, e ao mesmo tempo os exercitos Russos occuparao as fortalezas sobre o Danubio, e faziao a guerra efficasmente aos Turcos.

“ Todavia o systema de Inglaterra triumphava. Suas Ordens em Concelho ameaçavao produzir os mais importantes resultados; e o tributo, que devia fornecer os meios para sustentar a guerra perpetua que ella havia declarado, se percebía sobre os mares. A Hollanda e as Cidades Ansiaticas continuando a commerciar com ella, o seu commercio frustrava os salutares e decezivos regulamentos dos Decretos de Berlin e Milão, que se erao calculados para effectivamente rezestir aos principios das Ordens em Concelho Britanicas. A execucao daquelles decretos não podia segurar-se senao pelo diario exercicio de huma firme e vigilante administração. Para as subtrahir á influencia do inimigo, foi necessario unir a Hollanda e as cidades Ansiaticas. Mas em quanto os sentimentos mais caros ao coração de Sua Magestade cediao aos interesses do seu povo e as do Continente; grandes mudanças estavao tomando lugar. A Russia abandonava o principio a que se tinha obrigado em Tilsit, a saber, o fazer cauza commum com a França, que ella tinha proclamado na sua declaração de guerra contra a Inglaterra, e que tinha dictado os Decretos de Berlin e Milão.

“ Elles forao evadidos pelo Ukazo que abria os portos da Russia a todos os navios Inglezes carregados com productos coloniaes, e propriedade Ingleza, huma vez que fossem debaixo de bandeira estrangeira. Este inesperado golpe annullou o Tractado de Tilsit, e aquellas importantes transacçoens, que poserao termo a lucta entre os dous maiores Imperios do Mundo e que tinham produzido a Europa a probabilidade de se obter huma paz marítima. Proximas commoçoens e guerras sanguinolentas deviao portanto immediatamente esperar-se.

“ A conducta da Russia neste tempo se derigia toda para estes fataes resultados. A uniao do Ducado de Oldenburg como encravado nos paizes recentemente trazidos aos mões

estava os desejos de arrastamento: era de opiniao que em

nos principios do governos Francez, foi huma necessaria consequencia da uniao das Cidades Ansiaticas. Offereceo-se huma indemnizaçao. Este objecto podia regular-se com vantagens reciprocas. Mas o vosso Gabinete fez disso hum negocio de Estado; e vio-se pela primeira vez hum manifesto de hum alliado contra hum alliado.

“ A recepção dos vasos Inglezes nos portos Russianos, e os regulamentos do Ulkaso de 1810, fizerao saber que os tractados estavao dissolvidos. O Manifesto mostrava que nao so estavao quebrados os vinculos que uniao os dous governos, mas que o Russia tinha publicamente apresentado a luva á França, por huma difficuldade, que lhe era extranha, e que nao podia desfazer-se senao pelo methodo proposto por sua Magestade.

“ Nao podia esconder-se que a repulsa desta offerta descobria a projecto de huma ruptura ja formada. A Russia se preparava para ella ao tempo que dictava os termos de paz á Turquia; ella chamou de repente quatro divisoes do exercito da Moldavia; e no mez de Fevereiro de 1811 sabia-se em Pariz que o exercito do Ducado de Varsovia tinha sido obrigado a repassar o Vistula, a fim de recear sobre a confederaçao, porquanto os exercitos Russos nas fronteiras erao tao numerosos que apresentavao huma posicao ameaçadora.

“ Quando a Russia se rezolveo a medidas contrarias aos interesses de guerra activa que ella tinha a sustentar—quando ella communicou aos seus exercitos hum desenvolvimento pezado ás suas finanças, e sem objecto na situaçao em que todas as Potencias do continente se achavao colocadas, todas as tropas Francezas estravao sobre o Rhin, excepto hum corpo de 40,000 homens estacionados em Hamburgo para defeza das costas do mar do norte, e para manter a tranquillidade dos paizes recentemente unidos; as praças de reserva na Prussia erao occupadas somente pelas tropas alliadas. Huma guarniçao so de 4000 homens tinha ficado em Dantzic, e as tropas do Ducado de Varsovia estavao nos estabelecimentos de paz, e parte d'ellas estava em Hespanha.

“ As preparaçoens da Russia pois nao tinhao objecto, se he que nao esperava impor a França com hum grande apparo de forças, e obrigala a por hum termo ás discussõens a cerca de Oldenburg, sacrificando o Ducado de Varsovia; talvez que tambem a Russia nao podendo encobrir o facto de ter violado o tractado de Tilsit, recorreo á força sem mais fim que pertender justificar vistaçoens que nao podiao defender-se.

“ Sua Magestade, todavia, ficou *impassivel*. Ella conservou os dezejos de arranjamto: era de opiniao que em

qualquer periodo era tempo de recorrer ás armas; ella exi-  
gio somente que se mandassem poderes ao Principe Kurakin,  
e que se abrisse huma negociação a respeito daquellas diffe-  
renças, que podessem assim facilmente terminar, e que de  
nenhuma sorte erao de natureza que pedissem effuzão de  
sangue. Ellas erao reduziveis aos quatro seguintes  
pontos:—

“ 1. A existencia do Ducado do Varsovia, que tinha sido  
huma condição da paz de Tilsit, e que desde o fim de 1809  
deu lugar a Russia a manifestar aquelles exemplos de desafio,  
á que Sua Magestade respondeu cheio de condescendencia, e  
que levou tam longe quanto podia rogar a mais exigente ani-  
zade, e permitir a honra.

“ 2. A annexação de Oldenburg, que a guerra contra a  
Inglaterra fazia necessaria, e que era conforme ao espirito do  
Tractado de Tilsit.

“ 3. A legislação a cerca de negociar com mercadorias  
Inglezas e vapoz desnacionalizados, que deviao regular-se  
pelo espirito e terminos daquelle tractado.

“ 4. Finalmente, as disposições do Ukazo de 1810, que  
destruindo todas as relações commerciaes da França com a  
Russia e abrindo seos portos a simuladas bandeiras tratadas  
com propriedade Ingleza, erao contrarias a letra do tractado  
de Tilsit.

“ Tacs teriao sido os objectos da negociação.

“ Quanto ao Ducado de Varsovia, Sua Magestade adop-  
taria huma convenção, pela qual se obrigaria a nao animar  
empreza alguma que tivesse tendencia directa ou indirecta  
no restabelecimento da Polonia.

“ Quanto a Oldenburg, ella estava prompta a aceitar a in-  
tervenção da Russia, que nenhum direito tinha de intervir  
naquella que envolvia hum Principe da Confederação do  
Rhin, nao obstante ella concordava em dar áquellê Principe  
huma indemnização.

“ A respeito do commercio com mercadorias Inglezas, e  
navios desnacionalizados, Sua Magestade dezejava ver á in-  
telligencia alguma, em ordem a reconciliar as precizoens da  
Russia com os principios do systema continental e espirito do  
Tractado de Tilsit.

“ E ultimamente quanto ao Ukazo, Sua Magestade con-  
sentia em concluir hum tractado de commercio, que segu-  
rando as relações commerciaes da França, providenciasse ao  
mesmo tempo para todos os interesses da Russia.

“ O Imperador se lizongeava que tacs disposições, dicta-  
das por tam manifesto espirito de conciliação, conduzissem a  
final a hum arrançamento. Mas era impossivel acabar com a  
Russia para se concederem os poderes de commecar huma

negociação. Ella respondia invariavelmente a todas as novas offertas que se lhe fazião com frescos armamentos; e a conclusão final a que se pode vir, foi que ella recuzava explicar-se, porque não tinha a propor senão o que não ouzava manter, e que lhe não podia ser concedido; que não eraõ estipulaçoens, que, identificando o Ducado de Varsovia ainda mais com a Saxonia, e pondo aquelle Ducado em segurança de qualquer commoção que assustasse a Russia a respeito da tranquillidade das suas provincias, ella dezejava obter; mas sim o mesmo Ducado, que ella dezejava unir a si mesma: que não era o seu commercio, sim o de Inglaterra que ella dezejava favorecer a fim de livrar a Inglaterra da catastrophe, que a ameaçava; que não era pelos interesses do Duque de Oldenburg que a Russia dezejava intervir em o negocio relativo a annexação daquelle Ducado, mas que era huma querella aberta com França que ella dezejava nutrir, até ao momento da ruptura, para que se preparava.

“ O Imperador conheceo entao que não tinha hum momento a perder. Elle recorreo tambem ás armas. Tomou medidas para oppor exercitos a exercitos, a fim de garantir hum Estado da segunda ordem tantas vezes ameaçado, e que punha toda a sua confiança na sua protecção e boa fé.

“ Não obstante, Conde, Sua Magestade ainda continuou a aproveitar-se de toda a occasião para manifestar os seus sentimentos. Ella declarou publicamente a 15 de Agosto passado a necessidade de suspender o perigoso curso, em que as couzãs procedião, e dezejava obter esse objecto por arranjo para que não cessava de requerer abertura de negociaçoens.

“ Pelos fins do mez de Novembro seguinte Sua Magestade acreditou que poderia esperar que esta vista fosse provavelmente a vista [do vosso Gabinete. Foi por vos, Conde, annuciado ao Embaixador de Sua Magestade, que M. de Nepelrode era destinado a partir com instruçoens para Pariz. Passarão-se quatro mezes antes que Sua Magestade soubesse que está missão se não effectuava. Instantaneamente mandou chamar o Coronel Czernichew, e deo-lhe huma carta para o Imperador Alexandre, que de novo solicitava abrir negociaçoens. M. de Czernichew chegou a 10 de Março a São Petersburgo, e a carta ainda não teve resposta.

“ Como he possivel dissimular por mais tempo, que a Russia evade toda a approximação? Por dezoito mezes tem sido a sua constante regra, levar a mão a espada, todas as vezes que se lhe fazião proposiçoens para arranjos.

“ Vendo-se assim constrangida a perder todas as esperanças da Russia, Sua Magestade, antes de commecçar a conten-

Russia para se concederem os poderes de commecçar huma

da, em que tanto sangue deve derramar-se, julgou do seu dever derigir-se ella mesma ao Governo Inglez. As calamidades sentidas pela Inglaterra, as agitaçoens de que he preza, e as mudanças que tem tido lugar no seu governo, decidirão Sua Magestade a dar este passo. Hum sincero dezejo de paz dictou o procedimento que eu tive ordem de comunicar-vos. Nenhum agente se mandou a Londres, e não houve outras communicaçoes entre os dous governos. A carta, de que V. Excellencia achará junto huma copia, e que eu derigi a Secretaria dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britanica, foi mandada por mar ao Comandante em Dover.

“A marcha que eu agora, Conde, tomo para com vosco, he huma consequencia das disposiçoens do Tractado de Tilsit, que S. M. tem o dezejo de comprir até as ultimo momento. Se as aberturas feitas a Inglaterra produzirem algum rezultado, eu aproveitarei a primeira occasiao para o comunicar a V. Excellencia. Sua Magestade o Imperador Alexandre participará do negocio, ou em consequencia do Tractado de Tilsit, ou como alliado de Inglaterra, se as suas relações com aquelle paiz ja estão ajustadas.

“Eu sou formalmente mandado, Conde, a expressar-vos, concluindo este despacho, o dezejo ja communicado por S. Magestade ao Coronel Czernechew, de ver aquellas negociaçoens, que por dezoito mezes não cessou de sollicitar, prevenir a final aquelles acontecimentos que a humanidade tem muita razaõ para deplorar.

“Qualquer que possa ser a situacao das couzas, quando esta carta chegar as maõs de V. Excellencia a Paz ainda dependerá das determinaçoens do vosso Gabinete.

“Tenho a honra, Conde, de apresentar-vos as protestaçoens da minha alta consideração.

(Assignado) O Duque de Bassano.

A uzual arenga, com que o Governo Francez costuma preceder os seus rompimentos de guerra, he sempre marcada pelo sinete daquella hypocrita malignidade, que pervertendo os factos, e o raciocinio, pertende sempre incobrir-se com o veio que ja não gruda da justiça e da humanidade. Aquem imporá pois a farragem de tam miseravel arrezoad, e conhecidas imposturas? Pensamos que so algum fatuo, aquem des-

lumbre huma celebridade, alcançada por crimes, se deixara illudir hum momento das insidiosas proclamaçoens daquelle governo, ou algum maligno, (que portata a parte os?ha) a quem convenha aquelle systema de couzas; poderá inculcar por verdadeiras as suas falsas, e dolosas justificaçoens.

Segue-se a Leitura dos Bulletins do Grande Exercito, que ja chegaõ até numero 5. que transcrevemos tambem. A magreza dos objectos que elles contem tem tornado mais economica em *fanfarronadas* a sua costumada frazeologia. As façanhas do Grande Exercito limitã-se por ora a conquista de alguns barriz de farinha, e raçoens de biscoito.

## PRIMEIRO BULLETIN

### DO GRANDE EXERCITO.

Gumbinnen, Junho 20, de 1812.

“PELOS fins do anno de 1810, a Russia alterou o seu systema politico—o espirito Inglez recuperou a sua influencia—o Ukazo a respeito do Commercio foi o seu primeiro acto.

“Em Fevereiro de 1811, cinco divizoens do Exercito Russo deixaraõ o Danubio por marchas forçadas, e partiraõ para a Polonia. Por este movimento a Russia sacrificou a Wallachia e Maldavia.

“Quando os exercitos Russos se uniraõ e formaraõ, appareceu hum protesto contra a França, que se transmetto a todos os Gabinetes. A Russia annunciava com elle, que ella naõ dezejava nem mesmo salvar apparencias. Todos os meios de conciliação se empregaraõ da parte da França—Todos foraoõ debalde.

“Pelos fins de 1811, havia seis mezes, que era manifesto em França, que todo isto so podia terminar em guerra: fizerao-se preparaçoens para isso. A guarnição de Dantzic se augmentou ate 20,000 homens. Provisoens de toda a especie, peças de Artilharia, espingardas, polvera, muniçoens, pontoens se conduzirãõ para aquella praça: consideraveis sommas de dinheiro se pozeraõ á dis-

posição do corpo de Engenheiros para augmento das suas fortificações.

“ O exercito se poz em estado de guerra. A cavallaria, o trem de Artilharia, e o trem das baggages militares se completarão.

“ Em Março de 1812, concluiu-se com a Austria hum tractado da alliança; no mes seguinte outro tractado se concluiu com a Prussia.

“ Em Abril o primeiro corpo do Grande Exercito marchou para o Oder, o segundo corpo para o Elbo, e o terceiro corpo para o baixo Oder, o quarto partido de Verona, atravessou o Tyrol, e marcha para a Silesia. As Guardas deixaram Pariz.

“ Aos 22 de Abril, o Imperador da Russia tomou o commando de seu exercito, deixou S. Petersburgo, e passou seu Quartel General para Wilna.

“ No principio de Maio o primeiro corpo chegou ao Vistula, em Elbing e Marienburgo; o segundo a Marienwerder; o terceiro corpo a Thorn; o quarto e sexto corpos a Plock; o quinto corpo juntou-se em Varsovia, o oitavo corpo a direita de Varsovia, e o setimo a Paulawy.

“ O Imperador sahio de S. Cloud a 9 de Maio, atravessou o Rhin a 13, o Elbo a 29, e o Vistula a 6 de Junho.

## SEGUNDO BULLETIN

### DO GRANDE EXERCITO.

*Willkwiski, Junho 22, 1812.*

“ Todos os meios de effectuar a boa intelligencia entre os dous Imperios se tornarão impossiveis. O espirito que reinava no Gabinete Russo o precipitou na guerra.

“ O General Narbons, Ajudante de Campo do Imperador foi com despachos a Wilna, e demorou-se ali so poucos dias. Por este meio se obteve a prova, de que a pretensão tam arrogante como extraordinaria, que o Principe Karakin fizera, e em que declarara, que elle não entraria em explicações sem que primeiro a França evacuasse o territorio de seus proprios alliados, a fim de os deixar a descreição da Russia, era o *sine qua non* daquelle Gabinete, e disso fez objecto de alarde com as Potencias Estrangeiras.

“ O primeiro corpo avançou para Pregel. O Príncipe de Eckmuhl tinha o seu quartel general, a 11 de Junho, em Königsberg.

“ O Marechal Duque de Reggio, commandante do segundo corpo, tinha o seu quartel general em Wehlau; o Marechal Duque de Elchingen, commandante do terceiro corpo, em Soldass; o Príncipe Vicerói em Rastenburg; o Rei de Westphalia em Varsovia. O Príncipe Poniatowski em Pultusk; o Imperador moveo o seu quartel general a 12 para o Pregel; a 17 para Insterburg; a 19 para Gumbinnen.

“ Humo ligeira esperança de accommodação ainda restava. O Imperador tinha dado ordens ao Conde Lauriston para hir ter com o Imperador Alexandre, ou com o seu ministro dos Negocios Estrangeiros, para saber se não haveria meios de obter humo reconsideração do que pedia o Príncipe Kurakin, e de reconciliar a honra de França e os interesses de seos alliados, com aberturas de humo negociação.

“ O mesmo espirito que tinha anteriormente dominado o Gabinete Russo sobre varios pretextos, impedio o Conde Lauriston de completar a sua missão; e vio-se pela primeira vez, que hum Embaixador, em circumstancias de tanta importancia, não pode conseguir ter humo entrevista, nem com o Soberano, nem com o seu Ministro. O Secretario da Legação, Prevost, trouxe esta noticia a Gumbinnen; e o Imperador deo ordens para marchar a fim de passar o Niemen. “ Os conquistados,” observou elle, “ affectão o tom de conquistadores: o fado os arrasta, cumpião-se os seos destinos.” Sua Magestade ordenou que o seguinte Proclamação se inserisse nas ordens do Exercito.

---

#### PROCLAMAÇÃO.

“ Soldados! A segunda guerra da Polonia tem começado. A primeira rematou em Friedland e Tilsit. Em Tilsit, a Russia jurou humo alliança eterna a França, e guerra a Inglaterra. Ella viola agora os seos juramentos. Ella não quer dar explicação de sua extranha conducta, menos que as Aguias da França repassem o Rheno, e deixem por tal movimento, os nossos alliados a sua descreção. A Russia he arrastada por humo fatalidade! os seos destinos devem completar-se. Cuida ella que temos degenerado? Não somos nos ja olhados como os soldados de Austerlitz? Guerra ou deshonra he a alternativa que ella nos offerce. A escolha

nao admite hesitaçao. Marchemos pois a diante! Passemos o Niemen. Levemos a guerra o seu territorio. A segunda guerra da Polonia sera tam gloriosa para as armas Francezas como a primeira: mas a paz que nos concluir-mos ha de ter a sua garantia em si mesma, e hada por termo a essa soberba e activa influencia, que a Russia tem por cincoenta annos exercido em os negocios da Europa.

### TERCEIRO BULLETIN

#### DO GRANDE EXERCITO.

*Kowno, Junho 26.*

A 23 de Junho, o Rei de Napoles, que commanda a cavallaria, transferio o seu quartel general para duas legoas distante do Niemen, sobre a sua margem esquerda. Este Principe tinha debaixo das suas ordens immediatas os corpos de cavallaria commandados pelos Generaes o Conde Nancouty e Montbrun: hum composto das divisoens debaixo do commando dos Generaes Conde Bruyeres St. Germain e Valence; o outro constando das divisoens as ordens da General Barao Vattier, e os Generaes Conde Sebastiani e Defrance. O Marechal Principe de Eckmuhl, commandante do primeiro corpo, passou seu quartel general para as abas da grande floresta de Pilwisky. O segundo corpo, e as guardas Imperiaes seguirao a linha de marcha do primeiro corpo. O terceiro corpo tomou a direcçao de Marienpol; Viceroi com o quarto e sexto corpo, que ficava na retaguarda, marchou sobre Kalwarry. O Rei da Westphalia partio para Novogrod com o quinto se timo e oitavo corpo. O primeiro corpo Austriaco, commandado pelo Principe Schwartzenberg, deixou Lamberg a —; fez hum movimento sobre a esquerda, e paxou para Lublin. O trem de pontes, as ordens do General Eble, chegou no dia 23 a duas legoas do Niemen.

A 23 pelas duas de manham, o Imperador chegou aos postos avancados junto a Kowno, tomou o capote Polaco e barretina de hum soldado de cavallaria ligeira; e inspectou as margens do Niemen, accompanhado somente do General Hoxo dos Engenheiros. As oito da tarde o exercito estava outra vez em movimento. As dez o Conde Moraud general de divi-

zaõ, fez adiantar tres companhias de *voltigeurs* e no mesmo tempo tres pontes se lançaraõ a travez do Niemen. As onze tres columnas passaraõ por ellas. Hum quarto depois da huma, commecou a apparecer o dia. Ao meio dia, o General Baron Pujel levou diante de si huma nuvem de cossacos, e tomou posse de Kowno com hum só batalhaõ.

A 24 o Imperador partio para Kowno. O Marechal Principe de Eckmuhl puxou o seu quartel general para Rouchiecki e o Rei de Napoles para Eketanoul. Durante o 24 e 29 desfilou o exercito pelas tres pontes. Na tarde do 24, o Imperador fez que huma nova se lançasse sobre o Vilia, de fronte de Kowno, e ordenou ao Marechal Duque de Reggio que a passasse com o segundo corpo. A cavalaria Polaca ligeira das guardas a travessou o rio nadando: dous homens se hiao afogando, ao tempo que forao tomados por dous nadadores do 26 da infantaria ligeira. O Coronel Gusheneve tendo-se imprudentemente exposto para os soccorrer, hia quasi a ser victima, quando hum nadador do seu regimento o salvou.

A 25, o Duque de Elchingen puxou para Kormulon; o Rei de Napoles avançou ate Pigmroni. As tropas ligeiras do inimigo forao expulsas e acossadas de todos os lados. A 26, o Marechal Duque de Elchingen chegou a Skoroule. As divizoens ligeiras de cavalaria cobriao toda a planicie de dez legoas nas vizinhanças de Wilna. O Marechal Duque de Tarento, que commanda o 10º. corpo em parte composto de Russianos, passou o Niemen a 24 em Tilsit, e marchou sobre Rossienu, a fim de desembarcar na margem direita daquelle rio, e proteger a sua navegacao. O Marechal Duque de Belluno, commandante do 9. corpo, e tendo ás suas ordens as divizoens de Hendelet, Lagrange, Durutte, Portonneaux, occupa o paiz entre o Elbo e o Oder.

O General de Divisao Conde Rapp, Governador de Dantzic tem ás suas ordens a divizao de Daendels. O General de Divisao Conde Hozendorf he governador de Konigsberg.

O Imperador da Russia está em Wilna com a sua guarda, e huma parte do seu exercito occupa Rouskontoni e Nere-trooki. O General Russiano Bagawort, commandante do segundo corpo, e huma parte do exercito Russiano, sendo cortados de Wilna, nao tem outros meios de salvar-se senao partindo para Dwina. O Niemen he navegavel por razos de duzentas a trezentas toneladas ate Kowno. As communicacoes por agua estaõ seguras ate Dantzic, com o Vistula, Oder, e Elbo. Immensas provisoes de agoa ardente, farinha, biscoito, estaõ passando de Dantzic e Konigsberg, para Verno. O Vilia que corre junto a Wilna he navegavel

por pequenos botes de Kowno ate Wilna. Wilna capital da Lithuania he tambem a principal cidade de toda a Russia Polaca. O Imperador da Russia tem estado por muitos mezes nesta cidade com parte da sua corte. A possessão deste lugar será o primeiro fructo da victoria. Muitos officiaes Cossacos e officiaes com despachos tem sido apresados pela cavalaria ligeira.

#### QUARTO BULLETIN

#### DO GRANDE EXERCITO.

*Wilna, Junho 30.*

Aos 27 do corrente chegou o Imperador aos postos avançados ás duas horas da tarde, e pôs o exercito em movimento a fim de se aproximar a Wilna, e atacar o exercito Russo ao romper do dia 28 se elle intentasse defender Wilna ou retardar a sua tomada, em ordem a salvar os immenços Armazens que elle ali tinha.

Huma divizão Russa occupava Traki, e outra estava sobre as alturas de Traka. Ao romper do dia 28 o Rey de Napoles se pôz em movimento com a guarda avançada, e a cavalaria ligeira do General Conde Bruyeres. O Marechal Principe de Eckmuhl o sustentou com o corpo do seu commando. Os Russos por toda parte se retiravaõ. Depois de alguns tiros de artilharia de parte a parte elles cruzaraõ o Vilia com toda apressa, queimaraõ a ponte, e immensos armazens avaliados em muitos milhoens de rublos; mais de 150,000 quintaes de farinha e immenço suprimento de forrages, aveia, e huma grande porção de artigos como panos, &c. forao queimados.

Huma grande quantidade d'Armas de que a Russia em geral tem falta e de petrexos belicos ou forao destruidos ou lançados no Vilia.

Ao meio dia o Imperador entrou em Wilna. As tres horas a ponte sobre o Vilia estava restabelecida. Todos os carpinteiros da cidade se empregaraõ com zelo na sua reparação, e neste tempo os pontoneiros construiaraõ outra. A divizão Bruyeres seguio o inimigo pela margem esquerda. Em huma ligeira acção com a sua retaguarda, couza de 80 Carros forao tomados aos Russos. Houveraõ alguns mortos e feridos entrando nestes o Capitao dos Hussares, Segur.

A Cavalaria ligeira das guardas Polacas carregou sobre o inimigo na margem direita do Vilia, derrotando-o e perseguindo-o, fez prisioneiros hum bom numero de Cossackos. Aos 25 o Duque de Reggio cruzou o Vilia pela ponte junto a Kowno. Aos 26 marchou sobre Gavon, aos 27 sobre Chautoui. Este movimento obrigou o Principe de Wittgenstein, commandante do primeiro corpo do exercito Russo, a evacuar toda a Samogitia e o paiz, entre Kowno e o mar, retirando-se sobre Wilkimir, depois de obter hum reforço de dous regimentos das guardas. Aos 28 hum choque teve lugar. O Marechal Duque de Reggio encontrou o inimigo reunido defronte Develtovo; e abrindo o fogo d'artilharia, o inimigo foi lançado de huma para outra pozicao, e passou a ponte com tal precipitacao que lhe nao pode por fogo. A perda do inimigo foraõ 300 prisioneiros, entre elles diversos officiaes, e couza de 100 mortos ou feridos.

A nossa perda monta a perto de 50 homens. O Duque de Reggio louva a brigada de cavalaria ligeira commandada pelo General Barao. Custex e o regimento 11 de infantaria composto inteiramente de Francezes dos departamentos alem dos Alpes. Os novos conscritos Romanos tem mostrado grande intrepidez.

O inimigo pôs fogo ao seu grande Armazem em Wilkimir. Te o ultimo momento foraõ saquiados pellos habitantes alguns barris de farinha, mas nós ainda pudemos recobrar parte delles. Aos 29 o Duque de Elching lançou huma ponte sobre o Vilia defronte de Souderva.

Algumas columnas receberam ordens para marchar pela estrada de Grodno e Volhynia para se encontrar com varios corpos Russos que estavam cortados e debandados. Wilna he huma cidade que contem de 25, a 30,000 almas; com hum grande numero de conventos; bellos edificios, e os habitantes cheios de patriotismo. Quatro centos ou quinhentos estudantes da universidade, de idade acima de 18 annos, e das melhores familias tem pedido permissoã para formarem hum regimento. O inimigo esta-se retirando sobre o Dwina.

Hum grande numero de Officiaes do estado maior, e esteses estao diariamente cahindo em nossas maõs. Nos temos obtido provas da exaggeracao de tudo o que a Russia tem publicado a respeito da immensidade de seos meios. Somente dous batalhoens de cada regimento estao no exercito, os terceiros batalhoens, de cujo estado se tem sabido pela interceptada correspondencia dos officiaes dos depositos, com os regimentos, nao montao pella maior parte a mais que 120 ou 200 homens. A corte partio de Wilna 24 horas de

pois que soube que tinhamos passado o Kowno. Samogitia, e Lithuania estao quazi inteiramente libertadas.

A *centralizaçao* de Bagrathion para o Norte tem emfraquecido muito as tropas que estavão destinadas a defender Volhynia.

O Rey de Westphalia, com o corpo do Principe Poniatowsky e os 7. e 8. corpos, devem ter entrado em Grodno aos 29. Diferentes columnas se adiantarao para bater os flancos do corpo de Bagrathion, que aos 20 recebeu ordens para proceder por marchas forçadas de Proujanomi para Wilna, e a avançada do qual tinha chegado em quatro dias de marcha a ultima cidade; porem acontecimentos as forçarao a retirar-se sendo agora presiguídas. Ate aqui a campanha não tem sido sanguinolenta. Tem havido somente manobras; nos temos feito ao todo mil prizioneiros; o inimigo tem ja perdido a capital e a maior parte das provincias Polacas, as quês estao em estado de insurgencia. Todos os armazens da 1. 2. e 3. linhas rezultado de dous annos de trabalho avaliados em mais de 20 milhoens de rublos, ou tem sido consumidos pelas chamas ou tem cahido em nossas maos. Em fim o quartel general do exercito Francez, esta em o lugar aonde esteve a Corte por 6. semanas.

Entre o grande numero das cartas interceptadas, as seguintes sao notaveis; huma do Intendente do exercito Russo, comunica que a Russia havendo ja perdido todos os seus Armazens da 1. 2. e 3. linhas esta reduzida a situacao de formar outros a toda a preça; outra do Duque Alexandre de Wirtemberg, mostra que depois de huma campanha de poucos dias, as provincias do centro estavão ja declaradas em estado de guerra. Em o presente estado das couzas se o inimigo tivese qualquer esperança de victoria, a defeza de Wilna seria equivalente a huma batalha, em todos os paizes e muito particularmente em aquelle em que nos agora estamos, a conservacao de huma 3. linha de armazens determinaria hum General a arisca-la. So manobras por tanto tem posto em poder do exercito Francez, huma consideravel porçao de provincias Polacas, a capital e tres linhas de Armazens. Os armazens de Wilna forao queimados com tal precipitacao que nos temos perdido salvar muita parte delles.

## Quinto Bulletin do Grande Exercito.

*Wilna, 6 de Julho.*—O exercito Russiano estava postado e organizado da maneira seguinte no principio das hostilidades. —O primeiro corpo commandado pelo Principe Wittgenstein, constando da 5.<sup>a</sup>, e 14.<sup>a</sup> divisoes de infantaria, e huma divisao de cavallaria montando o total a 18.000 homens, incluindo artilharia, e mineiros, o qual esteve por tempo consideravel em Chawli. occupou depois Rossiena, e a 24 de Junho estava em Reydanoi. O 2.<sup>o</sup> corpo commandado pelo general Baggawort, constando da 4.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup> divisoes de infantaria, e hum a divisao de cavallaria, constituindo a mesma forza occupava a Borno. O 3.<sup>o</sup> corpo commandado pelo General Ilhomoff, composto da 1.<sup>a</sup> divisao de granadeiros, de huma divisao de infantaria, e outra de cavallaria, montando a 24.000 homens, occupava Novo Trocki. O 4.<sup>o</sup> corpo commandado pelo Gen. Tutshcoff, composto da 11.<sup>a</sup> e 23.<sup>a</sup> divisoes da infantaria, e huma divisao de cavallaria, no total 18.000, estava postado em linha desde Novo Trocki até Lida. As guardas Imperiaes estavam em Wilna. O 6.<sup>o</sup> corpo commandado pelo Gen. Doctorow, constando de 2. divisoes de infantaria e huma de cavallaria montando a 18.000 homens, tinha formado parte do exercito do Bragathion. No meado de Junho este corpo chegou da Volhinia a Lida, para reforçar, o primeiro exercito. No fim de Junho elle estava entre Lida e Grodno. O 5.<sup>o</sup> A corpo composto da segunda divisao de granadeiros, da 12.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup> e 16.<sup>a</sup> divisoes de infantaria, e duas divisoes de cavallaria, estava a 30 em Walkowish. O Principe Bragathion commandava este corpo, que provavelmente montaria a 40.000 homens—Finalmente, a 9.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> divisoes de infantaria, e huma divisao de cavallaria, commandada pelo General Markow, estavam na extremidade de Volhinia.—A passagem do Vilia, que teve lugar a 25 de Junho, e o movimento do Duque de Reggio sobre Janow e Chatoni, obrigarao o corpo do Principe Wittgenstein a marchar para Wilkomir, e cobrir a sua esquerda; e o corpo de Baggawort a fazer caminho para Dunabourgh por Monchnicki, e Gedroitze. Estes dous corpos forao assim cortados de Wilna. O 3.<sup>o</sup>, e 4.<sup>o</sup> corpo, e as guardas Imperiaes Russas, se retirarao de Wilna sobre Nementchin, Swentrianoui, e Vidroni. O Rei de Napoles os proseguio vigorosamente no longo das margens do Vilia. O Regimento 10.<sup>o</sup> dos Hussares Polacos, que estavam á testa da columna da divisao do Conde Sebastiani, encontrou-se junto a Lebowo com hum regimento de Cossacos da partida, que sobria a reta guarda, e carregou sobre elle a pleno galope,

mátou nove, e fez doze prisioneiros. As tropas Polacas que ate este momento não tinham entrado em acção daquelle natureza; mostraraõ extraordinaria resoluçãõ. Elles estão animados de enthusiasmo e de colera. A 3 de Julho, o Rei de Napoles marchou sobre Swentrioni, e surpredeo ali a retaguarda do Barão de Tolli. Elle deo ordem ao General Montbrun, de attacar, mas os Russos não esperaraõ o ataque, e se retiraraõ com tal precipitaçãõ que humesquadraõ de Huhlans, que voltava de reconhecer o lado de Miholletki, cahio em os nossos postos. Foi attacado pelo 12º de caçadores, e o total tomado ou morto. 60 homens foraõ tomados com seus cavallos. Os Polacos que estão entre estes prisioneiros, tem pedido licença para servir, e foraõ recebidos plenamente montados, em as tropas Polacas. A 4 ao romper do dia o Rey de Napoles entrou em Swentrioni, o Marechal Duque da Elchingen em Malistoni, e o Marechal Duque de Reggio em Avanta. A 30 de Junho o Marechal Duque de Tarento chegou a Rossiena; elle marchou dali para Poneviéji, Chawli e Tesch. Os immensos armazacs, que os Russos tinhaõ em Samogitia, foraõ queimados por elles mesmos; o que motivou huma perda enorme, não so as suas finanças, mas tambem a subsistencia do povo. O corpo de Doctorow, todavia, a saber, o 6º corpo, estava ainda a 27 de Junho, sem ordens, e não tinha feito movimento. A 28, elle se re-unio, e se poz immovimento, a fim de hir para Dwina marchando pelo seu flanco. A 30, a sua guarda avançada entrou em Soleinichi. Ella foi attacada pela cavalleria ligeira do General Barão Bordesult, e expulsa da Aldea. Doctorow percebindo que anticipavaõ, voltou para a direita, e fez caminho para Ochmiana. O General Baron Pajol chegou aquelle lugar com sua cavalleria ligeira no momento em que a vanguarda de Doctorow ali entrava. O general Pajol a attacou. O inimigo foi cutilado, e dispersado pela villa; elle perdeu 60 homens mortos, e alguns feridos. Este ataque foi feito pelo regimento 9º dos lanceiros Polacos. O general Doctorow vendo a sua derrota interceptada recuou sobre Olchoncui. O Marechal Principe de Eckmuhl com huma divisãõ de infantaria, os carreiros da divisãõ do Conde de Valence, e o segundo regimento da cavalleria ligeira das guardas, marchou sobre Ochmiana, para sustentar o General Pajol. O corpo de Doctorow assim cortado, e impellido para o Sul, continuou a mover-se sobre a direita por marchas forçadas, com o sacrificio da sua bagagem, para Smorogboni, Danewchof, e Robonikski, donde fez caminho para Dwina. Este movimento tinha sido previsto. O General Nansouti, com huma divisãõ de Curaceiros, a divisãõ da cavalleria ligeira do Conde Bruyere, e a divisãõ de infantaria

ligeira do Conde Morand, avançou para Mikailitebki, a fim de cortar este corpo. Elle chegou a Swin ao tempo que aquelle passava por este lugar, e o perseguio vivamente. Tomou hum grande numero de transportes, e obrigou o inimigo a deixar alguns centos de carros de bagagem—A incerteza, a anciedade, as marchas, e contra-marchas, que estas tropas soffrerão, as fadigas que experimentarão, devem telos incommodado severamente—Torrentes de chuva cahirao pelo espaço de 36 horas, sem interrupção. O tempo passou de hum extremo calor a hum frio severo. Alguns milhares de cavallos perecerão por effeito desta rapida transição. Conboys de Artilharias estacarão na lama. Esta terrivel tempestade que fatigou homens e animaes, retardou inevitavelmente a nossa marcha; e o corpo de Doctorow, que successivamente roçava com as columnas do General Bordesoult, do General Pajol, e do General Nansouti, escapou apenas de ser destruido. O Principe Bagrathion com o 5.º corpo, que estava estacionado na reta, marchou para Dwina. Elle portio a 30 de Junho de Wolkowitsh para Minsk. O Rei da Westphalia entrou em Grodno no mesmo dia. A divisao Dombrowski o procedeo. Hetman Platow estava ainda em Grodno com os seus Cossacos. A cavalaria ligeira do Principe Poniatowski os attacou, e os Cossacos forao dispersos em todas as direcções. Vinte forao mortos, e 60 prisioneiros. Acharao a em Grodno materiaes para mil de pão, e algum restos dos armazens. Previo-se que Bragrathion recuaría sobre o Dwina, approximando-se o mais possivel a Dunabourg, e o General de divisao Conde Gronchy tinha sido enviado para Bagdnow. Elle estava a 3 em Trámbi. O Marechal Principe de Eckmuhl, reforçado por duas divisoes, estava a 4 em Wishnew, se o Principe Poniatowski tivesse vigorosamente perseguido a retaguarda do corpo de Bragrathion, este teria estado em perigo.—Todos os corpos do inimigo estão n'hum estado da maior incerteza. Hetman Platow ignorava ainda a 30 de Junho, que os Francezas havia dous dias que estavam senhores de Wilna. Elle tomou a direcção daquella cidade até Lida, onde mudou de rumo, e marchou para o Sul—No espaço do dia o sol restabeleceo as estradas. Tudo se está agora organizando em Wilna. Os arrebaldes tem soffrido pelo immenso povo que correo para elles durante a tempestade. Havia ali hum apparelho Rusiano para 60,000 raçãoes. Estao-se formando os armazens. Os conboys chegam a Kowno pelo Niemen. Vinte mil quintaes de farinha e hum milhao de raçãoes de biscoito tem ja chegado de Dantzic.

As ultimas noticias de Pariz fallão da chegada do Papa outra vez áquella capital, e da sua agradável recepção no mesmo palacio, onde outrora recebeu tantas provas de *sincera veneração*. Os mysterios do Gabinete de S. Cloud nesta volta de Sua Santidade nao podem estar muito tempo encobertos. Terem os aca-  
zo de ver alguma *grande medida* a cerca da religião?

Uma pelo espaço de 30 horas, sem interrupção. O tempo passou de hum extremo calor a hum frio severo. Alguns mysterios festabelecimento do Reino de Polónia. O Conde de Arthaus chegou ao campo de S. Germain. Os papas francezes contra huma relação de hum Conde de Polónia pelo Dista Gerd para em Varsovia, vindida de facto é na Polónia, em que se lhe recordou os miltões de duros que ella tem recebido de Rússia, que se dizem elles, pelo espaço de hum seculo se tem esquivado com passos de grande por países, que apenas tinham ouvido falar em seu nome, e quando Polónia parou no ter decidido entre Carlos e o Sr. de Europa estava esquivada quasi no mesmo tempo de sua guerra. A Polónia é final heparação de todo sem grande assentimento sem vingança. Povo de Polónia, a força nos esquivou, mas a falta pede quebrar as nossas cadeas, e as las servos, que bradavam. Aquelle Frinque e nos calculos para o futuro com a mesma facilidade, que se apresenta, hum dador de hum vasto imperio, conhece que deve haver huma partença, e a impetravel contra a invasão, da humo-rança e o paratismo: elle conhece que deve haver huma fronsa, que separe as nações cultas das salváticas. Novos signos de e nos nobilistas se esquivou, e sabido o mun-do que para quada os frutos das mais nobres virtudes, o ter-mino de Polónia, mas a falta de ser cultivada pelas mãos de homens livres. O mesmo Conde tem a honra de apresentar o seguinte: Ato de Conde de Arthaus. A Dieta se continua humo Conde de Arthaus. Ato de Conde de Arthaus, em toda a sua plenitude, na potes pertencentes a Associação Geral da Nação, declara que o Reino de Polónia, e o Corpo da Nação, Polónia, restabelecido. Atravir-se-ha huma deputação a rainha, e o Imperador Napoleão, Rei da Italia, para lhe apre-sentar os Actos da Constituição, e implorar-lhe para cobrir com a sua potente prateo o payo da regeneração Polaca. Ha mais quatro artigos para effluar o mencionado objecto, e o nomei-ham conselho a que o Conde de Arthaus, e o nomei-ham Conselho consta de Stanislaw Conde de Arthaus, Senador Polaco, e mais nove membros.

## POLONIA.

### Restabelecimento do Reino de Polonia.

Os papéis Francezes contem huma relação de hum Comité nomeado pela Dieta Geral junta em Varsovia, dirigida, de facto á nação Polaca, em que se lhe recordao os insultos e danos que ella tem soffrido da Russia, que “dizem elles,” pelo espaço de hum seculo se tem adiantado com passos de gigante por paizes, que apenas tinhaõ ouvido fallar em seu nome, e quando Pultowa parecia so ter decidido entre Carlos e Pedro, a Europa estava conquistada quasi no mesmo tempo que a Suecia—A Polonia a final dezappareceu de todo sem crime assim como sem vingança. Povo de Polonia, a força vos encadeou, mas a força pede quebrar as vossas cadeas, e ellas serao quebradas. Aquelle Principe cujos calculos abraçao o futuro com a mesma facilidade que o presente, o fundador de hum vasto imperio, conhece que deve haver huma barreira, eterna e impenetravel contra a invazão da ignorancia e barbarismo: elle conhece que deve haver huma fronteira que separe as naçoens cultas das salvaticas. Novos Sigismundos e novos Sobieskis se erguerão, e saberá o mundo que para produzir os fructos das mais nobres virtudes, o terreno da Polonia nao carece senão de ser cultivado pelas maos de homens livres. O vosso Comité tem a honra de apresentar o seguinte Acto de Confederação.

A Dieta se constitue huma Confederação Geral da Polonia. A Confederação Geral, exercendo, em toda a sua plenitude, os poderes pertencentes a Associação Geral da Nação, declara, que o Reino da Polonia, e o Corpo da Nação Polaca estao restabelecidos. Enviar-se-ha huma deputação a sua Magestade, o Imperador Napoleão, Rei da Italia, para lhe apresentar os Actos da Confederação, e implora-lo para cobrir com a sua potente protecção o berço da regeneração Polaca.—Ha mais quinze artigos para effectuar o mencionado objecto, e nomear hum concelho a que a Confederação delegue os seus poderes. O Concelho consta de Stanislau Conde Zamoyski, Senador Palatino, e mais nove membros.

tenha de nossa independência e honra nacional, nos tem combalido a resolver á guerra. Eu não embaralharei a minha espada em quanto houver um grão de pó dentro dos meos limites imperiaes. (Assignado) ALEXANDRE.

## R U S S I A .

P O L O N I A .

PELA mala de Gottenburgo temos noticias de Petersburgo ate 2 de Julho de Riga ate 6 e daquella primeira cidade até 17. Por este canal sabemos que o exercito Russiano tinha chegado ao Dwina no dia 7, e se concentrava nas suas margens. Todos os diversos corpos se tinhaõ retirado em boa ordem, e sem permittir que as communicações se interceptassem. A cavallaria do inimigo, ainda que espalhada por huma consideravel superficie, não tinha apparecido no alcance de algumas milhas daquelle rio. Parece duvidoso se Russos arriscarão huma batalha; mas pelos estabelecimentos de armazens feitos na derrota da capital, parece que a sua retirada deve ser naquella direcção—O Imperador Alexandre que se dizia ter chegado a Petersburgo, derigio aos seus vassallos a seguinte Proclamação.

**Proclamação do Imperador Alexandre.**  
 “As tropas Francezas tem passado as fronteiras do nosso imperio—hum completo atraicoado ataque he a recompensa da alliança que nos temos observado. Para a conservação da paz, tenho exaurido todos os meios possiveis, consistentemente com a honra do meu throno e vantagem do meu povo. Todos as minhas diligencias tem sido baldadas. O Imperador Napoleão assentou plenamente arruinar a Russia. As proposições mais moderadas da nossa parte não tem tido resposta. Esta repentina surpresa tem mostráo sem equivocação o pouco fundamento de suas promessas pacificas, que a pouco repetio. Não-me resta portanto outro passo a dar, senão recorrer ás armas, e empregar todos os meios que me forão concedidos pela Providencia para uzar da força contra força. Eu ponho plena confiança no zelo do meu povo, e na intrepidez das minhas tropas. Como ellas são ameaçadas no meio das suas familias, ellas as defenderão com a sua bravura nacional e energia. A Providencia coroará com felix successo

a nossa justa cauza. A defeza do nosso paiz natal, a man-  
tença da nossa independencia e honra nacional, nos tem com-  
pellido a recorrer á armas. Eu não embainharei a minha  
espada em quanto houver hum só inimigo dentro dos meos  
limites imperiaes.

(Assignado)

ALEXANDRE."

Do Barão de Tolli, Ministro da Guerra, aos Soldados do  
Exército do Occidente.

"O momento chegou outra vez em que as vossas bandeiras  
vão fluctuar de novo diante do inimigo da paz universal. Che-  
gou o periodo, em que o vosso Monarchia, em pessoa, vos  
háde conduzir a repulsar aquelle espirito de ambição e de  
atrocidade, que pelos ultimos vinte annos, tem espalhado a  
mizeria, e o dezalento por todo o mundo.

"Guerreiros!—Não he necessario despertar a vossa cora-  
gem; não he necessario excitar aquella lealdade e amor  
pelo vosso Monarca, e vosso paiz, que vos tem sempre il-  
lustrado; vos nascesteis com aquella magestoza característica,  
que vos distingue entre todas as naçoens; vos crescesteis e  
morrereis com ella. Más se contra toda a expectação, hou-  
ver entre vos alguns seres pusilanimos, sobre quem as immor-  
taes façanhas daquelles guerreiros que desfizerao o temido  
Carlos XII, que humilharao o poder e orgulho dos Ottoma-  
nos, eclipsarao a gloria do Grande Frederico, não façao  
effeito, que sejam insensiveis aos brilhantes exemplos de tan-  
tos guerreiros existentes agora entre vos; que a pouco trium-  
pharão de vosso presente inimigo em todas as partes da Ita-  
lia, sobre os muros de Mantua, no cume dos mesmos Alpes,  
e que recentemente rezistiraõ a suas incursões em o nosso  
imperio; se taes ha, digo eu, que sejam insensiveis ás nobres  
emoçoens de hum verdadeiro soldado, lançai-os fora de vos-  
sas fileiras, como seres já conquistados sem lucta pela dege-  
neração da sua natureza. Eu so appelo para aquelles, que  
confião em sustentar seu caracter; são esses os que eu cha-  
mo para o campo da honra; e tal seja a nossa exclamação.  
—"O nosso Deus está com nosco." Parti, levando esta  
convicção no vosso espirito; entao vos sereis recebidos nos  
seios de vossas familias, e saudados como seos bravos filhos  
e defensores do seu paiz, que lhes tem adquerido renome.

Barclay de Tolli.

Riga, 1 Julho, 1812.

## Proclamação do Governador de Riga.

Habitantes de Riga!—O inimigo está já nas fronteiras do imperio, e Riga pode ser exposta ao perigo; mas não se olhe o futuro com dezaento; ao mesmo tempo que a força e valor protegem os nossos muros, a distincta caracteristica de seos habitantes, promete seguran a dentro d'elles. Mas para se estabelecer esta convicção, cumpre que a unanimidade, e mutua confiança e cordial co-operação sejam a nossa lei.—Lei a que todo o verdadeiro cidadão devera subscrever com igual ardor e contentamento. A minha determinação de vencer todas as difficuldades deve depender para o seu bom successo do vosso auxilio. Por conseguinte eu vos convido com a mais implicita confiança para apresentar todos os recursos, e fazer todos os esforços em defeza da cidade, e nella da vossa propriedade, e cazas, e satisfazer alegremente a qualquer requizião necessaria para a sua defeza, e espero nunca ser compellido a recorrer a autoridade de que estou investido para esse fim.

Julho 1, 1812.

VAN ELLEN.

Carlsham, Julho 9.—Nos temos varias relações de uma batalha se ter dado junto a Polotsk, em que se diz que os Francezes perderao 6,000 homens; o que parece não verificar-se; os Russos todavia continuao a retirar-se, conforme o seu plano original; não he a sua intensao arriscar uma acção geral, sem que os Francezes se tenham adiantado sufficientemente no interior. Ha 4000 Prussianos no campo Russo, e chegoa diariamente dezertores. O General Barclay de Tolly resignou em favor do General Beningsen.

## DECLARATION.

Le Traité d'Amitié, de Navigation, et de Commerce, conclu à St. Petersbourg le 16-27 Decembre 1798, entre les Cours de Portugal, et de Russie, étant près de son terme, les deux Hautes Parties Contractantes sont convenues de la proroger jusqu'au 5-17 Juin mille huit cent quinze, et de s'occuper immédiatement des Stipulations d'un nouveau Traité qui fixe d'un manière permanente, et consolide les



Ill<sup>mo</sup>. e Ex<sup>ma</sup>. Sr.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex<sup>ta</sup> inclusa a Copia do Acto de Prorogação do nosso Tratado de Commercio com a Russia, medida Provisoria (urgente pela grande proximidade do termo do referido Tratado) em quanto se trabalha na conclusão de hum novo que abranja o todo das Relações Commerciaes directas entre todas as Possessoens dos dous Soberanos.

Em consequencia d'este Acto torna-se franca a communicação directa do Commercio dos Portos do Reino com os d'este Imperio, que se achava expressamente prohibida pelo Ukase de 12 de Maio de 1810, o que rogo a V. Ex<sup>ta</sup> queira fazer constar onde convier para o beneficio do Nosso Commercio: Sendo este o primeiro passo officialmente publico com que este Governo começa a sacudir effectivamente o jugo da ruinosa influencia Franceza.

Devo igualmente aqui expressar que os nossos Vinhos continuão como antes a gozar de  $\frac{1}{2}$  de diminuição dos Direitos d'entrada, e que a differença agora vem de que antes estes sò montavão a 18 Rublos por Barrica, ou Oxhofft, e que agora montão a 80 Rublos pela mesma medida.

Tenho a honra de ser com o respeito que devo.

De V. Ex<sup>ta</sup>.

Ill<sup>mo</sup>. e Ex<sup>mo</sup>. Sr. Conde de Funchal.

Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de S. A. R. O Principe Regente Nosso

Senhor Junto a S. M. B. &c. &c.

Sm. Petersburgo em { 20 de Maio } de 1812.  
                                  { 10 de Junho }

Mais attento V<sup>ro</sup>. e fiel Cr<sup>o</sup>.  
JOAO PAULO BEZERRA.

## SUECIA.

Todas as cartas de Gottenburgo fallão da boa intelligencia que subsiste entre os Commandantes Britanicos e as authoridades Suecas; dizem mais que Mr. Thornton tem ali chegado para consultar Sir J. Saumarez a respeito do transporte de 25,000 Suecos, destinados a desembarcar na costa para hum serviço particular. Nunca duvidamos, e cremos que ninguem hoje duvida em Inglaterra da sincera corporação da Suecia em favor da boa cauza.

# INGLATERRA.

Copia de huma Carta dirigida pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros em Pariz a Lord Castlereagh, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, junto a Sua Magestade Britanica.

Paris, Abril 17, 1812.

SENHOR,

Sua Magestade constantemente guiada por sentimentos de paz e moderação, se apraz de fazer ainda outra vez hum solemne e sincero esforço para pôr hum termo ás mizerias da guerra.

As terriveis circumstancias em que o mundo está presentemente collocado, induzirão o espirito de Sua Magestade a tomar huma rezolução, cujo rezultado tem sido o authorizar-me a explicar-vos, Senhor, suas vistas e intenções.

Muitas mudanças tem tido lugar na Europa, estes ultimos dez annos, que tem sido consequencia necessaria da guerra entre França e Inglaterra, e muitas mais mudanças se effectuarão pela mesma cauza. O caracter particular que a guerra tem affectado pode contribuir para a extensao e prolongamento de seos rezultados. Principios exclusivos e arbitrarios nao podem combater-se senão por huma opposição sem medida ou sem termo; e o systema de conservação e resistencia, deve tbr o mesmo caracter de universalidade, perseverança e vigor.

A Paz de Amiens, a ter-se observado, teria prevenido muita confuzão.

Eu cordialmente dezejo que a experiencia do passado nao seja perdida para o futuro.

Sua Magestade se tem suspendido muitas vezes, quando os mais certos triumphos o esperavaõ, e se tem desviado para invocar a paz.

Em 1805, segura como ella estava, das vantagens da sua situação, e apesar da confiança que provavelmente devia sentir em anticipações que a fortuna estava aponto de reali-

zar, fez proposições a Sua Magestade Britanica, que foram regeitadas com o pretexto de que a Russia devia ser consultada. Em 1808, se fizeram novas proposições de concerto com a Russia. A Inglaterra allegou a necessidade de huma intervenção, que não podia ser nada menos que o resultado da mesma negociação. Em 1810, Sua Magestade tendo claramente visto, que as Ordens em Conselho Britanicas de 1807 tornavam a marcha da guerra incompativel com a Independencia de Hollanda, mandou fazer aberturas indirectas para procurar a volta da paz. Ellas foram inuteis, e a consequencia foi, que nove provincias se uniram ao Imperio.

No tempo presente se acharão unidas todas as circumstancias dos diversos periodos, em que sua Magestade manifestou os sentimentos pacificos, de que está possuido, e que ella me ordena outra vez declarar.

As calamidades que a Hespanha, e as vastas regioens da America Hespanhola soffrem, devem naturalmente excitar o interesse de todas as naçoens, e inspirar-lhes igual anciedade pela sua terminação.

Eu me expressarei, Senhor de huma maneira que V. Ex.<sup>ta</sup> achará conforme á sinceridade do passo, que eu estou authorizado a dar, e nada mostrará melhor a sua sinceridade e sublimidade que os precizos termos da lingoagem que sempre tenho sido mandado uzar. Que vistas ou motivos podião induzir-me a envolver-me em formalidades, proprias da fraqueza que só podem achar interesse no engano?

Os Negocios da Peninsula e Duas Sicilias são os pontos de differença que menos parecem admittir ajustar-se. Eu estou authorizado a propor-vos hum arranjo sobre elles na seguinte base:

A Integridade de Hespanha será garantida. A França renunciará toda a idea de estender seus dominos alem dos Pyrenneos. A presente dynastia será declarada independente, e a Hespanha será governada por huma Constituição Nacional de suas Cortes.

A independencia e integridade de Portugal será tambem garantida, e a Casa de Bragança terá a authoridade Soberana.

O Reino de Napoles ficará na posse do presente Monarca, e o Reino da Sicilia será garantido a presente familia da Sicilia.

Como consequencia destas estipulaçoens a Hespanha, Portugal, e Sicilia serão evacuadas pelas forças navaes e terrestres Francezas e Inglezas.

A respeito dos outros objectos de discussão, elles se podem negociar sobre esta base, que cada potencia conservará o que a outra lhe não pode tirar pela guerra.

‘ Taes são Senhor, os fundamentos do conciliação offerecidos por Sua Magestade a Sua Alteza Real o Principe Regente.

Sua Magestade o Imperador e Rei, dando este passo, não olha para vantagens ou perdas que o seu Imperio pode tirar da guerra, se elle houver de prolongar-se; elle he guiado simplesmente pela consideração dos interesses da humanidade, e a paz do seu povo; e se esta quarta tentativa não tiver effeito, como as precedentes, a França ter pelo menos a consolação de pensar, que o sangue que se derramar, sera com justiça imputado somente a Inglaterra.

Tenho a honra, &c.

(Assignado) **O DUQUE DE BASSANO.**

*Copia da Resposta de Lord Castlereagh, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britanica a Carta do Ministro das Relações Estrangeiras de 17 de Abril de 1812.*

Londres, Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 23 de Abril, 1812.

SENHOR,

‘ A carta de vossa Excellencia de 17 deste mez foi recebida, e apresentada ao Principe Regente.

‘ Sua Alteza Real sentio que devia a sua honra, antes de me authorizar a entrar em explicações sobre a abertura que Vossa Excellencia transmittio, determinar o sentido preciso que o Governo Francez liga á seguinte passagem da carta de Vossa Excellencia. “A actual dynastia sera declarada independente, e a Hespanha governada pela Constituição Nacional das Cortes.”

‘ Se como Sua Alteza recea, o sentido desta proposição he, que a Real authority de Hespanha, e o Governo estabelecido pelas Cortes sejam reconhecidos como residindo no Irmao do cabeça do Governo Francez, e as Cortes formadas por sua authority, e não por seu Legitimo Soberano e seos herdeiros, e Assembleia Extraordinaria das Cortes, agora investidas do poder do governo daquelle reino, em seu nome, e por sua authority.—Eu sou mandado franca e explicitamente declarar a vossa Excellencia, que as obrigações da boa fé não permittem á Sua Alteza Real a receber huma proposição de paz fundado sobre tal base.

4 Mas se as expressoens citadas acima, se applicavao ao actual Governo de Hespanha, que exerce a suprema authoridade em nome de Fernando VII., tendo huma segurança de vossa Excellencia sobre este ponto, o Principe Regente estará prempo a entrar em huma plena explicação sobre a base, que se tem transmettido, a fim de ser tomada em consideração por Sua Alteza Real; sendo o seu mais ardente desejo contribuir, de concerto com os seus alliados, para o repouzo da Europa, e grangear huma paz, que possa ser ao mesmo tempo honroza, nao so a Graã-Bretanha e França, mas a todos aquelles Estados, que estaõ em relaçoens de amizade com qualquer destas Potencias.

5 Tendo feito saber sem reserva os sentimentos do Principe Regente, relativamente a hum ponto, em que toda a clareza he precisa antes de ulteriores discussão; eu me cingirei ás instrucçoens de Sua Alteza Real, evitando todo o commento superfluo, e reconvenção sobre os objectos accessorios da vossa carta. Eu podia vantajozamente, para justificação da conducta observada pela Graã-Bretanha nos diferentes periodos allegados por Vossa Excellencia, referir-me a correspondencia que entao teve lugar, e ao juizo que o mundo tem d'ella a muito tempo formado.

6 Quanto ao caracter particular, que a guerra tem infelizmente affectado, e os principios arbitrarios que Vossa Excellencia concebe terem marcado o seu progresso, negando, como o faço, que taes males se possam attribuir ao Governo Britanico, posso assegurar ao mesmo tempo a Vossa Excellencia, que elle deplora a sua existencia, como uzual agravador das calamidades da Guerra; e que o seu mais fervoroso desejo, quer em paz quer em guerra com a França, he ver as relaçoens dos dous paizes restauradas áquelles principios generosos, porque o bravo nos antigos tempos.

7 Aproveito esta occasião para assegurar a Vossa Excellencia os meos respeitos,

(Assignado) CASTLEREAGH.

8 Lis aqui outro miseravel embuste do Governo Francez. Elle he tam correcto nas suas aberturas de paz com este paiz, como nos *fermentos* dos seus portos. Possivel, todavia, como he, este objecto, tem dado lugar a serias discussoens no Parlamento. Em o No. seguinte daremos algumas mais notaveis fallas, que ali se fizeraõ a este respeito.

## REPARTIÇÃO DA GUERRA.

Downing-Street.

Receberão-se na Secretaria de Lord Bathurst os seguintes despachos, dirigidos ao Conde de Liverpool em data de 25 e 30 de Junho.

Salamanca, 25 de Junho, de 1812.

O marechal Marmont concentrou a 16 e 19 do corrente todo o seu exercito sobre o Douro, menos a divisão do General Bonnet, que eu creio estar ainda nas Asturias, excepto algumas pequenas guarnições, pois que a 20 elle partio de Fuente Sabuco. Eu formei o exercito aliado, á excepção das tropas occupadas nas operações contra os fortes de Salamanca, sobre as alturas que se extendem das vizinhanças de Villarés até Morisco, e os meos postos avançados de cavallaria e infantaria se retiraraõ para o exercito em boa ordem, e sem perda sensivel. Naquella noite, e no 21, o inimigo ficou defronte de nos: e durante essa noite elle tomou huma posição sobre o nosso flanco direito, cuja posse nos privou de huma vantagem, que podia ser importante. — Eu roguei portanto ao Ten. Gen. Sir Thomas Graham que os attacassee nesta posição a 22, com as tropas da direita, o que elle fez com as tropas da 7.<sup>a</sup> divisão, que formavaõ a rezerva da direita, ás ordens do Major Gen. Hope, e do Major Gen. Bernewitz. — O inimigo foi immediatamente expulso do seu terreno com huma perda consideravel. — As nossas tropas se conduziraõ notavelmente bem nesta acção, que teve lugar á vista de todos os soldados de ambos os exercitos. — O inimigo se retirou essa noite, e na tarde seguinte se postou com a sua direita nas alturas junto a Cabeça Velloza, e com a sua esquerda sobre Tormes, em Huerta, tendo o seu centro em Aldea Rubia. O objecto do inimigo por estes movimentos sendo tentar huma communicação com os fortes de Salamanca pela esquerda do Tormes, mudei a frente do exercito, coloquei a direita em Santa Martha, onde ha hum vaõ para passar o Tormes, e puz os postos avançados em Aldea Lingua. Mandeí a brigada dos dragõens pezados do Major Gen. Bock, atravessar o Tormes, para observar as passagens do rio. — O inimigo passou o Tormes em Huerta, pelas duas horas da manhã, no dia 24, com numero consideravel de cavallaria, infantaria e ar-

que ali se fixou a este respeito.

tilharia. Hum movimento geral parecia fazer-se naquella direcção. A conducta dos dragoens do Major Gen Bock foi extremamente boa nesta occaziaõ. Elles fizeraõ todo o possivel para nos fazer conhecer os movimentos do inimigo, e vigorozamente se opposeraõ ao seu progresso, a fim de nos dar tempo a fazer as necessarias dispoziçoens.— Logo que sube que o inimigo tinha atravessado o Tormes, roguei ao Ten. Gen. Sir Thomas Graham que passasse este rio com a 1. e 7. divizao, e enviei tambem do outro lado a brigada de cavalaria do Major Gen. Le Marchand; e concentrei o resto do exercito entre Morisco e Cabrerizas, deixando sempre os postos avançados em Aldea Lingoa. Perto do meio dia, o inimigo avançou até Calvarissa de Abaxo; mas vendo as dispoziçoens que nós tinhamos feito para o receber, retirou-se depois do meio dia, para repassar o Tormes em Huerta; e ficou depois na pozição que occupava no dia 23.

O assedio destes fortes não teve a rapides que eu esperava, bem que pelo trabalho e despezas do inimigo em construí-los, eu previsse as difficuldades, e tomasse por conseguinte as minhas precauçoens. Estas difficuldades são de huma natureza formidavel; e os fortes, tres em numero, defendendo-se huns aos outros, são fortissimos não obstante serem de irregular construcção.— Nós temos feito brechas no convento de São Vicente, que he a principal obra; mas estas não podem ser atacadas com segurança, sem nos apossar-mos do forte de São Caetano. O Major Gen. Clinton tentou a 23 levar de assalto esta obra, cuja garganta estava consideravelmente damnificada pelo fogo da nossa artilharia. Esta tentativa infelismen-te foi malograda, e sinto dizer que o Major Gen. Bowes foi ali morto. Elle dezejava tam vivamente o bom successo desta empreza, que tinha avançado á testa partida assaltante, que consistia de parte da sua brigada. Logo que teve pensada esta primeira ferida, voltou para o assalto, e recebeu segunda que o matou. A nossa perda em officiaes e soldados foi tambem consideravel.

Por huma carta do Ten. Gen. Sir Rowland Hill de 22, sei que o General recebeu de Andaluzia reforços consideraveis, depois da derrota do General Ballasteros, em Bornos, no principio deste mez, e que avançou para Almandralejo e Villa Franca. O Ten. Gen. Sir Rowland Hill concentrou as suas tropas.— O General Ballasteros soffreo huma grandissima perda em a acção de Bornos no 1.º de Junho, e ou o que elle se retirara para as vizinhanças de Gibraltar.— Em o Norte o General Santocildes, por ordem do General